

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXIV

FLORIANÓPOLIS, 13 DE AGOSTO DE 2015

NÚMERO 6.872

MESA

Gelson Merisio
PRESIDENTE

Aldo Schneider
1º VICE-PRESIDENTE

Leonel Pavan
2º VICE-PRESIDENTE

Valmir Comin
1º SECRETÁRIO

Pe. Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Dirce Heiderscheidt
3º SECRETÁRIO

Mário Marcondes
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Silvio Dreveck

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Antônio Aguiar

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Jean Kuhlmann

**BLOCO SOCIAL PROGRESSISTA
(PSDB E PP)**
Líder: José Milton Scheffer

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Luciane Carminatti

**BLOCO FRENTE RENOVACÃO
(PR, PSB E PPS)**
Líder: Cleiton Salvaro

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: César Valduga

DEMOCRATAS
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Rodrigo Minotto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Mauro de Nadal - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
José Nei Alberton Ascari
Ricardo Guidi
Narcizo Parisotto
João Amin
Marcos Vieira
Valdir Cobalchini
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Darci de Matos
Cleiton Salvaro
Manoel Mota
Luciane Carminatti
Jean Carlo Leutprecht

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Neodi Saretta - Presidente
Patrício Destro - Vice-Presidente
Maurício Eskudlark
José Milton Scheffer
Dalmo Claro
Luiz Fernando Vampiro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon - Presidente
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Natalino Lázare
Manoel Mota
Fernando Coruja
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei Alberton Ascari - Presidente
Gean Loureiro - Vice-Presidente
Cleiton Salvaro
Narcizo Parisotto
Serafim Venzon
Luiz Fernando Vampiro
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Ricardo Guidi
Silvio Dreveck
Antonio Aguiar
Valdir Cobalchini

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Patrício Destro
Rodrigo Minotto
José Milton Scheffer
Antonio Aguiar
Gean Loureiro
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Jean Carlo Leutprecht
Mauro de Nadal
Manoel Mota
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Silvio Dreveck - Presidente
Cleiton Salvaro - Vice-Presidente
Darci de Matos
Rodrigo Minotto
Luiz Fernando Vampiro
Mauro de Nadal
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Gean Loureiro - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Jean Carlo Leutprecht
João Amin
Maurício Eskudlark
Neodi Saretta

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Dirceu Dresch - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Natalino Lázare
Marcos Vieira
Dalmo Claro
Luiz Fernando Vampiro

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Kennedy Nunes - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Ricardo Guidi
João Amin
Antonio Aguiar
Fernando Coruja
Ana Paula Lima
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Ricardo Guidi
João Amin
Antonio Aguiar
Ana Paula Lima
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Valdir Cobalchini - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Natalino Lázare
Rodrigo Minotto
Serafim Venzon
Gean Loureiro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Patrício Destro - Presidente
Jean Carlo Leutprecht
José Milton Scheffer
José Nei Alberton Ascari
Patrício Destro
José Milton Scheffer
Romildo Titon
Manoel Mota
Neodi Saretta

COMISSÃO DE SAÚDE

Ana Paula Lima - Presidente
Doutor Vicente - Vice-Presidente
Cleiton Salvaro
Jean Carlo Leutprecht
José Milton Scheffer
Fernando Coruja
Dalmo Claro

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patrício Destro - Presidente
Ana Paula Lima - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Doutor Vicente
Fernando Coruja
Romildo Titon
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Doutor Vicente - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Mauro de Nadal
Romildo Titon
Neodi Saretta
Jean Carlo Leutprecht

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Natalino Lázare
Doutor Vicente
Dalmo Claro
Fernando Coruja
Ana Paula Lima

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Roger Luiz Siewerdt</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Carla Silvanira Bohn</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão. Coordenador: Claudir José Martins</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIV NESTA EDIÇÃO: 36 PÁGINAS TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 060ª Sessão Ordinária realizada em 15/07/2015..... 2</p> <p>Atos da Mesa Ato da Presidência DL..... 23 Ato da Mesa 23</p> <p>Publicações Diversas Avisos de Resultado..... 23 Extratos..... 24 Leis 25 Lei Complementar..... 26 Portarias..... 26 Projetos de Lei 27 Redações Finais 33</p>
--	--	--

P L E N Á R I O

ATA DA 060ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2015 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Dalmo Claro - Darcy de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dr. Vicente Caropreso - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gean Loureiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - José Milton Scheffer - José Nei Ascarí - Kennedy Nunes - Leonel Pavan - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mario Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Narcizo Parisotto - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Nikolas Reis - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Ricardo Guidi - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini - Valmir Comin.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonel Pavan) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito à assessoria que distribua o expediente aos srs. deputados.

Passaremos às Breves Comunicações.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, deputado Antônio Aguiar, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Sr. presidente em exercício, deputado Leonel Pavan, srs. deputados, sras. deputadas e

comunidade catarinense, este plenário viveu, ontem, um dia inédito na história de Santa Catarina. Estou no meu quinto mandato e pela primeira vez vi os representantes dos hospitais filantrópicos em peso presentes nesta Casa, enchendo as galerias. Vieram aqui reivindicar e mostrar ao governo, aos deputados e a esta Casa as dificuldades que estão enfrentando.

Os hospitais filantrópicos, que são em número de 182 no estado, mantêm o atendimento, principalmente no interior. E mais: 70% desse atendimento é feito através do SUS. Portanto, são os hospitais filantrópicos que atendem a comunidade mais carente, aquelas pessoas que não têm para onde ir, e que realizam, na sua excelência, a Medicina.

Estiveram aqui presentes o presidente da federação e os presidentes das entidades filantrópicas, entidades essas que representam a grande parcela do atendimento à saúde realizado no estado de Santa Catarina.

Encheu-nos de alegria ver os deputados querendo ajudar as entidades filantrópicas. E foram várias as maneiras com que apresentaram ao governo estadual e ao governo federal os pedidos de ajuda às entidades filantrópicas. Mas, necessariamente, as entidades necessitam de um aporte financeiro efetivo para a continuidade do seu trabalho. As portas começaram a fechar, dois hospitais filantrópicos já fecharam as suas portas. Esse é o início de uma debandada dos hospitais filantrópicos no atendimento à população.

Como já disse no início do meu pronunciamento, são esses hospitais que fazem o atendimento às pessoas mais carentes. As pessoas que têm planos de saúde e um poder aquisitivo maior dirigem-se a outras entidades médicas de maior suporte financeiro para serem atendidas, mas as pessoas mais carentes são atendidas através dos hospitais filantrópicos.

Eu e os deputados Dalmo Claro, Serafim Venzon, Fernando Coruja e Dr. Vicente Caropreso formamos um grupo de cinco médicos que se importam com a saúde em primeiro lugar e de maneira institucional. Hoje pela manhã, em uma importante reunião no gabinete do deputado Fernando Coruja, estivemos reunidos com o presidente da Associação dos Vereadores do Estado de Santa Catarina, com uma centena de vereadores que lá compareceram e com presidentes de Câmaras de Vereadores para tratar sobre a PEC da Saúde da Assembleia Legislativa, que faz com que o orçamento obrigatório da saúde, que é de 12% ao ano, seja aumentado para 15%. Mas isso tem que ser feito de maneira institucional, isto é, primeiro é preciso que tenha a assinatura de mais de 150 presidentes de Câmaras de Vereadores para que essa importante emenda constitucional possa ser encaminhada de maneira legal ao Congresso Nacional. Isto é inédito no Brasil: esta Casa, pela primeira vez, apresenta essa emenda constitucional para que o governo federal faça também a sua parte e colabore, hoje, com os

12% constitucionais que devem ser repassados para a Saúde.

Temos certeza, sr. presidente, deputado Leonel Pavan, de que a Saúde precisa, sim, do nosso apoio. E nós, como deputados estaduais, apresentamos a PEC nesta Assembleia Legislativa no sentido de que as sobras do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Tribunal de Contas sejam doadas exclusivamente aos hospitais filantrópicos.

Essa PEC está tramitando nesta Casa e temos certeza de que vamos aprová-la. Somente para terem uma ideia, devo dizer que nos últimos dois anos um repasse de mais de R\$ 180 milhões foram devolvidos pelo Poder Judiciário, Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas. Enfim, temos certeza de que essa é uma das maneiras de ajudar os hospitais filantrópicos.

Existem outras maneiras e vamos buscá-las. Precisamos aumentar a contribuição do governo estadual para os hospitais filantrópicos. O governo federal também tem que dar a sua contribuição, sendo que as prefeituras já fazem isso. Há prefeituras que já colaboram, sendo que mais de 37% do seu orçamento são investidos na Saúde - e essa é uma maneira diferenciada. E quero aqui parabenizar o prefeito de Joinville, que investe 37% na Saúde. Parabéns ao prefeito Udo Döhler! E outras prefeituras chegam a 39%.

Então, as prefeituras estão carregando esse ônus pesado da Saúde. E digo mais: muitas vezes as obras da Saúde são feitas nos municípios, mas fazer e entregar uma obra da Saúde não é o mais importante. O mais importante, e daí sobra para os prefeitos, é dar continuidade e manutenção a essas obras e programas instalados nos municípios. Com relação ao Programa de Hipertensão Arterial e Diabetes, o governo federal deveria dar aporte de medicamentos, mas não o faz na sua totalidade. É preciso que haja mais responsabilidade com a Saúde! A nossa saúde é o grande bem que temos, e somente sentimos falta dela quando a perdemos. Temos, sim, que valorizá-la!

Nesse sentido, pedimos à comissão de Constituição e Justiça que encaminhe a nossa PEC ao presidente desta Casa para ser votada ainda hoje, se for possível.

Era isto o que eu tinha a dizer, sr. presidente!

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Leonel Pavan, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO LEONEL PAVAN - Sr. presidente, srs. deputados e sras. deputadas, uso a tribuna, hoje, para fazer o meu pronunciamento justamente em cima da medida provisória que trata do refinanciamento das dívidas dos clubes de futebol.

Deputados Fernando Coruja e Kennedy Nunes, o Brasil vive um dos piores momentos dos últimos anos. Todos os dias, deparamo-nos com alguém buscando algum conselho ou algum tipo de ajuda para poder sobreviver tendo em vista as dificuldades que o governo federal criou para as pequenas, médias e microempresas, e também para os empregados.

No entanto, vejo que existem, por parte do Congresso e do próprio governo, medidas totalmente contrárias ao que a sociedade vive hoje. Quando me refiro ao Congresso, incluo todos aqueles que votaram favoráveis a essa medida provisória do refinanciamento das dívidas dos clubes de futebol. Parece-me que apenas um deputado votou contra.

O que queremos dizer aqui é o seguinte: todos temos um time de futebol e torcemos por ele. Mas também podemos dizer que a grande maioria dos brasileiros não tem time e que o time deles é a família, o bem-

estar, a convivência e poder construir algo que dê sustentação aos seus filhos, à sua futura geração.

Ora, aprovaram uma lei que trata do refinanciamento das dívidas dos clubes de futebol com o governo federal, estimadas em R\$ 4 bilhões, em até 240 meses. E tem mais: a medida provisória reduziu 70% das multas, 40% dos juros e 100% dos encargos legais das dívidas dos clubes. Por que não fazem isso com as micro e pequenas empresas?

Ora, todos sabemos que existe uma máfia por trás de alguns clubes de futebol! São técnicos ganhando R\$ 500 milhões, R\$ 600 milhões, R\$ 700 milhões, R\$ 800 milhões! São jogadores de futebol afrontando a sociedade ao ganharem mais de R\$ 1 milhão, R\$ 2 milhões por mês!

Nada contra, pois são craques que têm o dom de jogar bola, mas é uma afronta à sociedade, pois estamos vendo empresas falindo, microempresas fechando as portas, e, ao mesmo tempo, gastam bilhões com a construção de estádios de futebol, muitos ficando lá jogados, sem saber em que serem usados! E há times de futebol que sabemos lá de que forma vendem os jogadores. Usam, muitas vezes, da sua habilidade, da sua técnica, da sua capacidade e vendem por milhões de reais, sonogando o Imposto de Renda, sonogando impostos. E, isso de repente, sem mais nem menos, como se eles fossem os melhores do mundo.

Eu sou torcedor de um time de futebol, tenho o meu time do coração, mas não é possível que os dirigentes que administram mal - nenhum deles sai pobre - saiam sem punição, deixem endividados os clubes e depois as torcidas dos times "a", "b", "c", lá no plenário, resolvam a bel-prazer isentar os clubes dos impostos, das multas, reduzir os juros e até parcelar dívidas já sonogadas apenas para agradá-los! "Ah, mas se não fizer isso os clubes vão fechar!" E quantas empresas estão fechando hoje? Todos os dias elas fecham! Se percorrerem as cidades, verão que há salas para alugar, lojas fechando, pessoas desempregadas, demitidas todos os dias! E por que não socorrem empresas que têm funcionários que precisam trabalhar para sustentar as suas famílias?

Repito: dizem que apenas um deputado votou contra! Quero saudar esse deputado!

Este é um debate que precisa ser aprofundado! Nada contra os clubes de futebol, mas não entendo por que correm bilhões e bilhões de reais! São todas empresas privadas! E mais: a Caixa Econômica Federal, que é um banco público, paga propaganda nas camisas, nos estádios! Da mesma forma o Banco do Brasil e a Petrobras. E, de repente, esses mesmos clubes de futebol, sejam quais forem, acabam sendo isentados. "Ah, mas se não tiver, vão fechar as portas." Pois que fechem, pois foram mal administrados! Estão sendo fechadas outras empresas em todo o Brasil que sofreram e lutaram!

Esses, muitas vezes, não estão nem aí! Se ganhou, ganhou, se perdeu, perdeu. Promovem dois, três atletas, vendem por milhões aqui e depois, por trilhões lá. Sabe-se lá como é feita essa negociação!

O que não entendemos, deputado Kennedy Nunes, é que aqueles que são patrocinados por milhões e milhões de reais e por órgãos públicos têm um benefício, e não é dado o mesmo benefício às empresas brasileiras.

Fica aqui essa minha discórdia com relação a essa lei que foi aprovada. E vejam que apenas um deputado votou contra. Mas não dá! Eu não sei como é que a população aceita isso calada ao ver que, enquanto isso, empresas estão fechando as portas, não conseguem refinar uma dívida, não conseguem tirar um documento para escriturar um imóvel porque têm uma dívida na Receita e têm que pagar! Mas para um time de futebol

são diminuídos 40% dos juros, 70% da dívida e ainda refinanciam o que sobrou em mais 240 meses.

Isso é lamentável! Eu tenho coragem de dizer isso porque tenho o meu time do coração, mas não compactuo com benefícios dessa natureza, em detrimento daqueles que geram empregos todos os dias, que são as micro, pequenas e grandes empresas do nosso país, e que passam por um dos momentos mais críticos da sua história. E lá estão todos os partidos políticos, os parlamentares, e espero que isso não seja compactuado por nenhum outro governo.

Sabem qual será a punição? Se não pagarem, serão rebaixados. Ah, que punição, somente rindo mesmo! A punição deveria ser a mesma que, infelizmente, é dada a milhares e milhares de empresas do nosso país.

Quero aqui também dizer que o senador José Serra encaminhou no Senado Federal, e foi aprovada, a mudança no Estatuto da Criança e do Adolescente, com o aumento de oito para dez anos o período de internação de menores de 18 anos flagrados cometendo crimes. O projeto de lei de autoria do senador José Serra foi aprovado por 43 votos a 13. O texto prevê ainda alteração no Código Penal para agravar em até cinco anos a pena do adulto que praticar crime acompanhado de um menor de 18 anos, ou que induzir o adolescente ou a criança a cometê-los. Em caso de crime hediondo, a punição ao adulto pode ser dobrada.

Essa matéria agora seguirá para votação na Câmara Federal. Já que o Congresso não fez a reforma que deveria fazer, não teve coragem de erguer esta bandeira... Essa mudança ainda não é tudo aquilo que esperamos e queremos, mas já começa a criar mais rigor na lei para aqueles que cometem crimes, menores de 15, 16, 17 anos que se aproveitam da sua idade para se beneficiar da Lei da Criança e do Adolescente e praticarem crimes.

Pelo menos essa lei do senador José Serra dá um pouco mais de rigor e, certamente, deverá diminuir um pouco a liberdade desses criminosos. É preciso haver uma lei mais rigorosa para conter esses bandidos que ficam livremente protegidos pela própria lei.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Cesar Valduga, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO CESAR VALDUGA - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, venho a esta tribuna para, primeiramente, solidarizar-me com a grande região do oeste de Santa Catarina que, por motivo de enchentes, vem sofrendo nos últimos anos não apenas com os tornados, mas agora com as fortes chuvas que vêm acontecendo.

Em Chapecó, no bairro São Pedro, as galerias do rio cederam alagando bairros como: Universitário, Passo dos Fortes, Quedas do Palmital. Foram alagados também os municípios de: Concórdia, Anita Garibaldi, Bocaina do Sul, Campo Belo do Sul, Capão Alto, Cerro Negro. Enfim, muitas cidades do nosso estado, principalmente, deputados Neodi Saretta e Dirceu Dresch, no grande oeste de Santa Catarina, foram atingidas.

Vejo que, neste momento, é preciso não apenas solidariedade, mas que ações realmente efetivas venham a acontecer, como já estão acontecendo, e que se intensifiquem cada vez mais as ações dos órgãos governamentais. A população chapecoense vem-se mobilizando, ajudando de uma forma ou de outra aquela população atingida pelas fortes chuvas que vêm acontecendo no nosso estado e, principalmente, no oeste de Santa Catarina.

Daí a importância de um projeto que temos - e esperamos ainda a liberação dos recursos do PAC - sobre a questão da construção de galerias, porque existem, em

Chapecó, vários riachos que cortam a nossa cidade, e quando há essas fortes chuvas, a cidade acaba sendo alagada e o povo fica bastante prejudicado.

Ao mesmo tempo, sr. presidente, gostaríamos também de dizer que estamos nos licenciando por 60 dias, a partir de amanhã, dando uma oportunidade ao nosso suplente de deputado estadual, Jean Leutprecht, de Jaraguá do Sul, que também fez parte do nosso projeto. Ele é um grande guerreiro, um lutador que também vai ter a oportunidade, nesta Casa, de defender as suas bandeiras, e que o fez durante o pleito eleitoral.

Então, nesse sentido, gostaria de comunicar aos deputados e também à população catarinense que, por 60 dias, através de uma licença sem remuneração, por questões particulares, estarei afastado, dando a oportunidade para aquele que contribuiu com o nosso projeto.

O Sr. Deputado Nikolas Reis - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO CESAR VALDUGA - Pois não!

O Sr. Deputado Nikolas Reis - Deputado, não poderia deixar de me manifestar e cumprimentar v.exa. Eu estou aqui há pouco mais de 15 dias, também por conta de uma licença do deputado Rodrigo Minotto, e a quem sou eternamente grato por ter tido a maturidade de compreender a importância de permitir que suplentes que participaram desse projeto possam coroar o resultado da eleição que, para alguns, pode ter sido considerada uma derrota, mas que sempre considero uma vitória porque o conjunto dos votos sempre nos reveste de uma responsabilidade muito grande.

Tenho certeza de que o suplente de Jaraguá do Sul, e que eu conheço, vai dar continuidade ao trabalho de v.exa.

Quero dizer, na figura do deputado Rodrigo Minotto e de v.exa., que a mesma coligação de v.exa., e da qual fiz parte, teve essa maturidade de permitir que os suplentes pudessem estar aqui apresentando as suas proposições e trazendo as questões das suas cidades. E muito especialmente o suplente de deputado Jean Leutprecht, que vem de Jaraguá do Sul, uma cidade que, como a minha, ficou órfã de deputados estaduais com domicílio eleitoral lá. Tenho certeza de que o povo de Jaraguá do Sul, assim como os eleitores do suplente que assumirá, será sempre grato a v.exa. Parabéns!

O SR. DEPUTADO CESAR VALDUGA - Obrigado, deputado! E daí a importância de que aqueles que também compõem o projeto tenham essa oportunidade. E, principalmente, suplentes como v.exa. e o deputado Jean Leutprecht, que, acima de tudo, detêm uma grande energia e também o sentimento público que vem para somar e engrandecer o estado de Santa Catarina.

Portanto, acho que essas iniciativas, em que representantes de diversas regiões deste estado têm essa oportunidade, são louváveis diante da conjuntura atual e da importância da representatividade.

Amanhã, então, o deputado Jean Leutprecht assumirá o meu lugar, por 60 dias, e fará um bom trabalho, lutar pela sua região e apresentará os seus projetos.

Queremos também, além de ter falado sobre a questão das fortes enxurradas e cheias que estão ocorrendo no grande oeste de Santa Catarina, dizer que estivemos, há poucos dias, no ministério da Ciência e Tecnologia, pois estamos lutando para que na grande região do oeste de Santa Catarina seja instalado um radar meteorológico. Em questão de 100 dias, houve dois tornados, sendo que a região de Xanxerê foi destruída em 30% e em Chapecó a comunidade de Faxinal dos Rosas ficou completamente destruída.

Enfim, estamos nessa luta no sentido de que esses recursos não entrem no contingenciamento do governo federal e que o radar meteorológico seja comprado o mais

rapidamente possível para que possa colaborar no sentido de avisar, de forma antecipada, quando virão esses tornados.

É claro que isso não é tudo e que medidas preventivas e educativas têm que acontecer também nas escolas. Tivemos um exemplo em Xanxerê, onde um professor socorreu as crianças, levando-as para baixo de uma arquibancada num ginásio. Se o professor não estivesse atento e preparado, poderíamos ter perdido vinte e poucas vidas.

Então, medidas como essas são necessárias e, sem dúvida nenhuma, o grande oeste precisa desse equipamento. Sabemos que há um equipamento num município bem próximo, mas está estragado, e lá no oeste precisamos do equipamento com urgência.

Estamos fazendo esse movimento junto ao ministério da Ciência e Tecnologia para que esse equipamento seja comprado a fim de que possa colaborar nessas questões preventivas e para que as pessoas, diante de uma situação como essa, venham a tomar providências antes que uma catástrofe possa acontecer. No caso de Xanxerê, com 30% da cidade destruída, poucas vidas foram ceifadas. E lamentamos por essas vidas ceifadas, mas a catástrofe poderia ter sido muito pior.

Então, quero deixar o meu abraço e desejar sucesso ao suplente de deputado estadual que amanhã assumirá uma cadeira neste Parlamento. Ele, com certeza, irá honrar e orgulhar o povo catarinense e, principalmente, esta Casa.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonel Pavan) - Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, quarta-feira, os primeiros minutos são destinados ao PSD.

Com a palavra o deputado Kennedy Nunes, por até 14 minutos.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, deputado Leonel Pavan, srs. deputados e sras. deputadas aqui presentes, de forma muito carinhosa, quero cumprimentar os nobres catarinenses que acompanham pela TVAL e Rádio Alesc Digital a sessão na tarde de hoje.

Primeiramente, faço um registro muito especial. Hoje, 15 de julho, deputado Silvio Dreveck, é considerado mundialmente o Dia dos Homens. E já que não nenhuma mulher ocupou a tribuna para homenagear os homens, nós mesmos estamos prestando essa homenagem. No dia 8 de março todo mundo vai à tribuna para homenagear as mulheres e estou reclamando que a bancada do batom não homenageou os homens. Eu diria que isso é uma barbaridade e uma discriminação!

A Sra. Deputada Luciane Carminatti - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Pois não!

A Sra. Deputada Luciane Carminatti - Eu fiquei surpresa porque achei que nós, mulheres, tínhamos apenas um dia em nossa homenagem. E agora descubro que os homens também têm um dia em que são homenageados.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Este dia é hoje, deputada Luciane Carminatti!

A Sra. Deputada Luciane Carminatti - Eu imaginava, deputada Dirce Heiderscheidt, que tínhamos o dia 8 de março e eles todos os outros dias do ano. Agora fui surpreendida e vi que estamos iguais. É tudo igual agora! É um a um aqui, como é esta Assembleia, 50 a 50, 20 homens e 20 mulheres. Mas, mesmo assim, parabéns!

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Concordo com v.exa. que o Dia dos Homens não é apenas hoje, mas é quase todo quinto dia útil do mês, pois daí somos lembrados.

A Sra. Deputada Dirce Heiderscheidt - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Pois não!

A Sra. Deputada Dirce Heiderscheidt - Deputado Kennedy Nunes, em nome da bancada feminina, queremos homenagear todos os homens na data de hoje. Parabéns a todos!

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Muito obrigado, deputada Dirce Heiderscheidt! Agora, sim, eu me senti homenageado.

Eu quero fazer esse registro muito especial porque é assim mesmo, passa batido. Mas hoje, mundialmente, é considerado o Dia do Homem e por isso quero fazer aqui a minha referência muito especial.

Num segundo momento do meu pronunciamento, em rápidas palavras, já que o deputado Marício Eskudlark irá usar também a tribuna, quero dizer que, das 28 audiências públicas do Orçamento Regionalizado, apenas não participei de duas. Mas gostaria de dizer como é importante esse momento em que a Assembleia Legislativa vai às regiões conversar com as lideranças.

Eu, por determinação do presidente da comissão de Finanças e Tributação, deputado Marcos Vieira, tive a missão de presidir a segunda rodada que começou em Itajaí, terra do deputado Nikolas Reis, na segunda-feira. Depois fomos para Gaspar e terminamos em Blumenau. Também subimos para o médio e alto vale. Em seguida, estivemos em Curitiba e depois fomos para a belíssima terra do deputado Antônio Aguiar, Canoinhas, onde ele nos recebeu na sua casa com um churrasco muito bom - e quero aqui agradecer-lo. Depois fomos para Jaraguá do Sul e, posteriormente, estivemos em Joinville, terminando aqui.

Nessa semana da segunda rodada, sr. presidente, falamos com 1.117 lideranças, deputado Neodi Saretta, de 102 municípios. Isso é muito importante! E quando vemos esses levantamentos, percebemos que há uma unanimidade da necessidade de infraestrutura.

Pensávamos, deputado Dalmo Claro, que essa questão do asfalto era apenas uma questão municipal. Em todas as cidades, todos querem o asfalto, mas quando rodamos as regiões vemos que o asfalto também é uma questão estadual, pois uma estrada antiga, quando é asfaltada, vai beneficiar o escoamento da produção, encurtar distâncias em que, muitas vezes, faz-se um balão muito grande.

Agradeço, em nome de todos os funcionários desta Casa e dos deputados, a presença de todos os vereadores, prefeitos, vice-prefeitos, lideranças, representantes de organizações civis que prestigiaram as audiências do Orçamento Regionalizado, com o nosso comprometimento de garantir as 12 propostas que foram escolhidas pelo PPA e as três da LOA.

Gostaria de fazer um registro especial ao querido deputado Aldo Schneider, que também nos recebeu na sua terra com um belíssimo churrasco e eisbein.

Mas gostaria de dizer que a audiência em Ituporanga foi muito positiva. A de Ituporanga foi igual a de São Lourenço do Oeste - o pessoal de Quilombo foi para a audiência regionalizada de São Lourenço do Oeste em três ônibus, deputado Ricardo Guidi. Lá em Ituporanga, o prefeito de Petrolândia chegou com um ônibus lotado e na votação das prioridades ele levou tudo! Aí vieram reclamar, dizendo que Ituporanga é maior, é a sede. Eu respondi dizendo que na próxima audiência do Orçamento Regionalizado eles deveriam trazer um ônibus lotado também!

Da mesma maneira ocorreu em São Lourenço do Oeste, sendo que todas as prioridades foram para Quilombo porque o prefeito se organizou, trouxe três ônibus lotados e as prioridades ficaram para quem tinha mais votos.

Ou seja, a partir de agora estamos vivendo um novo momento da cultura de formação de um Orçamento, deputado Manoel Mota. Antigamente isso era feito entre quatro

paredes, aqui em Florianópolis. O deputado Carlito Merss instituiu o Orçamento Regionalizado, na década de 90, e agora, como está-se tornando impositivo, falta apenas regulamentar a lei, as prefeituras estão vendo a importância dessas audiências públicas.

Para finalizar, e estou falando de duas audiências que foram extraordinárias, quero falar de uma que foi vergonhosa. E onde foi a audiência vergonhosa, deputado Mario Marcondes? Na minha cidade, Joinville. Os deputados Dalmo Claro, Darci de Matos, Dr. Vicente Caropreso, Antônio Aguiar e Silvio Dreveck estavam lá. Vergonha por quê? Porque a prefeitura e as lideranças de Joinville não deram a mínima! Somente o prefeito de São João do Itaperiú compareceu à audiência. Isto é uma vergonha!

Aquela foi a menor audiência até hoje, das 26 que participei. Isso é uma vergonha, pela falta de visão em ver que é a partir do Orçamento Regionalizado que as coisas vão começar a ser feitas! Não é por ser amigo do governador, não é por ter essa ou aquela força. As garantias são colocadas lá!

E daí, se forem ver as prioridades, deputado Dalmo Claro, saberão que a prioridade de Joinville é a construção de um presídio para mulheres. Realizamos uma audiência pública em Joinville, onde eles têm a possibilidade de se reunir para pedir coisas, e pedem a construção de um presídio para mulheres. Isto é uma vergonha! E falo isto com muita tranquilidade e autoridade, porque sou de Joinville e estava presente! Das 28 audiências realizadas, participei de 26 e posso dizer que em nenhum outro lugar foi tão vergonhoso como na minha terra, Joinville!

Deixo aqui o meu protesto, principalmente para a prefeitura de Joinville, que ignorou e fez como se nada estivesse acontecendo. E depois vem o prefeito reclamar que o governo não está dando recursos! Pensei que era apenas incompetência nos projetos, mas foi incompetência também de entender que no PPA, que vale de 1º de fevereiro de 2016 a 31 de dezembro de 2019, portando são quatro anos, colocaram como prioridade para a cidade de Joinville a construção de um presídio para mulheres.

Deputado Maurício Eskudlark, como vou dividir o tempo com v.exa., pode assomar à tribuna porque senão vou falar besteira, pois fico louco com isso!

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonel Pavan) - Ainda dentro do horário do PSD, com a palavra o deputado Maurício Eskudlark.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Sr. presidente, srs. deputados e sras. deputadas, quero agradecer ao deputado Kennedy Nunes.

Aproveito para registrar a presença do secretário da Saúde de Dona Emma, Glaucio Bachmann; do vereador Igomar Lieck, o Mali, nosso amigo; do sr. Nilton Brunner, do Conselho Tutelar; do Edensol Engel e Daniel da Cruz, de Três Barras; e do vereador de Campo Erê, Adir Krefta, o Chiquinho. Sejam todos bem-vindos!

Hoje já foi abordada nesta tribuna, deputada Dirce Heiderscheidt, a questão da chuva que está atingindo o nosso estado e que nos preocupa muito.

Também ocorreu, hoje, a inauguração da ponte de Laguna, uma obra muito importante para o estado, e é preciso reconhecer isso. O deputado Manoel Mota e todos os deputados do sul lutaram muito pela duplicação da BR-101 e pela construção da ponte de Laguna. O deputado Ricardo Guidi também tem uma história de luta por essas obras e temos que reconhecer a importância delas.

Mas as obras federais em Santa Catarina estão devagar. Há o problema da BR-470 e da BR-280, e o que me preocupa muito também, deputado Dirceu Dresch, são as obras

das rodovias estaduais. A rodovia de Abelardo Luz até Rincão Torcido, no Paraná, precisa de recuperação, e isso tem que ser urgente.

Mas vamos precisar muito da boa vontade e do dinamismo da direção do DNIT em Santa Catarina, devido à situação das rodovias federais no oeste catarinense. Deputado Mauro de Nadal - e v.exa. utiliza toda a semana a BR-158 -, a BR-282, a BR-158 e a BR-163 estão em situação de calamidade. Já estavam antes dessa chuva, e agora vamos precisar de atenção tanto nas rodovias estaduais como também, principalmente, nas rodovias federais. Trechos longos, por onde transportam a nossa economia, a nossa produção de carne e de suíno de todo o oeste catarinense, estão intransitáveis e o DNIT tem que dar uma resposta. Não sei se o deputado Mauro de Nadal ou outros deputados têm procurado contato com o DNIT, mas confesso que não consegui contato e não temos respostas. Recebi apenas uma ligação telefônica, após a exibição de um vídeo mostrando a situação da rodovia.

Então, precisamos, sim, que o governo federal adote uma postura. A situação é crítica e de emergência. Assim como a Defesa Civil do estado está adotando uma postura, esperamos que o Deinfra, logo após esse período de chuvas, adote também uma postura para as rodovias estaduais. Mas a situação das rodovias federais catarinenses é inaceitável! Existem trechos que estão duplicados e há manutenção, pois há cobrança do pedágio. Mas fora do pedágio infelizmente a situação é catastrófica!

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, quero apenas comunicar que os membros da comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano, atendendo o nosso pedido, fariam uma audiência pública amanhã à tarde, no município de Pinhalzinho, para tratar sobre a BR-282. Mas foi preciso transferir essa agenda por motivo de excesso de chuvas em muitos municípios, havendo dificuldade, inclusive, de deslocamento na região.

Por isso, essa audiência pública foi transferida.

Também quero registrar a presença da caravana de Jacinto Machado, acompanhada do prefeito Antonio João de Fáveri e das princesas. Eles trouxeram o convite da Festa da Banana e do Arroz, a Banarroz, que vai acontecer no município do dia 6 ao dia 9 de agosto.

Então, gostaria de cumprimentar o prefeito Antonio João de Fáveri e toda a sua equipe. Sejam todos bem-vindos a esta Casa!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos estão destinados ao Bloco Social Progressista - PP e PSDB.

Com a palavra o deputado Leonel Pavan, por até 12 minutos.

O SR. DEPUTADO LEONEL PAVAN - Sr. presidente e demais parlamentares, no tempo destinado ao partido, gostaria de dizer que o dr. André Silveira, que foi meu secretário de Segurança de Santa Catarina, um homem capaz, técnico, sem questão partidária, que trabalhou como ninguém em defesa da segurança do estado, fez um comunicado agora dizendo que um dos helicópteros que compramos - porque os três helicópteros que o estado de Santa Catarina tem foram comprados por mim, quando era governador de Santa Catarina - está agora em Chapecó, na região afetada por essa enchente, e ajudou no salvamento de uma família inteira que estava em cima de uma árvore, dentro de um rio. Todas as redes sociais estão mostrando essa

imagem desesperadora de quem precisa de socorro.

Então, aquele helicóptero da Polícia Civil, o único helicóptero à disposição no momento fora do alcance meteorológico e que foi adquirido por nós, está fazendo lá o salvamento.

Eu faço este registro para dizer o quanto foi importante o estado adquirir aeronaves. O único avião que foi comprado nos últimos anos foi aquele para transporte de órgãos e as três aeronaves à disposição da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. Essas aeronaves já estão, graças a Deus, sendo muito úteis em defesa dos cidadãos catarinense, nesse momento muito difícil.

Sras. deputadas e srs. deputados, por diversas vezes, usei esta tribuna cobrando do governo a construção do Centro de Eventos de Balneário Camboriú. Ficou até chato no começo, pois quase todos os dias eu cobrava dizendo: água mole em pedra dura, tanto bate até que fura.

Eu mantive muito contato com a sociedade, principalmente com Hélio Dagnoni, um empresário da cidade de Balneário Camboriú e lutador incansável, assim como também com inúmeros outros integrantes da sociedade de Balneário Camboriú, como o prefeito, os vereadores, reivindicando a construção. Mas aqui nesta Casa ficamos constantemente cobrando.

Chegou um certo momento em que deu tudo certo e viemos aqui aplaudir porque entraram em consenso: alguns milhões do governo federal, outros milhões do governo estadual e outros milhões do governo municipal. Resultado: foi definido, no apagar das luzes, que seria lançado o edital para fazer a licitação da empresa que iria construir o Centro de Eventos de Balneário Camboriú.

Eu vim à tribuna cobrar do secretário de Turismo do governo de Santa Catarina que ele tivesse cuidado para não deixar passar a data: tome cuidado, porque se passar o prazo vamos perder o dinheiro federal! Felizmente, no apagar das luzes, ele lançou o edital e foi feita a licitação.

Em Balneário Camboriú, o governo municipal cumpriu com a sua parte e fez o lançamento, inclusive destinando os recursos que lhe cabiam para a construção. Mas, infelizmente - e não sei se o edital foi malfeito ou se as empresas que se inscreveram não estavam aptas a participar -, uma empresa que se sentiu prejudicada e não pôde participar apelou ao Judiciário, que pediu que abrissem as cartas e fosse escolhido o vencedor. O que aconteceu? E estou fazendo aqui um comentário daquilo que temos conhecimento. O governo do estado, através da secretaria de Turismo, Cultura e Esporte, cancelou a licitação!

Ora, se isso realmente for verdade e acontecer, vai acabar na Justiça e demorar alguns meses até que se decida qual a empresa vencedora para a construção do Centro de Eventos.

Eu quero fazer um apelo ao secretário de Turismo, Cultura e Esporte e ao governo de Santa Catarina para que não deixem essa questão cair no Judiciário. Se puder, resolvam administrativamente! Balneário Camboriú é a capital do turismo de Santa Catarina! Há um terreno enorme, que é do estado, da Santur, uma companhia mista! Já foi feita a parceria por parte do governo do estado, governo federal e governo municipal! Se deixarem a decisão desse processo andar pelo Poder Judiciário, dificilmente iremos ter o início dessa obra nos próximos meses.

Este apelo que estou fazendo ao governo é o mesmo que muitos empresários estão fazendo. Recebi uma ligação, repito, de Hélio Dagnoni dizendo que vai colocar uma faixa, vai ajudar a trancar as ruas, vai para a BR e vai ao governo mostrar a sua indignação. Ele tem razão, porque são anos e anos de luta e discussões para saber quem deve fazer aquela

obra: Balneário Camboriú, o estado ou quem quer que seja. Agora se achou o caminho, agora se acertou tudo!

Estivemos com o secretário Nelson Antônio Serpa, juntamente com vários empresários de Balneário Camboriú, e ele garantiu, e quero dizer que realmente aconteceu o que falou, que seria lançado o edital e feita a licitação. Mas agora estamos embretados porque aquilo que estamos vendo mostra que dificilmente essa obra sairá nos próximos meses, se for pelo caminho do Judiciário.

Essa obra é fundamental não apenas para aquela cidade, mas também para o turismo de Santa Catarina e do Brasil! Esse será um dos maiores centevidos do país! Esta será uma das maiores obras para divulgar produtos, fazer convenções, bem como fazer com que toda a nossa economia do Turismo do estado possa ser lá fomentada, ajudando uma das regiões mais famosas do Brasil na questão do turismo, com mais de 600 mil habitantes!

Quero aqui repetir o apelo. Eu não sei se o secretário de Turismo, Cultura e Esporte, neste momento, está acompanhando todo esse processo. Tentei, hoje pela manhã, falar com alguns membros ou com o diretor de licitação da secretaria, e foi-me dito que à tarde, quando voltasse, ele me daria uma resposta sobre esse processo. Mas até agora não recebi o telefonema para que possa esclarecer essa dúvida que paira sobre a população de Balneário Camboriú e de toda região.

Se não nos movimentarmos e agirmos, nada vai acontecer! Estou encaminhando, inclusive, um pedido ao presidente da comissão de Turismo desta Casa, Gean Loureiro, para que convoque o secretário de Turismo, Cultura e Esporte de Santa Catarina a fim de trazer explicações, porque não estamos falando de um panfleto, de um evento, de um ato aqui ou acolá! Estamos falando de uma das obras mais importantes de Santa Catarina, que vai movimentar a nossa economia, ou seja, o Centro de Eventos em Balneário Camboriú.

Falamos de Balneário porque é lá que está localizado o terreno, mas o centevidos será de Santa Catarina e poderá contribuir com todo o estado.

Se isso não acontecer, se não for resolvido administrativamente, tenho certeza de que teremos problemas futuros. E o prejuízo não será apenas econômico, governador, mas também político, porque não dá para tolerar mais os discursos, as falácias, as palavras que vão e vêm sem dizer a verdade, e depois tentar achar a justificativa de que uma empresa entrou na Justiça.

Ora, se já existe uma determinação para que seja reaberta a licitação, as cartas, as propostas, eu gostaria que o secretário resolvesse administrativamente para não complicar e prejudicar o setor de turismo do estado de Santa Catarina, especialmente da região de Balneário Camboriú.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PMDB.

Com a palavra o sr. deputado Mauro de Nadal, por até 15 minutos.

O SR. DEPUTADO MAURO DE NADAL - Sr. presidente, srs. deputados e sras. deputadas, que até há pouco nos acompanhavam, mas, com certeza, agora nos acompanham em seus gabinetes, quero retomar à discussão sobre os fatos que envolvem a nossa região, principalmente no que se refere à recuperação das rodovias federais.

Há pouco ouvimos atentamente o deputado Maurício Eskudlark fazer referência às rodovias, e queremos lamentar, sr. presidente, porque não foi nem uma, nem duas, nem três vezes que estivemos na superintendência do DNIT em Santa Catarina chamando a atenção

para os problemas possíveis que poderiam acontecer pela falta de manutenção, e que corresponda às necessidades da região, para a BR-158, mais precisamente o trecho que liga o município de Maravilha até o município de Palmitos, ou seja, a divisa com o Rio Grande do Sul. Alertamos, por muitas vezes, que aquele trecho, por possuir uma boa base, necessitava, de forma urgente, de uma recuperação da massa asfáltica da rodovia.

Parece que, pela movimentação dos prefeitos e da sociedade organizada, e pelo grito, quase que desesperado, de todas as pessoas que transitavam por aquela rodovia, não conseguimos eco junto ao DNIT em Santa Catarina.

Diga-se de passagem, há pouco ouvi atentamente o deputado e ex-governador Leonel Pavan falar da falta de retorno. Ouvi também o deputado Maurício Eskudlark dizer que não atendem telefone nem retornam a ligação. Eu estou há mais de 15 dias aguardando o retorno de uma ligação dos representantes do DNIT em Florianópolis para falar um pouquinho sobre o descaso da BR-282, mas mais precisamente sobre o abandono da BR-158. E vejamos que a população que transita por essas rodovias nesses dias de chuva sofre. É difícil andar 5km sem encontrar no acostamento pessoas trocando o pneu do carro. Nós não conseguimos transitar por 30m ao longo dessa rodovia sem encontrar um buraco, tamanho é o descaso e o abandono da BR-158. E não conseguimos falar com quem comanda o espetáculo para nos dar uma previsão sobre os trabalhos de recuperação dessa rodovia.

É uma pena, pois essa rodovia liga todo o sul do nosso país, o extremo oeste de Santa Catarina, fazendo ligações com a Argentina, o Uruguai e o Paraguai. Mas ela está abandonada e isso é um verdadeiro descaso!

O Sr. Deputado Manoel Mota - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MAURO DE NADAL - Pois não!

O Sr. Deputado Manoel Mota - Quero cumprimentá-lo e dizer que v.exa., como representante daquela região, tem que lutar para que a recuperação da rodovia aconteça.

Eu apenas quero fazer o registro da grande festa que foi realizada no dia de hoje, por ocasião da inauguração da ponte de Laguna. O governador e a presidente Dilma Rousseff fizeram um discurso muito bom. Enfim, foi uma festa extraordinária! Aquela é uma linda obra, uma obra de arte que será um ponto turístico e um cartão-postal de Santa Catarina. E a partir de amanhã ela será aberta ao público.

Também quero dizer que a presidente Dilma Rousseff, além da BR-101, também priorizou a BR-470, que vai de Itajaí até o meio-oeste, assim como também outras obras, e vai fazer um grande investimento na região. Eu a ouvi falar com muita precisão sobre os investimentos que vai fazer na região de v.exa., deputado.

Então, espero que isso tudo seja verdadeiro para que o oeste também possa ser contemplado nesse momento de desenvolvimento do estado de Santa Catarina.

Quero cumprimentar v.exa. e dizer que hoje foi um dia marcante, pois, depois de 24 anos de luta pela BR-101, entregaram uma obra bonita e fundamental. Nós ficamos muito contentes com tudo o que aconteceu. E desejo que v.exa., daqui a algum tempo, possa ter a mesma alegria com relação ao oeste de Santa Catarina!

O SR. DEPUTADO MAURO DE NADAL - Muito obrigado, deputado Manoel Mota!

Espero que a presidente da República tenha recolocado a BR-158 nos mapas federais, porque até então acreditado que não esteja nos mapas, pois é impossível tantas reclamações e essa rodovia não ter sequer uma sinalização de recuperação. Isso me frustra muito como representante da região, por estar todo o final de semana transitando nas

rodovias do extremo oeste de Santa Catarina. E até parece que as lideranças da região são desconsideradas quando há uma cobrança de algo tão importante, como é essa rodovia.

Vamos restabelecer os contatos, através do nosso gabinete, e pedir uma atenção especial do governo federal e também do governo de Santa Catarina a fim de que possa ser construída uma aduana no município de Paraíso, fronteira de Santa Catarina com Argentina.

Estávamos esperançosos por uma ligação asfáltica, o Brasil fez a sua parte, que foi a continuidade da BR-282 e, de forma invejosa, a Argentina, em tempo recorde, rompeu barreiras, abriu matas, sem toda a burocracia peculiar do Brasil no momento da efetivação de uma obra pública, e em menos de dois anos fez a ligação do município de São Pedro, aproximadamente 40km da fronteira, cortando matas de preservação permanente e fazendo a ligação asfáltica da Argentina até a divisa com o Brasil, no município de Paraíso.

Agora precisamos dotar aquela fronteira de infraestrutura, e aí a aduana se faz necessária. Santa Catarina, para manter o status de estado livre de febre aftosa sem vacinação e todos esses requisitos que permitem este estado fazer exportações, precisa, urgentemente, recolocar em condições, para atender a demanda, um centro da Cidascom com capacidade de fazer toda a avaliação da entrada de produtos de origem animal e vegetal.

Precisamos dotar aquela fronteira da estrutura necessária e, acima de tudo, fazer os encaminhamentos para receptionar o número significativo de turistas que irá atravessar por essa rodovia, por ser a mais próxima do litoral catarinense. Para a população dos municípios do extremo oeste do estado, fica mais fácil utilizar essa rodovia para se deslocar para o Paraguai do que os caminhos anteriormente traçados. Facilita a ligação também com o Chile, que fica em linha reta, praticamente. Por essa rodovia teremos um acesso bem significativo de caminhões, porque se trata basicamente de um trecho plano, o que facilitará o deslocamento de caminhões.

Então, demanda agora vontade política de Santa Catarina e do governo federal, porque lá será necessária a implantação de uma obra importante, uma ponte que possa receptionar todo esse trânsito. E essa ponte, com certeza, contará com o aporte financeiro por parte da Argentina também, porque já está hipotecado o apoio da província de Misiones no aporte de recursos suficientes para fazer a sua parte dentro desse projeto e uma ligação digna entre os dois países.

Trago também uma preocupação, e já veiculada nas redes sociais e pela grande e pequena mídia do estado, sobre a questão das chuvas na região do extremo oeste do estado.

Peço que a assessoria coloque no telão algumas imagens que mostram momentos de dificuldades, mais precisamente em Saudades, um município que jamais havia vivenciado a força das águas como ocorreu nesses últimos dias. E não foi apenas no município de Saudades. Até ontem, 32 municípios foram anunciados com problemas das fortes chuvas, e acredito que, como a chuva continua, deveremos ter mais algum município passando por essa dificuldade.

Vejam a tristeza de muitas pessoas! Ontem, no município de Coronel Freitas, uma casa foi transportada pelas águas no centro de uma avenida do município. E aí nós nos colocamos no lugar dessas pessoas e tentamos imaginar o sacrifício e a dor que elas estão passando nesse momento, porque, na grande maioria das vezes, a sua casa é fruto de uma vida de trabalho e o seu veículo é fruto de anos de economia. E, num piscar de olhos, todo esse esforço das famílias acaba sendo colhido pela força das águas.

Assim, hoje, fiz uma indicação. Mas também gostaria de propor uma emenda, em

plenário, a um projeto do governo do estado que trata de aporte de recursos do Badesc para encaminhamentos para empresas atingidas pelas catástrofes do ano passado. A emenda vem no sentido de estender esses recursos também para essas empresas que agora estão suportando tamanhas perdas, para que elas também possam acessar esses recursos. Mas sei que, por acordo de líderes, não poderemos oferecer as emendas em plenário na tarde de hoje.

Então, transformei a minha vontade em uma indicação, a ser enviada ao governo do estado de Santa Catarina, pedindo que encaminhe um novo projeto ao Parlamento catarinense para que possamos estender o Juro Zero, através do Badesc, a quem precisa restabelecer o seu negócio, a economia naquela região, mas, acima de tudo, a dignidade. Porque somente quem está passando por tamanha dificuldade, como é o caso desses municípios da região, sabe o quanto é importante a mão forte do governo do estado e do governo federal num momento de tanta dificuldade.

Então, quero reafirmar essa vontade da região de que haja a possibilidade de aportarem recursos para esses municípios atingidos agora pelas chuvas, porque sabemos que, além do Juro Zero, também há um prazo de carência, período suficiente para que possam restabelecer a sua atividade comercial, a sua vida e, como disse há pouco, a sua dignidade.

A menos de um ano das cheias do rio Uruguai, e dentro da burocracia que denunciávamos em inúmeras oportunidades no Parlamento, na tribuna desta Casa, é uma pena que até agora não conseguimos atender integralmente os compromissos que assumimos. E faço a *mea culpa* do governo do estado de Santa Catarina e também do governo federal para com os municípios que em junho e julho do ano passado foram atingidos pelas cheias do rio Uruguai. Não conseguimos ainda atendê-los!

Temos que enfrentar a burocracia, pois as famílias, os municípios que estão em extrema dificuldade, como agora estão, não podem ficar um ano esperando por um socorro para conseguir restabelecer aquilo que é o mais sagrado de todos nós, que é uma vida digna em harmonia e com a possibilidades de conseguir perseguir os seus sonhos.

É uma pena, mas, infelizmente, o modelo brasileiro ainda funciona dessa forma. Uma lei de licitações, quando emperra qualquer processo público, dificulta porque parte do princípio de que todos que estão lá na ponta exercendo essa missão, que é cuidar e zelar pela coisa pública, têm problemas na condução dos recursos públicos. E, sendo mais direto, parte do princípio de que todos nós somos mau caráter e não zelamos pela verba pública. E em termos mais diretos ainda, todos que lidam com a coisa pública são ladrões. É uma pena que partimos desse princípio, porque o povo é quem paga por tudo isso e os culpados somos nós, que fazemos as leis.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Maurício Eskudlark - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Maurício Eskudlark.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Sr. presidente, quero apenas concordar com o discurso do deputado Mauro de Nadal. Quando há essas calamidades, o particular ainda consegue a liberação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e de alguns benefícios, e a classe empresarial sofre muito.

Mas quero registrar a presença, nesta Casa, do vice-prefeito do município de Campo Erê, Alvaro Luiz Vígano, o Gringo; do presidente da Câmara Municipal de Campo Erê, Adir Krefsta; do prefeito de Três Barras, Elói Quege; do vereador Ernani Wogeinaki Junior; e

também do vereador do município de Abelardo Luz, Vilmar Oliveira, o Maluf.

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Peço a palavra pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, gostaria de registrar a presença do pessoal de Três Barras. Sejam bem-vindos!

Também tenho a grata satisfação, depois de muitos anos, de rever um velho amigo do meu pai, o pastor João de Paula, que está aqui junto com o seu filho. Ele, juntamente com o meu pai, foi missionário na Argentina durante muitos anos e agora vem aqui nos visitar. Sinto-me muito feliz e honrado por vê-lo aqui. Muito obrigado, pastor João de Paula. E faço este registro em homenagem a todos os missionários que, como você, deram a vida pelas missões.

Muito obrigado!

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Peço a palavra pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Antônio Aguiar.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Gostaria de saudar o prefeito de Três Barras, médico Elói Quege, que tem feito um bom trabalho no município. Parabéns ao prefeito Elói e a sua comitiva!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao Bloco Frente Renovação - PPS, PR, PSB.

Com a palavra o sr. deputado Ricardo Guidi.

O SR. DEPUTADO RICARDO GUIDI - Sr. presidente, srs. deputados e sras. deputadas, nos últimos dias muito se falou sobre a proposta do nosso presidente, deputado Gelson Merisio, com relação à mudança nos critérios de repasse do duodécimo. Eu acho que essa é uma discussão que precisa ser ampliada e melhor discutida. Eu procurei escrever um artigo sintetizando o que penso e vou ler para vocês.

(Passa a ler.)

"Perdas e ganhos para quem?"

A proposta do presidente da Assembleia Legislativa, deputado Gelson Merisio, de mudar os critérios que orientam o repasse dos duodécimos do Poder Executivo para os demais Poderes, Ministério Público e Udesc mereceu pesadas restrições por parte daqueles que, aparentemente, receberiam menos recursos e nenhuma solidariedade daqueles que, também aparentemente, ficariam com mais recursos. Afinal, quantos perderiam quanto?

Enquanto a resposta não vinha e a proposta continuava na mídia, fomos bombardeados com informações - não quantificadas, de que a sua adoção restringiria os serviços judiciários, prejudicaria as ações do Ministério Público e impediria a ampliação das atividades da Udesc. Mas, se as atividades de alguns seriam restringidas, quais seriam ampliadas? As da Educação? As da Saúde? As da Segurança Pública? Infelizmente, o silêncio do Poder Executivo nos privou dessa informação.

Penso que esta deveria ser a essência do debate a ser proposto à sociedade: se os recursos públicos são escassos, quais as atividades públicas precisam ser mantidas e até ampliadas, e quais as que podem ser reduzidas? Sem responder essa pergunta, a informação de que um determinado órgão público teve suas dotações reduzidas é absolutamente irrelevante. Perdeu dotações e deixará de fazer o quê?

Outro aspecto a considerar, e que bem demonstra a falta de transparência com que esse assunto está sendo tratado, é o fato que o repasse financeiro aos Poderes pode ser

reduzido, mesmo mantido o atual critério de participação na receita do estado. Para isso, basta a estagnação da receita, risco do qual não estamos imunes, dado o baixo, ou melhor, quase inexistente, no momento, crescimento econômico. E quando ele se configurar, qual vai ser a desculpa?

Como deputado de primeiro mandato, fico frustrado ante à falta de vontade das autoridades públicas dos mais elevados escalões para debater as questões que mais afetam e afligem a nossa sociedade. Os exemplos são diários. A segurança pública está um caos? Está, mas a Lei de Responsabilidade Fiscal impede a ampliação dos quadros policiais. E fica por isso mesmo? Ou seja, a lei defende a sociedade do risco fiscal, mas não a protege do risco criminal.

Não estaria faltando um pouco de vontade para tratar questões mais relevantes? Voltando à proposta do presidente da Assembleia, não estaria faltando um pouco de humildade de todas as partes para reconhecer que o trabalho de cada uma delas é tão importante quanto a importância que a sociedade lhe atribui? Vale a pena refletir um pouco mais sobre isso."

Vejo que está chegando o momento dessa discussão. Acho que, quanto a essa questão do repasse dos Poderes, temos que nos preocupar, principalmente, com a questão da necessidade da nossa população catarinense.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PT.

Com a palavra a deputada Luciane Carminatti, por até sete minutos.

A SRA. DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Quero cumprimentar o sr. presidente, os srs. deputados, as sras. deputadas e todos que acompanham esta sessão.

Eu não poderia deixar de me manifestar sobre a situação dos municípios do oeste catarinense, tendo em vista as chuvas que estão ocorrendo no nosso estado.

Gostaria que fossem exibidas no painel eletrônico as fotos dos municípios da região oeste bastante atingida pelas cheias.

(Procede-se à exibição de fotos.)

Nós vemos os municípios de: Chapecó, Concórdia, Coronel Freitas, Iraceminha, Maravilha e Irati. Enquanto, através das fotos, vexas. veem a gravidade da situação, e sobre a qual o deputado Mauro de Nadal já falou, assim como também demais parlamentares, quero dizer que, hoje pela manhã e ontem, fiz contato com alguns prefeitos, sendo que hoje pela manhã conversei com o secretário da Defesa Civil, Milton Hobus, que anunciou a presença da sua equipe nos municípios da região. Foi autorizado pelo governo do estado o envio de alguns equipamentos e óleo diesel também. Enfim, os municípios mais gravemente atingidos pelas enchentes são: Maravilha, Coronel Freitas, Saudades e Mondaiá.

Também conversei com o secretário no sentido de devemos, neste momento, nos abraçar e fazer um trabalho em conjunto: Defesa Civil de Santa Catarina juntamente com o governo federal.

Fiz contato também com o ministério da Integração. Sabemos que existe a necessidade dos dois decretos de calamidade e emergência, tanto do município quanto aquele referendado pelo estado, para que cheguem até o ministério da Integração e que, de posse desses dois decretos e de todo o diagnóstico das cidades atingidas pela chuva, seja feito algo por essas cidades.

Mas quero dizer que tudo isso é muito triste porque, no momento, os municípios estão recebendo recursos do Fundam para obras federais e estão com obras em execução. E, nesse momento, veio a chuva que

paralisou as obras, sendo que muitos prefeitos disseram que agora é preciso esperar a chuva parar e a água baixar para verem como está a situação das vias públicas e o que se pode fazer.

Então, este é um momento de solidariedade, ajuda mútua e de somar forças.

Falamos em nome do PT para dizer que estamos acompanhando toda essa situação e dialogando junto à Defesa Civil do estado e a Defesa Civil nacional. São 47 municípios atingidos pelas chuvas, quase três mil pessoas afetadas, 40 desabrigados, 24 desalojados, oito feridos, duas mortes e mais de 900 habitações atingidas.

Por isso, fazemos a nossa menção de solidariedade também. Gostaria de dizer que vamos continuar apoiando os nossos municípios na sua reconstrução.

Apresentarei, srs. deputados, na Ordem do Dia, uma moção, e para que possa ser aprovada em plenário, no sentido de que sejam tomadas medidas urgentes para a homologação dos decretos e também a liberação de recursos estaduais e federais.

Por último, quero falar da inauguração de uma obra, e não poderia deixar de falar sobre ela, que foi a ponte de Laguna. Acredito que a vinda da presidenta Dilma Rousseff ao nosso estado, pela terceira vez este ano, demonstra o grande compromisso da nossa presidenta com o estado de Santa Catarina.

Ela é a segunda maior ponte estaiada do Brasil e a única no mundo estaiada em curva com mastros centrais.

(Passa a ler.)

"A ponte era considerada o maior gargalo da duplicação da BR-101-Sul e foi concluída em tempo recorde de três anos, considerando a grandeza da obra.

É o Brasil mostrando que, ao invés de ficar parado, esperando o agravamento da crise, está ativo, beneficiando o seu povo através de investimentos e mudando as condições de vida da população. A ponte representa um novo marco na história de Laguna e alavancará o desenvolvimento do sul do estado.

As obras, em Laguna, começaram em 2012 e absorveram recursos do governo federal na ordem de R\$ 750 milhões. A estrutura da nova ponte de Laguna, erguida sobre as Lagoas de Imaruá e Santo Antônio, com 2.800m de extensão, tem os 400m da parte central suspensos por 60 cabos de aço.

De acordo com o DNIT, cerca de 27 mil carros passam diariamente pelo local e, conforme a Polícia Rodoviária Federal, durante a temporada o número de veículos triplica. Na alta temporada, o trecho entre a ponte e o Morro do Formigão, em Tubarão, chega a registrar filas de até 20km. A expectativa é zerar as filas na região.

Também será inaugurado o túnel do Morro do Formigão, que se destaca pela complexidade de construção."

Então, queremos elogiar esta belíssima obra, a Ponte Anita Garibaldi, que orgulha os catarinenses, Laguna, o farol, toda a região sul, que é beneficiada, e o estado de Santa Catarina como um todo.

Também deixou a nossa solidariedade aos municípios do oeste.

Sr. presidente, gostaria de fazer o registro da presença de duas lideranças no plenário: o vereador Armando Kerbes, de Cunhataí; e o Dirceu Hampel, que foi vereador no município de Cunhataí e secretário da Agricultura.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O Sr. Deputado José Milton Scheffer - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado José Milton Scheffer.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER - Sr. presidente, sem atrapalhar a sua espiritualização ao lado do deputado Padre

Pedro Baldissera, eu gostaria também de registrar a presença do prefeito de Jacinto Machado, Antonio João Fáveri, conhecido também como Antonio do Padre, que veio a esta Casa acompanhado do secretário de Educação para, mais tarde, deixar a sua mensagem no plenário.

Quero também, como deputado do sul do estado, irmanar-me com o pronunciamento da deputada Luciane Carminatti, que manifestou agradecimento e orgulho com a construção da Ponte Anita Garibaldi, em Laguna, uma obra que orgulha todos nós, catarinenses.

Temos que agradecer ao governo federal que, com muita competência, executou uma obra que é relevante e muito importante para o desenvolvimento de Santa Catarina e do sul do estado.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos estão destinados ao PCdoB.

Com a palavra o deputado Cesar Valduga, por até cinco minutos.

O SR. DEPUTADO CESAR VALDUGA - Sr. presidente e srs. deputados, assomo à tribuna para falar sobre esse momento político que estamos vivendo no Brasil e dizer que, diante disso, o nosso partido, portanto, apresentou uma nota à população chapecoense e a toda população do estado de Santa Catarina.

(Passa ler.)

"Vivenciamos, nos últimos meses, diante da crise política nacional, uma grande ameaça à democracia brasileira.

Diante disso, a direção nacional do meu partido emitiu uma nota em defesa do mandato constitucional da presidenta Dilma Rousseff, nota essa que foi debatida e ratificada pela direção estadual do PCdoB, na última semana, e que passo a socializá-la com as sras. deputadas e os srs. deputados.

"A situação política do país agrava-se. A democracia, conquista histórica do povo brasileiro, é ameaçada abertamente e o PSDB, na sua convenção realizada no penúltimo final de semana, às claras, faz soar as trombetas de que teria chegado a hora de se afastar, por qualquer meio e a qualquer pretexto, a presidenta Dilma Rousseff do cargo que lhe foi conferido pelo voto de mais 54 milhões de brasileiros e brasileiras. Uma presidenta, com apenas seis meses de mandato, faz uma grande luta para o país retomar o crescimento econômico, a geração de empregos no contexto de uma grande crise mundial do capitalismo.

A Procuradoria-Geral da República e o Supremo Tribunal Federal, no que se refere à Operação Lava Jato, já se pronunciaram afirmando que 'nada consta' contra a presidenta Dilma Rousseff, uma grande liderança, de conduta ilibada, com reputação incontestável de defensora do Brasil, de seu povo e do patrimônio da nação e do estado brasileiro.

Sem nenhum fato, sem nenhuma base legal jurídica, a direita neoliberal, na sua ambição de reaver o governo a qualquer preço, passou a pisotear em linha crescente a institucionalidade democrática.

[...]

O PCdoB, em 93 anos de presença ativa na história brasileira, e ao preço da própria vida de centenas de militantes, sempre defendeu a democracia como caminho indispensável para o fortalecimento do Brasil.

Respaldo por esta trajetória de lutas, faz um chamamento às forças políticas e sociais democráticas e progressistas, às personalidades e lideranças que concebem a democracia como um bem maior da nação, para que se manifestem com senso de urgência em defesa do Estado Democrático de Direito, uma bandeira que, neste momento, materializa-se na defesa do mandato constitucional da presidenta Dilma Rousseff.

Além da unidade e da ação de amplas forças democráticas, é importante a mobilização do povo, dos trabalhadores, através de suas entidades e seus movimentos.

Se a oposição neoliberal ambiciona tornar-se governo 'em breve', como proclamou em tom de ameaça o presidente do PSDB, Aécio Neves, que enfrente as urnas em 2018 e não tente, 51 anos depois da imposição da ditadura militar, chegar ao governo pela via suja de um golpe.

A experiência histórica nos ensina que o golpismo da direita não se derrota com apelos, nem cedências, mas com a mobilização e a tomada de posição em defesa da democracia por parte de amplas forças políticas e sociais.

É hora de mobilização, é hora de ação em defesa da democracia, do mandato constitucional da presidenta Dilma Rousseff! [sic]

Esta é a nota e, por fim, congratulo o nosso governador do estado de Santa Catarina, Raimundo Colombo, e todas as lideranças políticas que têm assumido aqui, em solo catarinense, a bandeira da defesa da democracia e do mandato constitucional da presidenta da República."

Ela que esteve em solo catarinense pela parte da manhã inaugurando a maior obra de engenharia do governo federal em Santa Catarina nos últimos tempos.

Então, é nesse sentido, sr. presidente, que o nosso partido, em nível nacional e estadual, apresenta essa nota pró-democracia e em defesa do governo da presidenta Dilma Rousseff. E acho que é por isso que temos que lutar: por um estado de direito, mas, acima de tudo, democrático.

Muito obrigado, sr. presidente!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Passaremos à Ordem do Dia.

Hoje será a nossa última sessão antes do recesso porque não haverá sessão amanhã, por isso as matérias serão encaminhadas até o prazo que for necessário, mesmo que passe das 18h ou das 20h faremos todas as aprovações das matérias hoje.

O Sr. Deputado Darci de Matos - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Darci de Matos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, gostaria apenas de registrar a presença dos vereadores de Canoinhas: Gil Baiano, presidente da Câmara Municipal; Renato Pike, Célio Galeski e Paulo Henrique Brolini Gliński. Também do ex-vereador Daniel da Cruz, de Três Barras.

Sejam bem-vindos!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Nós temos o requerimento do deputado Fernando Coruja, que pede para que a LDO tenha prioridade de tramitação. Em atendimento a esse requerimento vamos deliberar primeiramente a LDO para que depois possamos seguir com as demais matérias.

Gostaria de saber se o deputado Marcos Viera já está no plenário, porque ele é o relator da matéria. Vamos aguardar a chegada do deputado Marcos Vieira, enquanto adiantamos outras matérias. Tão logo ele chegue, deputado Fernando Coruja, faremos a regressão de pauta.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0001/2015, de procedência do Tribunal de Justiça do estado, que dispõe sobre a cessão de uso de imóvel no município de Campo Erê. (Instalação de praça para lazer e esportes.)

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação, e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0125/2015, de procedência governamental, que autoriza a concessão do uso de imóvel no Município de Blumenau. (Sociedade Casa da Esperança)

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação, e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0139/2015, de procedência governamental, que autoriza a doação de imóvel no município de Lebon Régis. (praça de lazer)

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação, e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0140/2015, de procedência governamental, que autoriza a permuta de imóvel no município de Tunápolis. (Centro de Turismo e Cultura)

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação, e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0268/2014, de procedência governamental, que institui o Dia Estadual da Mulher Policial Civil.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Pública.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0020/2015, de procedência do Ministério Público, que cria cargos de Assistente de Promotoria de Justiça no Quadro de Pessoal do Ministério Público.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação, e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

A matéria está sendo votada em primeiro turno. Teremos hoje ainda a votação dos dois turnos e também a redação final.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Apenas para esclarecimento, sr. presidente, esse é o projeto do Ministério Público, é isso? Aquele que cria os 62 cargos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Exatamente.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER sim

DEPUTADA ANA PAULA LIMA sim

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR sim

DEPUTADO CESAR VALDUGA sim

DEPUTADO CLEITON SALVARO sim

DEPUTADO DALMO CLARO sim

DEPUTADO DARCI DE MATOS sim

DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT não

DEPUTADO DIRCEU DRESCH não

DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO sim

DEPUTADO FERNANDO CORUJA sim

DEPUTADO FERNANDO CORUJA sim

DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO sim

DEPUTADO GEAN LOUREIRO sim

DEPUTADO GELSON MERISIO sim

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS sim

DEPUTADO JEAN KUHLMANN sim

DEPUTADO JOÃO AMIN sim

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER sim

DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI sim

DEPUTADO KENNEDY NUNES sim

DEPUTADO LEONEL PAVAN sim

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI sim

DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO sim

DEPUTADO MANOEL MOTA sim

DEPUTADO MARCOS VIEIRA sim

DEPUTADO MARIO MARCONDES sim

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK sim

DEPUTADO MAURO DE NADAL sim

DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO sim

DEPUTADO NATALINO LÁZARE sim

DEPUTADO NEODI SARETTA sim

DEPUTADO NÍKOLAS REIS sim

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA sim

DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO sim

DEPUTADO RICARDO GUIDI sim

DEPUTADO ROMILDO TITON sim

DEPUTADO SERAFIM VENZON sim

DEPUTADO SILVIO DREVECK sim

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI sim

DEPUTADO VALMIR COMIN sim

Encerrada a votação.

Votaram 36 srs. deputados contando com o voto do deputado Marcos Vieira, que votou a favor do projeto.

Temos 35 votos "sim" e um voto "não".

Está aprovado o projeto em primeiro turno.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0021/2015, de autoria da Mesa Diretora, que revoga dispositivo da Resolução n. 002, de 2006, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal, o Plano de Carreira, os cargos, as classes de cargos, as funções de confiança e as atribuições dos servidores da Alesc, para o fim de compatibilizar aquela Resolução com a Resolução n. 001, de 2006, que dispõe sobre a organização administrativa deste Poder, ambas convalidadas pela Lei Complementar n. 642, de 2015.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação, e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Trata-se apenas de regularização da matéria. Quando foi alterado o artigo que permitia a nomeação do procurador-geral e adjunto por pessoas de fora do quadro não se revogou um dispositivo que coibia e colidia com a matéria. Por isso, é para corrigir uma matéria já votada nesta Casa, de algo que já está em vigor.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os srs. deputados que votarem "não" rejeitam-na.

Apenas corrige um procedimento que já está em vigor.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER sim

DEPUTADA ANA PAULA LIMA sim

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR sim

DEPUTADO CESAR VALDUGA sim

DEPUTADO CLEITON SALVARO sim

DEPUTADO DALMO CLARO sim

DEPUTADO DARCI DE MATOS sim

DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT sim

DEPUTADO DIRCEU DRESCH abstenção

DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO sim

DEPUTADO FERNANDO CORUJA abstenção

DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO sim

DEPUTADO GEAN LOUREIRO sim

DEPUTADO GELSON MERISIO sim

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS sim

DEPUTADO JEAN KUHLMANN sim

DEPUTADO JOÃO AMIN sim

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER sim

DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI sim

DEPUTADO KENNEDY NUNES sim

DEPUTADO LEONEL PAVAN sim

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI sim

DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO sim

DEPUTADO MANOEL MOTA sim

DEPUTADO MARCOS VIEIRA sim

DEPUTADO MARIO MARCONDES sim

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK sim

DEPUTADO MAURO DE NADAL sim

DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO sim

DEPUTADO NATALINO LÁZARE sim

DEPUTADO NEODI SARETTA sim

DEPUTADO NÍKOLAS REIS sim

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA sim

DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO sim

DEPUTADO RICARDO GUIDI sim

DEPUTADO ROMILDO TITON sim

DEPUTADO SERAFIM VENZON sim

DEPUTADO SILVIO DREVECK sim

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI sim

DEPUTADO VALMIR COMIN sim

Encerrada a votação.

Votaram 37 srs. deputados.

Temos 35 votos "sim" e duas abstenções.

Está aprovada a matéria por maioria.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0110/2015, de procedência governamental, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável da comissão de Finanças e Tributação.

Ao presente projeto foram apresentadas emendas aditiva e modificativa.

Antes de abirmos a discussão que será encaminhada pelo relator da matéria, deputado Marcos Vieira, em função de todo o debate público que se realizou no âmbito desta Casa e também com os poderes eu vou passar a Presidência ao vice-presidente, para que eu possa fazer uso da palavra e trazer explicações sobre o posicionamento desta Casa e deste presidente quando apresentou a emenda e no último sábado a retirou.

Então, passo a Presidência ao deputado Aldo Schneider para que eu possa assomar à tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra o sr. deputado Gelson Merisio.

O SR. DEPUTADO GELSON MERISIO - Prezado presidente Aldo Schneider, demais componentes da Mesa, srs. deputados, sras. deputadas, parece-me que nos dias que antecederam esta sessão travamos um debate extremamente interessante no que diz respeito

a um assunto que é de estado. Não se trata de um assunto do Legislativo, do Executivo ou do Judiciário, mas de uma matéria de estado e, como tal, tem que ser compreendida.

Quero, por isso, primeiramente, explicar aos srs. deputados que em função do calendário que tivemos de audiências públicas acabamos, na semana que antecedia a votação da LDO, impossibilitados de fazer um debate presente durante as sessões para que fossem dirimidas as dúvidas e houvesse um contraponto de todos porque o objetivo era exatamente esse, realizar um debate franco, aberto e transparente. Mas, infelizmente, a ausência das sessões acabou, tenho certeza, prejudicando o volume e a qualidade das informações que chegaram, inclusive, aos próprios deputados.

A filosofia da emenda proposta era muito clara: estabelecer que nos próximos quatro anos os Poderes não tivessem aumento real, tendo como limitador a atual base de remuneração. Isso para evitar, o que esperamos que vá ocorrer - não que torcemos para que ocorra, mas há uma possibilidade concreta -, em 2016, uma receita menor que a inflação. Neste caso, prevaleceriam os percentuais da forma como hoje são aplicados.

Esta era a filosofia que norteava a iniciativa e sobre ela conversamos muitas vezes com membros dos Poderes explicando a intenção e deixando muito claro que a redação da emenda era passível de alteração a qualquer momento, tanto que da primeira versão até a última, que era a oficial, houve três alterações, sempre no sentido de clarear e garantir que em nenhuma hipótese os Poderes tivessem R\$ 1,00 a menos corrigido do recurso que receberam em 2014. Isso tem que ficar muito claro porque esse era o propósito, essa era a filosofia. E se ainda hoje aqui estivéssemos votando a matéria e restasse uma dúvida sequer, ela não poderia ser votada porque temos a compreensão de que os Poderes precisam de autonomia, de independência e ter condições de planejar os seus Orçamentos como fizeram em 2014, ano em que tivemos uma execução orçamentária plena e mesmo assim restaram nos cofres dos Poderes R\$ 278 milhões. O que de forma clara representa certa folga na execução orçamentária.

Queríamos fazer deste Orçamento a sua prorrogação para os próximos quatro anos com intenção de que apenas neste período não houvesse aumento real. Muito provavelmente em 2015, 2016 e talvez em 2017, essa medida não fosse nem aplicada, porque se a receita fosse ou for menor do que a inflação, permaneceria o percentual dos Poderes.

É muito bom que se debata esses assuntos que fazem parte da essência deste Poder. Nós fomos eleitos e temos a prerrogativa de votar o Orçamento, temos a prerrogativa de votar a LDO, que é o que vamos fazer aqui hoje. E poder discutir de forma transparente, clara, não é ofensa nem interferência a nenhum Poder, muito pelo contrário, é um respeito muito grande a cada um desses Poderes.

E quero aqui resgatar um testemunho pessoal. Estou nesta Casa há praticamente 11 anos, e neste tempo sempre fui um absoluto defensor de todos os projetos que por aqui tramitaram do Ministério Público e do Tribunal de Justiça, especialmente do Ministério Público, tendo em vista uma grande relação com os seus procuradores-gerais e também com a imensa maioria dos seus promotores. Defender o Ministério Público, que cumpre um papel extremamente relevante para o Brasil e para o estado, é uma missão que temos. O Ministério Público é um patrimônio da nossa sociedade!

Jamais, em nenhum momento, passou pela minha cabeça qualquer movimento que fosse no sentido de minimizar, de tirar qualquer prerrogativa, qualquer independência ou causar qualquer problema, seja ao Ministério Público ou ao Tribunal de Justiça.

Isso ficou muito claro quando da redação da emenda que garantia plenos resultados aos Poderes nos próximos quatro anos.

Sinceramente, acreditava, e acredito, que o momento deve ser de gestos em direção à sociedade, de manifestação clara de que cada um vai fazer um pouco de aperto em seus orçamentos para que possamos estar sintonizados com o momento por que passa o cidadão.

Também entendo que a forma como é aplicada, e é cultural a questão do duodécimo atrelado a percentuais, carece de um vício de legalidade, tanto é verdade que há, hoje, quatro ações no STF, com liminares concedidas, dizendo que é inconstitucional a aplicação de percentual da receita a repasse dos Poderes através do duodécimo. Três delas, em função da liminar, os estados já mudaram as suas leis e aplicaram ao Orçamento Anual; a quarta está por ser votada, já com o parecer do Ministério Público Federal pela inconstitucionalidade.

Eu entendia, e continuo entendendo, que esse movimento que fazíamos aqui era exatamente o oposto do que transpareceu no debate que se estabeleceu, especialmente na visão que os Poderes tiveram, e que respeito. Temos que respeitar a posição contrária de cada um dos Poderes, agora, se logo em seguida isso acontecer, e acredito que aconteça - porque já são quatro ministros diferentes que têm a mesma impressão sobre a matéria -, teremos a nossa lei também revogada aqui, não porque a Assembleia Legislativa decidiu, não porque houve uma decisão desta Casa, mas porque há um vício de constitucionalidade. Se isso ocorresse, já teríamos criado, através de um mecanismo proposto, uma fórmula que garantiria aos Poderes absoluta autonomia, absoluta independência e livrar-nos-ia daquilo que também sou absolutamente contra: a necessidade de cada um dos Poderes ir até o Executivo a cada ano e, a partir da disponibilidade do estado, elaborar o Orçamento dos Poderes. Os Poderes precisam de independência absoluta, de autonomia plena nas suas questões financeiras. Agora, se não dialogarmos e não construirmos um ambiente para que isso ocorra, sinceramente, estaremos perdendo, na minha visão, uma oportunidade.

Retirei a matéria quando, no final de semana, começaram a surgir reportagens do ponto de vista jornalístico, que não me cabe julgar, mas que deixavam subentender à sociedade que a iniciativa desta Casa era enfraquecer e tirar prerrogativa do Ministério Público, e isso é absolutamente inaceitável, porque como disse no início, o Ministério Público é um patrimônio do estado. Recuar por um, dois, três ou quatro anos, não é a questão. Nós estamos discutindo um tema que perdura há mais de 25 anos, e não são por causa de dois ou três anos que teremos problema.

Criamos na sociedade uma ideia ou deixamos passar para a sociedade uma ideia de que qualquer movimento desta Casa seria no sentido de diminuir a importância deste ou daquele Poder, isso, sim, seria um prejuízo irreparável. Por isso a retirada da emenda, não do debate, porque entendo, sinceramente, que esta Casa terá no futuro muitos outros debates extremamente difíceis e importantes que precisarão ser enfrentados.

Nós vamos ter que discutir, nesta Casa, por exemplo, a idade mínima para aposentadoria, não para prejudicar os trabalhadores, mas para garantir àqueles, que hoje estão aposentando-se aos 50 anos, quando chegarem aos 70 anos - e aí, sim, precisando efetivamente da sua aposentadoria - que tenha saldo na conta do estado para o devido pagamento.

Nós vamos precisar discutir, sim, a Previdência Pública, que neste ano vai ter um rombo de mais de R\$ 3 bilhões em Santa Catarina, além do arrecadado. São R\$ 3 bilhões de diferença entra o que recebe e o que paga. Num estado que investe na Saúde R\$ 2,8

bilhões por ano, 60 mil pensionistas custam ao estado R\$ 3 bilhões de diferença de caixa. Mais cedo ou mais tarde este debate vai ter que vir para esta Casa. E nós precisamos readquirir a nossa condição do debate de alto nível, do debate sem temor, do debate das ideias em que prevaleça o interesse público, o interesse do estado, compreendendo, entendo e sabendo que é legítimo o contraditório, que é legítimo aquele movimento que se constrói, especialmente nos Poderes, no serviço público, para a manutenção de conquistas históricas. Ninguém aqui é dono da verdade, ninguém quer impor um processo que seja goela abaixo de ninguém.

Agora, não podemos também nos afastar dos grandes debates de estado, porque os temas dos quais fugimos hoje, irão perseguir-nos pelas próximas décadas. Eu não tenho nenhuma dúvida de que o estado brasileiro vai precisar passar por uma transformação que passo a passo precisa ser dada. Muitas vezes com recuo, muitas vezes com avanço, mas sempre com muito diálogo e muito respeito às instituições.

Saio deste processo com certa frustração por não ver avançando uma ideia da qual eu tinha convicção que era boa para os Poderes, inclusive para a Assembleia Legislativa; um pouco de lamentação por não ter tido a capacidade de explicar, de forma correta, para que todos tivessem uma compreensão sobre a importância da matéria e também do seu objetivo; e também um pouco de sentimento do dever cumprido, porque só o fato de estarmos aqui, hoje, debatendo este tema, conversando sobre ele, alongando um debate que vai voltar a esta Casa, mais cedo ou mais tarde, seja por uma ação do STF, seja por outro parlamentar que tenha uma iniciativa, e nós teremos que enfrentar sem medo, sem nenhuma preocupação em termos as nossas opiniões.

O que não pode passar para fora, o que não deve passar para fora, é qualquer percepção de que os nossos movimentos são no sentido contrário de outros Poderes, de outras instituições, porque tenho absoluta certeza e convicção de que não era essa a minha iniciativa, não foi esse o meu propósito nem de cada um dos 40 deputados que aqui estão.

Quero, por fim, fazer um registro de agradecimento ao deputado Marcos Vieira, que na condução desse processo já havia tomado a decisão de incluir a matéria em seu relatório e, quando houve a retirada também abriu mão da prerrogativa que tinha de dar sequência, como relator da matéria, com a emenda proposta para que tivéssemos tempo e para que não houvesse de forma alguma uma relação com os Poderes que não fosse a que sempre foi. Nós passamos aqui por momentos muito difíceis nos últimos anos com a relação institucional, mas nunca houve, por parte desta Casa, ou dos Poderes, qualquer dúvida de que o interesse fim é o mesmo: prestar um bom serviço público. Não existem dois serviços públicos: dos Poderes e da sociedade. Somos todos servidores públicos, devemos obrigações dos nossos atos e transparência das nossas ações. Tenho certeza de que sempre que estabelecemos um debate, crescemos um pouco, perdemos um pouco, mas acima de tudo, ganhamos o respeito das pessoas por tratarmos de temas de estado que não têm nenhuma relevância ao mandato pessoal, mas uma relevância extremamente grande ao interesse do estado, que é de todos nós.

Muito obrigado!

Reassumo a Presidência e dou sequência à discussão da LDO para que possamos ter todo o tempo para discutir a matéria. Faço este esclarecimento por respeito aos srs. deputados, até porque, como já disse, nós não tivemos, na última semana, a condição de fazê-lo aqui da tribuna e, por isso, as informações que chegavam eram desencontradas, talvez por equívoco de

condução deste deputado, e deixaram dúvidas com relação a real intenção da proposta.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - A matéria está em discussão.

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Peça a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, não poderia deixar de dizer algumas palavras com relação ao que eu ouvi do presidente desta Casa, deputado Gelson Merisio.

Primeiramente, entendo que o modelo de gestão como um todo está falido e é preciso surgir, como diz o governador Raimundo Colombo, um novo modelo que passe efetivamente por aquilo que esta Casa está fazendo que é ouvir a comunidade para elaborar o seu Orçamento, ou seja, a peça orçamentária a ser feita pelas regiões, por isso temos o Orçamento Regionalizado, e também por esta questão que v.ex.a. fala, deputado Gelson Merisio, que é a necessidade de estarmos fazendo um gesto na direção daquilo que a comunidade está precisando.

Entendo perfeitamente que, por conta, sr. presidente, de termos visitado 102 cidades e termos ouvido 1.117 lideranças para a elaboração do Orçamento Regionalizado prejudicou um pouco esse debate. Mas é nossa responsabilidade de legislador votar a Lei de Diretrizes Orçamentárias e discutir, chamar para essa tribuna e para esse espaço, deputado Manoel Mota, essa discussão.

É preciso fazer! Não se trata de retaliação ou enfraquecimento, mas sim de um papel dos poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e do Ministério Público, para que possamos dar a sociedade essa resposta. Eu espero que essa matéria volte a ser discutida com um amplo debate e com a participação de todos para que possamos fazer o que é de nossa responsabilidade. Fomos eleitos para legislar, para fiscalizar e para dar retorno à sociedade. É essa a nossa responsabilidade e não podemos fugir disso. Por isso, torço para que este debate volte ao Plenário.

Muito obrigado sr. presidente!

O Sr. Deputado Darci de Matos - Peça a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra o sr. deputado Darci de Matos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, desejo pronunciar-me daqui no tempo regimental afirmando que hoje é um dia importante porque estamos discutindo e vamos aprovar possivelmente a Lei de Diretrizes Orçamentárias com duas emendas do relator: uma redacional e a outra que fortalece o Orçamento Regionalizado.

Mas não poderia deixar, sr. presidente, de fazer menção à Lei de Diretrizes Orçamentárias e ao pronunciamento do presidente desta Casa, deputado Gelson Merisio.

Eu inicio, sr. presidente, reforçando e procurando demonstrar que o presidente tem razão, deputado Romildo Titon, quando afirma que este Poder, o Parlamento Catarinense, sempre respeitou, fortaleceu e apoiou as ações dos demais poderes de Santa Catarina. Prova disso é que nos oito anos que estou aqui na Assembleia Legislativa aprovamos todos os projetos que vieram para esta Casa do Tribunal de Contas, do Ministério Público e do Tribunal de Justiça. Com exceção de um, aliás, daquele que tratava de gratificações para servidores do Tribunal de Justiça, que nós rejeitamos a pedido do Sindicato do Tribunal de Justiça.

Essa é uma demonstração clara e evidente do respeito que temos e não poderia ser diferente com relação aos poderes constituídos.

A proposição do presidente, deputado Gelson Merisio, que foi retirada no final de

semana, teve a sua importância, professor e deputado Fernando Coruja. Por quê? Porque provocou o debate com relação ao que se refere a valores repassados aos poderes e coloca em pauta essa discussão complexa, da qual não podemos fugir porque a sociedade clama por um debate a respeito desse tema. Essa é a grande verdade!

E estamos aqui, sr. presidente, e deputado Valdir Cobalchini, para debater, discutir e votar o que é divergente, caso contrário, não haveria razão para existir o Parlamento porque é na divergência que crescemos, que avançamos e que conseguimos as grandes conquistas.

Portanto, o presidente, com certeza, quando pensou nessa emenda, não pensou em desarticular a harmonia entre os poderes, mas sim, assim como todos nós, pensou nas grandes dificuldades que a população catarinense sofre no que diz respeito, por exemplo, à Saúde, à Infraestrutura, à Segurança Pública e por aí afora. Essa é a nossa grande tarefa.

E para finalizar, quero dizer que acredito muito na racionalidade e na sensibilidade dos poderes, deputado Manoel Mota. O que significa isso? Significa que esperamos que os poderes sigam o exemplo da Assembleia Legislativa e que após fazer economia no orçamento durante o ano devolvam o que porventura sobre para a Fonte 100 do governo do estado para ser aplicado em Saúde, em Segurança Pública, enfim, nas atividades essenciais como a Assembleia Legislativa tem feito.

E esse procedimento começou na primeira gestão do presidente Gelson Merisio nesta Casa. Ano passado, deputado Romildo Titon, foi devolvido ao Poder Executivo R\$ 70 milhões. Quer dizer, nós economizamos, não utilizamos o dinheiro e devolvemos para que o governador João Raimundo Colombo o utilizasse nas atividades essenciais do estado de Santa Catarina, deputado Antônio Aguiar. Isso precisa ser dito, foi um grande gesto do Parlamento Catarinense.

E acredito que os demais poderes, com racionalidade, inteligência e sensibilidade, que sempre demonstraram ter, haverão também de economizar, independentemente da lei, de imposições, da LDO ou de quaisquer emenda, e devolver, a exemplo do que faz a Assembleia Legislativa, esse dinheiro para o governo investir em atividades essenciais.

Então, sr. presidente, o deputado Gelson Merisio não se faz mais presente nesta sessão, mas muitas vezes em nossas vidas temos que recuar. Fica aqui a lição, a proposta e os objetivos. Haveremos de continuar com esse tema em pauta porque não poderemos fugir dele por muito tempo.

O problema do Brasil também é gestão, mas é falta de recurso, porque a grande soma de recursos não fica nos municípios, vai embora para Brasília e muitas vezes não volta mais.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Silvío Dreveck - Peça a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Silvío Dreveck.

O SR. DEPUTADO SILVÍO DREVECK - Sr. presidente, muito obrigado, srs. deputados, sras. deputadas. Eu apenas quero fazer uma proposição no que diz respeito à manifestação aos projetos relevantes, como é o caso da LDO, do PPA e outros projetos, que nós fizéssemos um acordo para que no máximo cinco minutos fossem utilizados na tribuna, com exceção do relator da matéria, que poderá estender-se ou não, mas cinco minutos parece-me que é razoável para dar um pouco mais de celeridade à sessão. Esta é a minha proposição, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Consulto os srs. líderes.

Não havendo objeção está acordado cinco minutos para cada orador e para o relator da matéria, então, dez minutos.

Eu acho que cinco minutos é um bom tempo, até porque a emenda do autor precisa ser colocada em exposição para a sociedade catarinense. É preciso ter compreensão, nada mais do que isso, até porque o que o relator vai falar já foi exposto nas comissões, já foi falado em outros momentos na Casa, é um acordo de cavalheiros, de líderes.

Podemos, srs. líderes, acordar cinco minutos?

(As lideranças acquiescem.)

Com a concordância de todos, assim procederemos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, o próximo orador inscrito, deputado Dirceu Dresch, por até cinco minutos, para discussão.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, quero fazer o registro de que não fizemos emendas por vários motivos.

Primeiramente porque nós queremos respeitar o que veio das audiências públicas regionalizadas. Nós consideramos isso um importante debate, embora a sociedade não tenha uma ativa participação, são mais representantes, mas já tivemos uma participação em várias audiências importantes.

Em segundo lugar, tivemos um problema regimental, deputado Silvío Dreveck. O nosso Regimento estabelece 12 dias e nós tivemos somente cinco dias para a apresentação das emendas, inclusive tivemos as audiências públicas regionalizadas e, por isso, acabamos não apresentando todas as emendas da LDO.

Além disso, quero registrar, sr. presidente, uma das coisas que quero aqui chamar a atenção para o fato de as metas e as prioridades não estarem anexadas ao texto, o que na minha avaliação representa um desrespeito com esta Casa, inclusive para cumprirmos a nossa função de acompanhar a execução do Orçamento. Então, queremos deixar isso aqui registrado.

Outra questão que já levantei em várias audiências públicas do Orçamento Regionalizado é o fato de termos novamente mais de R\$ 5 bilhões do nosso Orçamento de renúncia fiscal, incentivos fiscais. No Tribunal de Contas houve uma auditoria sobre as isenções e as renúncias fiscais, e chama a atenção uma questão que, na minha avaliação, é extremamente importante. Em nível nacional, como o governo deixou de pagar em dia alguns bancos públicos e agora está pagando com prazos, já é motivo para fazer um movimento de *impeachment* contra a presidente, e aqui não temos regras claras estipuladas sobre renúncia fiscal. Isso é muito grave! O próprio Tribunal de Contas tem dificuldades em fiscalizar todas as renúncias e isenções fiscais porque não tem mecanismos claros para esse acompanhamento.

Então, quero mais uma vez levantar esse tema aqui na tribuna, essa preocupação, e registrar que não somos contrários, mas é preciso esclarecer por que um setor recebe recursos que outro setor, que trabalha na mesma área da economia, não recebe. Essas são questões que quero levantar!

Por último, entendo que teríamos que ter um pouco mais de tempo para discutir, mas as nossas lideranças fizeram esse acordo, e quero entrar no debate que o presidente levantou aqui. Eu acredito que isso não é um debate de um deputado apenas, isso é um debate desta Casa, é um debate da sociedade catarinense e brasileira. O povo está indo às ruas e exigindo mais Segurança Pública, Saúde, etc. E como vamos pagar essa conta? Esse dinheiro tem que vir de algum lugar e não tem jeito. Esse é um debate que mais cedo ou mais tarde precisaremos fazer aqui. Nós criamos aqui um conjunto de mecanismos, ampliamos e hoje temos vários projetos aqui ampliando cargos, ampliando direitos e precisamos

discutir de onde vai sair o dinheiro e quem vai pagar toda essa conta, porque a sociedade também nos exige, principalmente o serviço público.

Então, esse é um grande debate que precisamos fazer no futuro. Mais cedo ou mais tarde temos que encarar isso. Existem inúmeras questões. Lá em Brasília aprovou-se a ampliação e o aumento de 72% para a área do Judiciário em nível nacional que vem em cadeia ou efeito cascata. Isso alguém vai pagar! O povo brasileiro vai pagar isso com seus impostos.

Ratifico aqui que esse é o grande debate! Nós mudamos aqui, sr. presidente, várias leis, mudamos o teto inclusive para setores dos nossos servidores públicos, do governador, fomos para o Judiciário e vamos criando benefícios e, depois, quem vai pagar a conta é, de fato, a sociedade e aí necessariamente precisamos discutir a divisão desta conta.

Entendo a preocupação do presidente, mas não é uma luta, não é uma luta, não é um trabalho de um só deputado ou de um só órgão ou de outra organização. Nós precisamos fazer esse debate em conjunto, com toda esta Casa, com todos os srs. deputados, porque essa é uma grande preocupação do futuro do serviço público e um dos grandes debates que temos que travar no país.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Obrigado, deputado Dirceu Dresch. Quero aqui enaltecer a compreensão de todos os senhores e senhoras líderes para que avancemos com a nossa sessão.

Com a palavra, para discutir, a próxima oradora inscrita, deputada Luciane Carminatti.

A SRA. DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Entendo a decisão da maioria dos líderes, mas com a minha discordância porque acho que quando se define tempo é para todos os parlamentares que têm igual peso nesta Casa, independente da função que exerce.

Então, entendo que os cinco minutos, nós estamos sendo prejudicados no debate em relação a um tema tão relevante.

O debate com relação ao percentual definido aos poderes parece-me que é um debate profundo, complexo e que exige de nós muita sensatez. Primeiramente, todos nós temos acordo de que precisamos aumentar os recursos para investimentos. Não é possível que nós continuemos indo para as audiências do Orçamento Regionalizado e no montante de R\$ 25 bilhões do orçamento previsto para o ano que vem, a população possa decidir apenas R\$ 200 milhões. É muito pequeno o valor! Esta é a primeira reflexão que quero fazer: nós precisamos aumentar a capacidade do estado.

Segunda reflexão: ora, como se aumenta esta capacidade do estado? Então, é só o Executivo que tem responsabilidade? É só o Legislativo? É redução do recurso do MP? É redução do recurso do TJ? De quem é a responsabilidade? Parece-me que se o caixa é único a responsabilidade é de todos. Todos nós deveríamos discutir este tema.

E aí vem a terceira reflexão que quero fazer: se nós temos que aumentar o caixa para investimentos, parece-me que precisamos discutir o conjunto. Eu fico muito preocupada quando o próprio Tribunal de Contas diz, na sua manifestação, que desde 2011 vem se expandindo os valores bilionários de renúncia fiscal sem que haja critério estabelecido. Está aqui, não é a deputada Luciane Carminatti dizendo, é o Tribunal de Contas apontando que o governo do estado precisa discutir os critérios de renúncia fiscal.

Nós tivemos de 2011 até 2016 quase R\$ 30 bilhões de renúncia fiscal do que foi, do que está previsto. E aí nós ficamos só discutindo redução de percentual aqui ou ali ou

diminuição de três cargos na fusão de duas agências como se isso fosse salvar o estado! Parece-me que isso é muito pequeno! Nós precisamos fazer um debate maior.

Agora, com relação especificamente à manifestação do deputado Gelson Merisio, quero dizer que temos a prerrogativa de fazer proposições, mas temos que reconhecer que o processo foi atravessado porque se temos uma construção dos poderes que vêm até então considerando um percentual fixo sobre a receita líquida disponível, e isso é alterado sem construir uma transição com os poderes, é a mesma coisa que dizer para alguém que ganha R\$ 1.000,00 que no ano que vem vai ganhar R\$ 800,00. O que pode modificar consideravelmente as minhas despesas e a minha vida.

Então, o que eu quero dizer com isso? Acho que o deputado Gelson Merisio foi muito feliz aqui, talvez tenha faltado construir isso melhor com todos os poderes. E eu volto a dizer, o Executivo tem a maior responsabilidade nisso. Até porque o Executivo tem a maioria dos deputados nesta Casa. Isso o Executivo define e aprova!

Então, precisamos ter responsabilidade com relação a isso, mas quero dizer que conversei com promotores, com juízes, já fui secretária da Educação, estou lá na ponta, sei da dificuldade que é quando não tem dinheiro para uma escola pagar melhor um professor.

Agora, quero que tenha um juiz no município onde não tem, porque isso dá celeridade aos processos. Eu quero um promotor que tenha coragem de mexer quando há desvio de recurso público, mesmo que, às vezes, questionemos os excessos, como ontem eu questionei aqui em relação ao município de Dionísio Cerqueira.

Quero dizer que o nosso foco tem que ser fortalecer as instituições, o estado, e rediscutir os valores, efetivamente, que temos para investimentos em Santa Catarina, porque o valor atual é muito pequeno.

Muito obrigada, sr. presidente!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Com a palavra, o sr. deputado Serafim Venzon, por até cinco minutos.

Mais alguém se inscreve para discutir a LDO? Deputado Fernando Coruja e deputado Silvio Dreveck.

Estão encerradas as inscrições. Concluirá depois a discussão o relator, deputado Marcos Vieira, tão logo falem os deputados Fernando Coruja e Silvio Dreveck.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, srs. deputados, prezados catarinenses que acompanham esta sessão.

Certamente estaríamos votando a maior lei ou a lei mais importante para o estado de Santa Catarina se de fato aquilo que estivéssemos votando tivesse o valor daquilo que as pessoas imaginam que nós estamos fazendo.

E aqui quero destacar o esforço desta Casa, sob a presidência do deputado Marcos Vieira, presidente da comissão do Orçamento, que não só ouviu as propostas todas que chegaram a esta Casa como também foi para as regionais ouvir as proposições para que fossem incluídas no Orçamento.

Mas eu quero aqui também destacar a iniciativa do presidente Gelson Merisio, que tentou fazer uma emenda para assegurar recursos para os poderes, mas também para discutir os valores que chegam, teoricamente, aos municípios, à população.

E se olharmos como o bolo tributário volta para a população, percebe-se que a coisa é muito mais ampla do que aquilo que nós estamos votando aqui hoje.

Na verdade, vamos votar aqui um esforço que o governo vai fazer durante o próximo ano para, dentro da limitação de recursos que tem, aplicá-los da melhor maneira possível buscando aqui a nossa aprovação. E, infelizmente, as opiniões dos parlamentares nem sempre são possíveis de serem consi-

deradas, até porque se houvesse um governador que ouvisse deputado a deputado e tentasse incluir isso nessa peça orçamentária, certamente, em vez de R\$ 25 bilhões, passaria de R\$ 75 ou de R\$ 100 bilhões a soma das boas propostas que todos temos, mas infelizmente, na prática, como disse a deputada Luciane Carminatti, falta recurso. Como o deputado Dirceu Dresch também destacou, falta recurso para tanto.

Mas estou convicto, apesar da nossa opinião, a opinião de quem vier falar aqui ou de qualquer outra tentativa, inclusive a tentativa do presidente da comissão, deputado Marcos Vieira, é de que certamente não vai ser efetiva do ponto de vista real, de modificar.

Mas temos que destacar aqui a PEC que nós já votamos que torna impositivo o Orçamento, que falta ser regulamentado. E daí, pelo menos, as sugestões que forem dadas, que forem capitadas no Orçamento Regionalizado, apesar de ser um valor pequeno, como R\$ 200 ou R\$ 300 milhões, mas ao menos impôs aquelas sugestões que foram dadas, sobre as quais muitas pessoas levam a sério e dão opiniões, discutem, votam e depois é anunciado na imprensa o início de outra obra. De fato, depois vai acontecer. Enquanto não for impositivo, qualquer onda negativa pode não ser executada pelo Executivo, não cumprir aquela proposta.

Então, apesar de nós sermos insuficientes, esse é o momento para dizer também à população catarinense que esse esforço de cada um é insuficiente perante as necessidades, mas tem alguma coisa importante a modificar, uma delas, que acho mais importante, é a discussão dos repasses constitucionais, pois a redistribuição do ICMS em Santa Catarina é muito injusta, porque tem municípios que ganham o equivalente a R\$ 155,00 por habitante/ano e o município ao lado, com a população parecida, ganha 15 vezes mais. E isso protegido por uma lei que nós também estamos protegendo.

Então, srs. deputados, esse é um momento importante.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Fernando Coruja, por até cinco minutos.

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, srs. deputados, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, por uma introdução da Constituição de 1988 serve para, como o próprio nome diz, para dar as diretrizes para o Orçamento do ano. Nós inclusive fazemos nosso Orçamento Regionalizado antes da LDO. O certo é fazer depois, ou seja, votar primeiro a LDO e depois discutir como é que vai fazer o Orçamento. Mas evidente que isso não prejudica.

A LDO diz no art. 165, § 2º, da Constituição: "Compreenderá as metas e prioridades da Administração Pública Federal, incluindo as despesas de capital, para exercício financeiro subsequente (tem que constar as despesas de capital), orientar a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá políticas de aplicação das agências financeiras oficiais atualmente."

Eu confesso que neste ano, até por estar chegando na Assembleia, não me detive na LDO, como costume me deter, mas evidente que a nossa LDO é muito simplória porque não contempla os dispositivos necessários à elaboração de Orçamento e repete muito aquilo que a própria lei já diz, ou seja, que têm que seguir a Lei Complementar n. 101, que tem que ter essa alínea no Orçamento, enfim, essas coisas que já existem. Muitas coisas tem que ser repetidas, mas evidente que a nossa LDO tem que ser aperfeiçoada, porque senão ela passará a ser - e isso não é prerrogativa apenas de Santa Catarina, mas de muitos lugares - uma mera formalidade. Está escrito ali

obviedades e nós votamos obviedades, sem nos preocupar com a importância que ela vai ter para a elaboração do Orçamento.

Então a nossa lei realmente tem muitas obviedades e faltam metas fiscais e outras questões que têm que ser contempladas aqui.

Acho que o governo precisa trabalhar para deixar as coisas mais claras. Foram levantadas, aqui a questão da renúncia fiscal e outras. Temos uma difícil tarefa neste plenário.

Vejam o que colocou o deputado Gelson Merisio. É claro que nenhum tema é tabu. Temos que discutir todos os temas. E esse tema deve ser discutido. Evidentemente o processo foi um pouco confuso, mas todo tema deve ser discutido. Numa crise, teremos que debater. Então, teremos que debater agora ou daqui a pouco. Uma coisa importante que ele levantou foi a observação de que do jeito que as coisas estão caminhando esse debate virá. E dizia, com relação a um projeto de aumento para um determinado poder, que na minha experiência, no meu quinto mandato legislativo, costume não votar contra nenhum aumento ou contra a criação de uma vara, porque as vezes não sei a realidade, não conheço. E acabamos votando sempre a favor. Mas, a continuar nesse ritmo, é claro que daqui a alguns anos estaremos discutindo, em termos de necessidades e prioridades, o quanto vamos reduzir em determinada remuneração. É evidente que isso não vai acabar bem. Qualquer um está percebendo que do jeito que está indo a coisa não vai acabar bem. Alguma coisa não vai acabar bem.

Quando discutimos prioridades precisamos entender que prioridades não são necessidades. As necessidades são amplas, Saúde, Segurança, Educação e outras coisas. Quando se discute prioridade é preciso esclarecer. Se existem mil necessidades e podemos realizar apenas dez, temos que saber onde vamos colocar essas dez. Isso é discutir prioridade. Temos que discutir as prioridades, saber escolher e dizer aonde serão colocados determinados recursos. Esse é nosso papel.

O deputado Gelson Merisio falava em intenção, porque foi mal interpretado na sua intenção. Em política, ninguém pode ficar analisando a intenção de "a" ou de "b". Se ficarmos fazendo isso, nós não avançamos. Precisamos ver o que está colocado ali. Temos que discutir as prioridades. São R\$ 10,00 para lá, R\$ 10,00 para cá. Temos que votar as coisas e não ficar discutindo de forma simplória, às vezes, se o fulano teve essa ou aquela intenção. Temos que ser objetivos e tomar as decisões que precisam ser tomadas, porque fomos eleitos para isso.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonel Pavan) - Com a palavra o próximo orador inscrito, o deputado Silvio Dreveck.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente e srs. deputados, vou procurar economizar o tempo, mas não poderia deixar de fazer alguns registros. Primeiramente, o debate realizado hoje com relação à manifestação do presidente, deputado Gelson Merisio, é um debate do qual não poderemos fugir, concordo com ele. Como poderemos fornecer um serviço público de qualidade, em todas as instituições, seja no Legislativo, Executivo, Judiciário ou Ministério Público e outros? Portanto, cabe a nós, sim, retomar esse assunto oportunamente sem trazer qualquer prejuízo às instituições. Não podemos fugir desse debate.

O segundo assunto que penso e acredito ser relevante é que chegará a hora de assumirmos o debate e tomarmos uma decisão ao que diz respeito ao *Déficit* Previdenciário do Estado de Santa Catarina, ou seja, aquilo que se arrecada pelo Instituto de Previdência e o que se paga a diferença é de R\$ 3 bilhões em 2015. Portanto, quem vai pagar é a população catarinense.

E vale assumirmos esse compromisso de tratar desse assunto o mais breve possível para fazer aquilo que a população se manifestou lá em 2013 quando foi para as ruas pacificamente dizendo que queria melhor Saúde, melhor Educação, um melhor sistema viário e, nós, queremos menos corrupção. Portanto, cabe a nós tomarmos a iniciativa de atender esses anseios através dos debates, das decisões que tomarmos.

Assim, esses dois registros que vão à convergência do que o presidente colocava ou colocou melhor aqui nesta tribuna.

E, antes de encerrar, sr. presidente, o Orçamento que iremos votar aqui hoje, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, é a matéria mais importante para a população catarinense, não apenas no debate, mas também para que todos saibam o que será feito, o que será realizado na Saúde, na Educação, no Sistema Viário, na Segurança, na Agricultura, na Assistência Social, enfim, em todas as atividades do serviço público de obras que serão realizadas.

Por conta disso, de antemão, quero conchamar todos os parlamentares que votem com o projeto porque estaremos votando a favor do povo catarinense e tenho certeza de que o relator, o eminente deputado Marcos Vieira, no seu relatório vai-se manifestar e fazer os apontamentos sobre o que o estado poderá utilizar para o ano de 2016, qual é a previsão e quais as ações que serão realizadas e os recursos que serão aplicados.

Portanto, sr. presidente, encerro a minha fala até para dar oportunidade ainda ao relator que, certamente, utilizará mais tempo do que eu.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonel Pavan) - Muito obrigado, deputado Silvio Dreveck por suas colocações.

Com a palavra o próximo orador inscrito, o deputado Marcos Vieira, por dez minutos. Mas certamente, se necessário, terá a aprovação dos srs. deputados para usar a tribuna por mais tempo.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, vou iniciar a minha fala na defesa da aprovação do Projeto de Lei n. 0110/2015, da Lei de Diretrizes Orçamentárias. E permita-me corrigir v.exa., deputado Leonel Pavan: usarei a tribuna por até dez minutos e não por dez minutos. Até porque quero iniciar a minha fala cumprimentando também a imprensa, às senhoras e os senhores telespectadores.

E quero falar, primeiramente, da grande audiência que tivemos nas audiências do Orçamento Regionalizado, nas duas etapas. Na primeira etapa, que compreendeu todo o meio-oeste, o oeste e o extremo oeste de Santa Catarina; e na segunda etapa, que compreendeu o litoral central, o alto vale, o vale, o norte e o planalto norte de Santa Catarina.

São 32 audiências públicas no total do Orçamento Regionalizado, das quais 28 já foram realizadas. Deu uma média de presença, segundo as estatísticas do deputado Kennedy Nunes, tanto de autoridades quanto da sociedade civil organizada, de nove a dez deputados por cada audiência pública e mais de 1.500 autoridades. E elas estão se revestindo do mais alto interesse da população.

Mas quero, senhoras e senhores, falar um pouquinho sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, das duas emendas que apresentei e também dirigir-me ao deputado Dirceu Dresch que disse nesta tribuna que não teve tempo para fazer as emendas porque o Regimento Interno estabelece 12 dias para apresentá-la.

Quero dizer ao deputado Dirceu Dresch, e é por isso que fiz a brincadeira com o presidente, deputado Leonel Pavan, de até dez minutos, porque o nosso regimento interno estabelece o seguinte: "Art. 289. Publicado o

parecer preliminar, abre-se prazo de até doze dias para a apresentação de emendas [...]" E acordamos na comissão de Finanças e Tributação, como é tradição, a fixação de um calendário de tramitação, também aprovado pelo deputado Dirceu Dresch, de 22/06 a 26/06 para apresentação das emendas. Então, tudo rigorosamente dentro do prazo.

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Pois não!

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Deputado Marcos Vieira, apenas gostaria de fazer uma pequena correção. V.Exa. falou em 1.500 lideranças, mas na verdade, foram 1.117 apenas na segunda etapa e 1.500 na primeira. Então, somadas as duas etapas, temos quase três mil lideranças que foram ouvidas nos dois roteiros do Orçamento Regionalizado.

Obrigado!

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - O sr. é um bom estatístico. Parabéns!

Mas, sras. deputadas e srs. deputados, hoje estamos cumprindo mais uma etapa do calendário de votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Quero aqui pegar um gancho também na fala do deputado Fernando Coruja quando ele tratou da Lei de Diretrizes Orçamentárias na tribuna desta Casa. E é verdade! De repente a LDO não se torna uma peça importante no que diz respeito à fixação das diretrizes para elaboração do Orçamento do estado de Santa Catarina.

Mas neste ano a tramitação da Lei de Diretrizes Orçamentárias se dá numa situação excepcional. E é verdade, também, nós não tivemos os anexos remetentes pelo Poder Executivo. E tem-se a sua razão do por que não termos os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias inseridos no Projeto de Lei. É porque este ano - e por isso da realização de 32 audiências públicas do Orçamento Regionalizado - é que nós não estamos escolhendo somente as ações a serem incluídas no Orçamento do estado, mas as audiências públicas se revestiram também de uma importância muito grande que foi a escolha das 12 ações a serem inseridas no Plano Plurianual.

E é exatamente por isso que as metas não foram anexadas ao corpo do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias porque o nosso PPA está terminando no dia 31 de dezembro e nós estamos na fase da elaboração do novo PPA para o quadriênio 2016/2019. E como o PPA tem a sua tramitação obrigatoriamente posterior a da Lei de Diretrizes Orçamentárias, não temos como incluir os anexos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por isso, antes da sua tramitação, nesta Casa, levei ao conhecimento do presidente e do governador que, talvez daqui a três anos devêssemos fazer uma modificação, uma alteração na legislação, para que possamos iniciar a tramitação primeiramente do PPA, depois da Lei de Diretrizes Orçamentárias e, por último, da LOA, na Assembleia Legislativa. Isso quando ocorrer, evidentemente, a elaboração de um novo PPA.

Mas, senhoras e senhores, no meu relatório que restou aprovado no dia de hoje, na comissão de Finanças e Tributação, foram aprovadas duas emendas de autoria do relator. A primeira delas obrigando o Poder Executivo a remeter a esta Casa, quando da remessa dos projetos de lei, não mais apenas o físico, mas por meio magnético também. Ou seja, a emenda que nós apresentamos e que restou aprovada foi que daqui por diante o Poder Executivo os remeterá não apenas de forma física, mas também por meio magnético. E a outra emenda foi de fortalecer as audiências do Orçamento Regionalizado dando prioridade àquelas ações escolhidas pelas audiências do Orçamento Regionalizado.

As demais emendas do deputado Fernando Coruja e do deputado Leonel Pavan foram rejeitadas. E no que diz respeito à emenda do deputado Gelson Merisio, eu a incluí no meu relatório por convicção, por entender necessário fazer esse grande debate que é o da remessa do duodécimo para os poderes e demais órgãos do estado.

Mas tendo em vista que sua excelência ainda no sábado me comunicou e remeteu um requerimento, pedindo o cancelamento da emenda, eu fiz questão de não examiná-la no âmbito interno da comissão. Por isso, o relatório só restou aprovado com duas emendas.

Então, sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, em razão do relatório aprovado na comissão de Finanças e Tributação peço a aprovação do Plenário.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonel Pavan) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Eu apenas quero reafirmar que entendo ser importante para este Parlamento termos as metas e as prioridades dentro da Lei de Diretrizes Orçamentárias. E sobre a questão dos prazos, deputado Marcos Vieira, eu não lembro, em nenhum momento, de termos discutido só os cinco dias, inclusive é contra o nosso Regimento. Eu quero apenas deixar isso registrado! Discutimos, sim, o calendário das audiências regionalizadas e dos cinco dias que foram dados para os srs. parlamentares fazerem as emendas.

O Sr. Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonel Pavan) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Fernando Coruja.

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Eu quero falar sobre a emenda que apresentei e que o deputado Marcos Vieira não acatou. Eu apresentei esta emenda que tinha por finalidade contemplar no Orçamento para o ano que vem, recursos para uma eventual aprovação do orçamento impositivo, que é uma emenda constitucional que está tramitando nesta Casa. Não foi acatado e não vamos destacar, até porque esse orçamento impositivo possivelmente não é matéria para ser aprovada neste ano, e vamos deixar para o ano que vem contemplar na LDO do ano 2016.

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Marcos Vieira.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sr. presidente, sobre o que diz respeito à fala do deputado Fernando Coruja, na verdade, nós já temos aprovado na Constituição do Estado a inserção dos arts. 120a e 120b tomando o orçamento impositivo, o que falta é a regulamentação, que deverá dar-se por intermédio de uma lei complementar, que pode ser por iniciativa do Poder Executivo - o que eu acho que não irá acontecer -, e também pode ser por competência privativa da comissão de Finanças e Tributação.

E nós já assumimos o compromisso de, ao iniciar o segundo semestre, elaborar o projeto de lei que fará a regulamentação do Orçamento Regionalizado Impositivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Não havendo mais quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação o Projeto de Lei n. 0110/2015.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0100/2015, de

procedência governamental, que altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015, aprovado pela Lei n. 15.722, de 2011.

Conta com parecer favorável da comissão de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0169/2015, de procedência governamental, que institui o Fundo Catarinense para o Desenvolvimento da Saúde (INVESTSAÚDE) e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação, e de Saúde.

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa.

Preliminarmente, votaremos o requerimento, de autoria do deputado Fernando Coruja, que requer votação em separado do destaque do § 2º do art. 4º ao Projeto de Lei n. 0169/2015.

Esta Presidência defere o requerimento e vai votar de forma separada a emenda.

O Sr. Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Fernando Coruja, para discutir por até cinco minutos.

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Uma consulta. Eu fiz dois destaques a esse projeto, preciso saber quais são.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - São dois destaques, os dois acatados e vamos votar em separado as duas emendas.

Destaque do § 2º art. 4º e também o § 2º do art. 4º.

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Estamos votando agora qual?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Estamos votando o § 2º do art. 4º, mas v.exa. vai usar a palavra para defender os dois, deputado Fernando Coruja.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Com a palavra, pela ordem, a deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, eu gostaria que fosse em separado todas as duas votações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - A votação será separada, mas a discussão será uma só. Não tem nenhum sentido fazermos duas discussões da mesma matéria. Nós estamos votando emendas ...

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Mas são assuntos diferentes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Mas v.exa. pode discorrer sobre os dois assuntos, não tem problema.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Então, ele defende uma, nós votamos, e depois ele faz a justificativa da outra. Pode ser?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Deputada Ana Paula Lima ...

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - É só uma pergunta para esclarecer a situação a todos os srs. deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Deputada Ana Paula Lima, a ideia é estabelecermos um debate amplo dentro do possível. Como temos 40 deputados, cinco minutos cada deputado, se cada um for exercer o seu direito vamos aqui virar a noite e não vamos acabar. Como nós temos oito destaques, se formos fazer cinco minutos para cada deputada, para cada destaque, na

semana que vem terminamos de votar. Todos tem o mesmo direito!

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Que coisa boa!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Então, serão cinco minutos para cada deputado em cada um dos projetos que serão discutidos.

Vamos discutir agora o Projeto de Lei n. 0169/2015, e o deputado Fernando Coruja, terá cinco minutos para discutir as emendas e os destaques do Projeto de Lei n. 0169/2015.

Está aberto o tempo!

Com a palavra o deputado Fernando Coruja, por até cinco minutos.

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Eu vou discutir vários destaques, mas o PL é um outro assunto. Eu acho que se formos incorporar os três assuntos daí não vai dar certo. V.Exa. é o presidente da Casa, mas evidentemente que temos um regimento para ser seguido.

Bom, esse projeto cria um fundo de investimento de saúde no estado de Santa Catarina e este fundo de investimento é diferente do fundo de saúde que já existe. Esse fundo é composto, segundo o projeto, de um recurso que é um financiamento do BNDES, do inciso II estabelece que é um recurso de correção, juros, correção financeira desses próprios recursos e um terceiro inciso que diz qualquer outro recurso orçamentário.

Aqui nós temos uma discussão básica, porque o projeto estabelece que esses recursos só podem ser aplicados em despesas de capital.

Evidente, que eu sei que os recursos do BNDES, deputado Silvio Dreveck, é um financiamento só pode ser empregado em despesa de capital porque é um recurso carimbado e ninguém vai aqui discutir outra questão. Mas está sendo colocado no inciso III, que diz que qualquer recurso pode ter esse fundo.

Então, entendo que não é possível limitar para que esse fundo seja só despesa de capital, para que esses outros recursos possam ser aplicados naquilo que os hospitais vieram reclamar aqui ontem, que é o custeio e a manutenção, porque senão nós corremos o risco de todo o recurso da saúde sair do fundo estadual de saúde, que já está, e vir para esse fundo e ficar apenas para investimento à disposição do próprio exercício do mandatário, no caso específico, do secretário da Saúde. Esse é um destaque. Eu quero que tire a questão de recurso só de capital.

O segundo destaque, que é o terceiro, diz respeito a uma questão introduzida nesse fundo que diz que esses recursos não serão sujeitos às secretarias regionais. Ora, a lei que criou as secretarias regionais estabelece que preferencialmente os convênios, a execução, a licitação seja feita pelas secretarias regionais. Uma matéria muito cara ao falecido governador Luiz Henrique da Silveira.

Então, estamos querendo que isso saia do projeto, seja suprimido o § 3º para que não se tire esta impossibilidade das secretarias Regionais continuarem o seu papel que é o papel exatamente de descentralizar e desconcentrar.

Nós vamos ter a oportunidade de discutirmos aqui a Reforma Administrativa, que chegou nesta Casa recentemente em que o governador pretende mudar para agências e ele faz uma alteração que não é só diminuir aqueles cargos que falou, mas ele tira toda a capacidade executiva das secretarias regionais.

Temos que discutir isso porque se tirar toda a capacidade executiva das secretarias regionais, aí teremos que concordar com alguns que falam que é melhor não ter secretaria regional, porque ter secretaria regional apenas para um exercício fictício de poder não tem finalidade.

Então, sugiro que suprimamos o § 2º para que as despesas não sejam apenas de

capital e suprimamos o § 3º aquele que impede ou diz que as secretarias regionais não vão preferencialmente exercitar o seu poder de licitar e outras questões.

Em relação ao projeto vou votar a favor, mas sugiro essas duas mudanças para que possam fazer aperfeiçoamentos.

O Sr. Deputado Mauro de Nadal - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Pois não!

O SR. DEPUTADO MAURO DE NADAL - Só fazendo um aparte à sua fala, deputado Fernando Coruja, referente à questão do § 3º do art. 4º.

Gostaria de dizer que suprimindo esse parágrafo não vamos prejudicar em nada o texto original do governo. Esse parágrafo foi introduzido em outros projetos com o mesmo texto, é cópia: Ctrl-c, Ctrl-v para dentro deste projeto de lei. E foi introduzido justamente por quem ou desconhecem as secretarias regionais ou não gostam das secretarias, porque nada mais justo você permitir que uma região discuta as prioridades, permitir com que o secretário que está lá possa conveniar e, acima de tudo, trabalhar em prioridades reais.

Então, por isso eu comungo porque a emenda que suprime o § 3º do art. 4º é emenda de minha autoria. Comungo e parabeno pela defesa do tema.

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Eu vou encerrar, sr. presidente. Evidentemente, o deputado Gelson Merisio saiu.

Acho que o Parlamento é um local para debatermos, discutirmos. Esse é um projeto complexo em que fiz dois destaques, evidentemente que em cinco minutos não é possível debater, procurei ser rápido aqui.

Quero dizer que eu, sinceramente, Fernando Coruja, tenho toda a noite para ficar aqui e todo o tempo também para debater, porque acho que esse é o nosso papel. Não tenho nenhuma pressa de ir para a casa.

Muito obrigado.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Obrigado, deputado Fernando Coruja.

Com a palavra, para discutir, o próximo orador inscrito, deputado Darcy de Matos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, quero discutir o projeto, quantos minutos eu tenho?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - V.Exa. tem cinco minutos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, com todo respeito ao deputado Fernando Coruja que tem nos ensinado em alguns momentos no Parlamento Catarinense, mas me permita a divergência da sua posição e dos destaques das suas emendas.

Na verdade, sr. presidente, nós defendemos e entendemos o objetivo da criação das secretarias regionais há 12 anos, cumpriram o papel, foi importante, agora serão transformadas em agências, mas ainda promove essa ponte entre as regiões, principalmente do interior com a capital e com as secretarias.

No que se refere à saúde, precisamos fazer aquilo, sr. presidente, que as organizações sociais fazem nas gestões dos hospitais quando elas têm autonomia para comprar sem licitar, para demitir, contratar, etc.

A essência da gestão pública ou privada das últimas duas décadas, segundo os escritores, é exatamente eliminar níveis de hierarquia, desburocratizar, dar celeridade, e a celeridade, a desburocratização no que diz respeito ao repasse de recursos para a Saúde é essencial.

Então, nós remetendo esses recursos para que façam os convênios através das secretarias regionais, estamos remetendo para outro nível de hierarquia, no caso da saúde, e, portanto, estaremos dando

morosidade ao repasse desses recursos e a efetivação dos convênios com as prefeituras e com os hospitais, deputado Fernando Coruja. Essa é a grande verdade!

Então, eu sou frontalmente contra a emenda porque vai gerar morosidade, vai demorar para efetivamente fazer os convênios com as prefeituras e com os hospitais. E, quando se trata de Saúde, nós temos que ter celeridade e rapidez para que o dinheiro do Fundo possa chegar na ponta o mais rápido possível para salvar vidas.

Muito obrigado.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, o próximo orador inscrito, deputado Gean Loureiro.

O SR. DEPUTADO GEAN LOUREIRO - Sr. presidente, eu faço a discussão daqui mesmo, até porque sou autor, junto com o deputado Dirceu Dresch e o deputado Antônio Aguiar, de duas emendas que buscam, de certa forma, aperfeiçoar a matéria.

Nós tivemos uma discussão na comissão de Finanças e Tributação sobre o fato de essa emenda vir a prejudicar o objeto principal, que seria celebrar o convênio com o banco financiador, que vai dar o aporte inicial para o Fundo.

De certa forma nós fizemos um estudo e entendemos de maneira clara que o fato da lei que cria o fundo prever que os investimentos podem ser realizados no custeio, que é onde temos as maiores demandas e maiores necessidades, o que não impede de firmar um convênio com o BNDES, deputado Dirceu Dresch, com o BRDE, com outro banco, que nesse convênio de financiamento é exclusivamente para aquele fim. Ele não vai poder firmar o contrato de financiamento se a lei não prevê que cabe para o fim definido do contrato de financiamento. A lei proposta prevê isso e prevê mais, permite que haja outras fontes, que nós nem sabemos quais são, para que possa, daí sim, poder investir no custeio, que é o que nós mais precisamos.

Hoje em dia nós estamos vendo a realidade dos hospitais, a necessidade dos exames de alto custeio e alta complexidade, e que não podem se realizar.

Houve até uma concordância na comissão, onde todos acabaram se manifestando. Entretanto, depois, no entendimento de alguns membros parcial da comissão de Saúde, entendeu por aprovar só o texto original. E outra emenda é só para encaminhar a esta Casa as informações. Encaminha as informações para onde vai ser. Encaminha ao Conselho Estadual de Saúde.

Eu acho que o direito à informação é o mínimo que esta Casa tem que cobrar, o nosso objetivo principal é esse.

Então, gostaria, não querendo ser dono da razão, mas trazer uma proposição de que o entendimento da emenda apresentada teve o único objetivo de aperfeiçoar e abrir um leque maior no futuro, porque se esse convênio do BNDES é exclusivo para isso, usa-se exclusivamente para isso, não pode se desvirtuar, porque a partir do momento que o contrato for firmado de financiamento, ele só pode fazer para aquilo, sob pena de irregularidade do cumprimento do contrato de financiamento. E quando o líder do nosso partido solicitou, em conjunto com o deputado Dirceu Dresch e comigo, na comissão de Finanças e Tributação, que somos membros, e por isso nós apresentamos, e não com todos os parlamentares, o nosso objetivo é ter esse entendimento, sim, que pode ser feito.

Cabe, obviamente, ao Poder Executivo, se entender que não cabe, que é só o texto original, vetar a matéria na frente, mas o entendimento agora é de termos um investimento mais amplo na Saúde, com as garantias que são apresentadas.

Então, trago essas explicações no intuito de pedir o voto favorável as emendas, sr. presidente.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Nós temos inscritos os deputados José Milton Scheffer, Dr. Vicente Caropreso, Serafim Venzon e, obviamente, a deputada Ana Paula Lima. E para concluir a discussão destes itens o deputado Silvio Dreveck, líder do governo.

Com a palavra a próxima oradora inscrita, a srta. deputada Ana Paula Lima, Até por uma questão de inscrição.

A SRA DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Da mesma forma sr. presidente, ontem, quando avaliamos este projeto na comissão de Saúde, na qual fui relatora, acatando todas as emendas já aprovadas na comissão de Finanças e Tributação, infelizmente, na comissão de Saúde passou um outro entendimento.

Mas quero aqui ser solidária ao destaque apresentado pelo deputado Fernando Coruja na supressão do § 2º do art. 4º, por entender que esse projeto pode fazer o custeio dessas entidades.

Depois de muito estudo com a assessoria do gabinete e da comissão de Saúde verificamos que não vai ser aportado neste fundo somente recursos de financiamento do BNDES. Vem de outras fontes também. Essas outras fontes podem fazer esse trabalho que os nossos hospitais filantrópicos fazem, que é a grande dificuldade da Saúde, que é o custeio. Não adianta fazer investimentos nessas áreas se tem que pagar a folha de pagamento, pagar os exames de alta complexidade, os materiais cirúrgicos, que é a grande dificuldade dessas entidades.

Então, o nosso voto, tenho certeza, da bancada do Partido dos Trabalhadores, é favorável ao destaque da supressão do § 2º, do art 4º.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado José Milton Scheffer.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER - Sr. presidente, nós temos que, primeiramente aqui, considerar a importância desse projeto para a Saúde. É claro que a prioridade do sistema de saúde hoje é custeio. Mas nós estamos tratando de um projeto que tem um fundo, cujo agente financiador é o BNDES, que tem a mesma matriz do Fundam - Fundo de desenvolvimento Municipal -, que é para investimento. O BNDES não libera dinheiro para custeio. Se assim liberasse, tenho certeza, o estado estaria utilizando esses recursos para custeio dos seus próprios hospitais. E nós ao autorizarmos a palavra "custeio" ou tiramos "investimento de capital", podemos estar cometendo dois erros: ferir de morte esse projeto, ou seja, fazer com que o BNDES não aceite colocar mais recursos seu neste fundo, e aí penalizarmos a nossa Saúde; e o próprio governo do estado, como já fez com o Projeto Revigorar, utilizar o dinheiro para o custeio dos seus próprios hospitais em prejuízo dos hospitais filantrópicos e outras instituições que serão beneficiadas com esses recursos.

Por que ele fala em investimento? Ele tem o mesmo modelo do Fundam. Se fosse utilizado apenas pela secretaria da Saúde, usaria apenas os hospitais públicos do estado, mas como ele está hoje permite com que um hospital de Palhoça, um hospital de Itajaí, de Blumenau, de Indaial, utilizem esses recursos de forma separada. E o BNDES coloca num único fundo na secretaria da Saúde. Ao separarmos, nós podemos estar inviabilizando e ferindo de morte uma lei que vem ajudar o nosso sistema de saúde, seja ele público, comunitário, privado ou religioso.

Por isso, que nós optamos por não tirar a palavra "investimento de capital", manter isso, até porque a Saúde já tem um Fundo Estadual da Saúde que pode receber recursos de diferentes fontes. Nós já temos um fundo

que é acompanhado pelo Conselho Estadual de Saúde e também pelos conselhos regionais de saúde em cada região deste estado. Já temos a participação popular.

Além disso, quando nós falamos no modelo do Fundam, que foi aprovado por nós aqui, ele também não passava pelas secretarias regionais. Nesse momento, estamos precisando do BNDES e temos que ter agilidade na documentação, senão vamos perder dinheiro, como já perdemos até do Fundo Social em diversas operações, porque tem que aprovar no conselho, tem que passar pelo secretário, pelo gerente e demora muito. Esse modelo do BNDES de projetos tem que ter uma celeridade. Por isso que não está passando pelas secretarias regionais, sem nenhum demérito da importância dessa secretaria e da descentralização das ações, mas é um modelo, a matriz financeira desse projeto que assim exige.

Por isso que nós acabamos retroagindo da nossa posição na comissão de Finanças e Tributação e lá na comissão de Saúde acabamos optando pelo modelo original feito pelo governo do estado, e aí cito o governador Raimundo Colombo, o vice-governador Eduardo Pinho Moreira e o secretário da Saúde que, juntamente com a secretaria do Planejamento fizeram essa proposta já consoante com a matriz financeira do BNDES.

Por isso vamos votar pelo projeto original que veio a esta Casa, pois esse é o caminho para beneficiar a Saúde de Santa Catarina.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra o próximo orador inscrito, o sr. deputado Dr. Vicente Caropreso.

Determino também a abertura do painel para que os deputados possam proceder à votação do § 2º do art. 4º.

Os últimos deputados inscritos para falar seriam os deputados Dr. Vicente Caropreso e Serafim Venzon, mas vamos abrir uma exceção ao deputado Dalmo Claro, pela sua condição de médico.

O SR. DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO - Sr. presidente e srs. deputados, ontem, na comissão de Saúde, esse projeto já sofreu um grande debate. Foram discutidas por quase uma hora e meia essas duas possibilidades abertas pelo nobre deputado Fernando Coruja a respeito do modo de utilização, se custeio e investimento. Também houve outra avaliação no sentido de ver se esse trâmite teria que passar obrigatoriamente pelas SDRs para ser avaliado em cada uma das regiões. Foram vencedores, com o voto da maioria, os que optaram pela manutenção do texto original enviado pelo governador do estado e pela secretaria da Saúde.

Tenho que parabenizar o secretário da Saúde pela vontade de ajudar os hospitais filantrópicos, as Santas Casas, na questão de melhorar a qualidade do serviço, prevendo recursos para a ampliação, reforma, aquisição de equipamentos e outros bens para melhorar a qualidade na Saúde.

Para este deputado fica bem claro que, se foi tomado um dinheiro do BNDES para investir nos hospitais, deve-se investir neles. Custeio para mim é uma palavra escamoteada. Não sei o que é esse custeio entre aspas, nessa condição de um dinheiro que está sendo tomado em empréstimo do governo federal, que na realidade é para acabar com o rombo da famigerada tabela do SUS. Essa é a grande verdade. Os hospitais filantrópicos estão quebrados na maioria, alguns estão fechando as portas por causa da tabela do SUS que está desatualizada. Então, o estado não pode, agora, adquirir empréstimo da União e pagar juros por causa de uma dificuldade que a própria União nos inflige. Então, sou favorável à manutenção do texto original.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Silvio Dreveck - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Silvio Dreveck.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Gostaria de saber se estamos votando as emendas do deputado Fernando Coruja ou se estamos votando o projeto?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Deputado, vou esclarecer o que estamos discutindo neste momento e o que está aberto no painel. Ficou muito claro quando da defesa do deputado Fernando Coruja que teremos duas votações: a primeira votação é relativa ao § 2º do art. 4º, cujo painel está aberto agora. Para os deputados e as deputadas que entenderem que já podem proferir seu voto, está aberto o painel de votação. Os deputados que entenderem que não estão preparados ainda votam no final.

Trata-se do § 2º do art. 4º. Estamos votando a emenda.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Portanto, diante disso, sr. presidente, quero aqui aproveitar para esclarecer também o que já disseram os deputados que me antecederam que essas emendas, já ficou muito claro, elas não colaboram com o projeto, que é exclusivo para investimentos e nós temos no Fundo estadual, como disse aqui o meu colega deputado da minha bancada, José Milton Scheffer, esclarecendo que há o Fundo Estadual para Custeio e este dinheiro é exclusivamente para investimento.

E ele colocou com muita propriedade que não podemos aqui tornar esse projeto levando ele a óbito, em outras palavras. Portanto, vamos votar contra as emendas para o bem da saúde de Santa Catarina, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Eu gostaria, srs. e sras. deputados, por favor, 30 segundos de atenção.

As pessoas, os nossos caros colegas, estão em dúvida com relação à votação. Eu vou zerar totalmente o painel.

Nós estamos votando, a partir do painel zerado, o § 2º do art. 4º, defendido pelo deputado Fernando Coruja há pouco na tribuna e, seguindo orientação do líder do governo que acabou de se manifestar.

Os deputados que tiverem condições de votar podem fazê-lo, aqueles que ainda não quiserem votar, acaba a discussão com a fala do deputado Dalmo Claro.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam o § 2º do art. 4º e os que votarem "não" rejeitam-no.

O Sr. Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Fernando Coruja.

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Votando "sim" aprova o § 2º do art. 4º?

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, a deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Apenas, para não confundir. Nós estamos, agora, votando...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Estamos votando o § 2º do art. 4º.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - E continua aqui as discussões? Do quê? Das emendas ou do projeto?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Das emendas. O projeto já foi discutido.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Aonde?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - o artigo diz o seguinte: "Os recursos do Invest deverão ser aplicados exclusivamente em despesas de capital."

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Então nós estamos discutindo os destaques do deputado Fernando Coruja.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Nós estamos discutindo o § 2º.

O Sr. Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Fernando Coruja.

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, esse é um destaque para votação em separado.

Então, nós estamos votando, na verdade o § 2º?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Sim. Estamos votando o § 2º do art. 4º.

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Então, apenas para não dar confusão, quem quiser manter o § 2º do art. 4º vota "sim", número um; e quem quiser retirar vota "não". Porque não é uma emenda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Não. É um parágrafo.

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA - É um parágrafo.

Então, quem quiser manter vota "sim" e quem quiser retirar vota "não". Apenas para ficar claro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra o próximo orador inscrito, o sr. deputado Serafim Venzon.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, queria destacar aqui um ponto de vista que o deputado Dr. Vicente Caropreso já defendeu.

Ontem recebemos aqui os diretores de hospitais, a maioria dos deputados estava aqui e ouviu. A dívida dos hospitais passa de R\$ 200 milhões. Por que eles têm essa dívida? Porque cada procedimento que realizam pelo SUS que custa de R\$ 500,00 a R\$ 600,00; o SUS paga R\$ 200,00 a R\$ 300,00.

Está demonstrado que aquilo que os hospitais filantrópicos gastam, para o estado ou para a União custam quatro ou cinco vezes mais.

Então, o § 2º, sr. presidente, significa nós autorizarmos o governo do estado a pagar aquilo que o governo federal deveria ter pagado, quando no repasse do AIH, repassasse um valor que, de fato, cobrisse o custo do procedimento.

O valor de uma Autorização de Internação Hospitalar, hoje, é igual ao valor de 16 anos atrás.

Então, o que é que o BNDES está sonhando? Ora, o governo federal não paga, ou paga defasado, o governo do estado emprestaria o dinheiro para daí devolver com juros aquilo que o governo federal deveria pagar.

Portanto, aqui, srs. deputados, colocarmos esse recurso para cobrir custeio, primeiramente, não cobre nem metade daquilo que os hospitais estão devendo. Então, seria jogar um saco de açúcar no rio, um valor precioso que não faria efeito algum.

Então, o PSDB, como o deputado Dr. Vicente Caropreso e o deputado Leonel Pavan já se manifestaram, o deputado Marcos Vieira já se manifestou quanto ao seu relatório, votamos contra esse parágrafo. Nós votamos o número dois justamente para dizer que essa conta tem que ser paga pelo governo federal no valor da AIH.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Neodi Saretta - Peço a palavra pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Neodi Saretta por um minuto. E depois vamos para a votação.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, eu talvez precise de mais de um minuto, apesar de que como inscrito eu poderia falar os cinco minutos também.

Eu queria levantar uma dúvida, porque sou favorável que vá recursos, inclusive para custeio de hospitais, mas o projeto fala de recursos oriundos do BNDES, que são destinados a investimentos. Então eu quero inclusive que haja este esclarecimento por que se de repente nós tirarmos isso e isso ocasionar o prejuízo do projeto como um todo, nós não vamos votar porque não queremos perder este recurso para Saúde. Então eu queria que isso ficasse bem claro para votarmos com garantia de que...

Sou favorável à emenda, mas se a emenda prejudica o projeto, então, não vou ser favorável à emenda. É isso que eu queria que tivesse esclarecimento.

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Peço a palavra, pela ordem, para uma questão de ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, para uma questão de ordem, o sr. deputado Marcos Vieira.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sr. presidente, na verdade são duas as situações: o requerimento do destaque e aquilo que vai ser votado A decisão de acatar o destaque foi tomada monocraticamente pelo presidente. Ok?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Perfeito!

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Então a votação quanto ao destaque não cabe ao Plenário, foi monocrático ao presidente. O que cabe agora nós votarmos é a manutenção do § 2º do art. 4º no texto da lei ou não.

E se todos aqueles que quiserem manter o texto original votem um e quem quiser retirar do texto da lei o § 2º do art. 4º vota dois.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Exatamente. Esse é o encaminhamento!

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Então, o destaque não se discute mais, foi uma decisão monocrática do presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Está acatado!

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - O que temos que votar agora é a supressão ou não do § 2º do art. 4º.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Projeto original um, quem quiser suprimir dois. Está claro?

O Sr. Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Darci de Matos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - É só para uma questão de esclarecimento, sr. presidente.

O deputado Neodi Saretta e o deputado José Milton Scheffer têm razão. Por quê? Porque se nós suprimirmos o § 2º do art. 4º que define investimento de capital e dá a possibilidade para custeio, corremos o risco de prejudicar o financiamento junto ao BNDES. Essa é a grande verdade!

O Sr. Deputado Silvio Dreveck - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Não havendo mais quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Votação em destaque do § 2º do art. 4º do Projeto de Lei 0169/2015, que institui o Fundo Catarinense para o Desenvolvimento da Saúde (INVESTSAÚDE) e estabelece outras providências.

Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o líder do governo, deputado Silvio Dreveck.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Obrigado, sr. presidente!

Para finalizar depois de muito debate, a nossa orientação, o nosso pedido, não o meu, mas do estado de Santa Catarina, é votar um no projeto original, sr. presidente. Esse é o encaminhamento!

O Sr. Deputado Gean Loureiro - Sr. presidente, peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, com líder de bancada.

SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Solicito a assessoria que abra o painel eletrônico para procedermos a votação nominal. Sr. deputado Gean Loureiro estamos votando.

Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Gean Loureiro.

O Sr. Deputado Gean Loureiro - Na condição de vice-líder da bancada do PMDB, conversando com os nossos pares e acatando o que preceitua o nosso líder, deputado Antônio Aguiar, eu, o deputado Dirceu Dresch, em conjunto que combina com o destaque solicitado pelo deputado Fernando Coruja, nós estamos solicitando o voto dois. Para que possamos suprimir esse parágrafo permitindo com isso a abertura e o investimento também em custeio. Então, a orientação da bancada do PMDB é voto dois.

O Sr. Deputado Jean Kuhlmann - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Jean Kuhlmann.

O SR. DEPUTADO JEAN KUHLMANN - Sr. presidente eu gostaria de orientar a bancada do PSD e pedir o apoio das demais bancadas para manutenção do texto original. Para que nós possamos realmente não criar um problema com relação à questão do BNDES e outras questões. Então para o texto original peço o voto um, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Solicito aos srs. deputados e sras. deputadas que exerçam o seu direito de voto.

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Só para fazer um registro, sr. presidente, e para amenizar os ânimos, e que v.exa. possa tomar um pouco de água também, eu quero registrar os deputados jovens da cidade de Garuva, que estão participando desta sessão, e que trouxeram uma Indicação e um Projeto de Lei, sendo que a Indicação pede que as escolas públicas estaduais possam ter aulas extracurriculares do ensino de línguas, e temos uma aluna não auditiva, e os colegas da sua sala de aula consegue conversar com ela por conta que os alunos aprenderam a se comunicar em Libras, por isso, eles estão querendo que isso seja extracurricular. E o segundo registro, é que o Projeto de Lei que trouxeram pede para transformar o município de Garuva no paraíso das águas.

Eu quero agradecer em nome deste Parlamento a todos esses parlamentares jovens que estão presentes nesta Casa. Sejam bem-vindos!

O SR. PRESIDENTE (Aldo Schneider) - Os deputados que votarem "sim" mantêm o projeto da forma original e os que votarem "não" suprimem o § 2º do art. 4º. (Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	não
DEPUTADO DARCI DE MATOS	não
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	não
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	não
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIM	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LEONEL PAVAN	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MARIO MARCONDES	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO NAUCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NÍKOLAS REIS	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	sim
DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SERAFIM VENEZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim

Está encerrada a votação.
Votaram 37 srs. deputados.
Temos 27 votos "sim" e dez votos "não".

Está mantido o § 2º do art. 4º do Projeto de Lei n. 0169/2015, que institui o Fundo Catarinense para o Desenvolvimento da Saúde (INVESTSAÚDE).

Discussão e votação em destaque do § 3º do art. 4º do Projeto de Lei n. 0169/2015, que institui o Fundo Catarinense para o Desenvolvimento da Saúde (INVESTSAÚDE) e estabelece outras providências.

Em discussão.
(Pausa)
Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.
Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o § 3º do art. 4º e os que votarem "não" suprimem.

O Sr. Deputado Mauro de Nadal - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Mauro de Nadal, para encaminhamento de votação.

O SR. DEPUTADO MAURO DE NADAL - Sr. presidente, votando um mantêm o texto original, votando dois nós vamos suprimir o § 3º do art. 4º, que não mexe em nada na essência do projeto porque embora tenha a sua retirada, trazendo à baila novamente o art. 79 de uma lei complementar, esta lei em seu texto refere-se, preferencialmente, às secretarias regionais.

Então, a cargo do secretário de estado, ele pode fazer todos os convênios pela secretaria de estado, porém, com a retirada permite-se que também as secretarias regionais possam ser ouvidas e formalizar o convênio, então não muda em nada esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - A título de esclarecimento, o § 3º do art. 4º estabelece que:

(Passa a ler.)
"A aplicação dos recursos do INVESTSAÚDE não estará sujeita ao disposto no art. 79, da Lei Complementar n. 0381, de 7 de maio de 2007. E a Lei n. 0381 estabelece que os convênios serão realizados pelas secretarias de Desenvolvimento Regional".

Portanto, quem votar "sim" permanece com o texto original da lei, e quem votar "não" está dando condições para que as secretarias de Desenvolvimento Regional façam o convênio.

O Sr. Deputado Dalmo Claro - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Dalmo Claro.

O SR. DEPUTADO DALMO CLARO - Sr. presidente, srs. deputados, na comissão de Saúde, ontem, defendi que tivéssemos a manutenção do texto original, inclusive com o propósito de aplicar esses recursos em investimentos. E sem prejuízo, e aí e outra questão, na verdade não pudemos aprimorar um pouco, e já é fato vencido a questão do custeio, porque esse fundo, por exemplo, poderia receber no item 3º das origens, o próprio recurso de sobra da Assembleia Legislativa ao final do ano, este sim poderia ser aplicado em custeio.

Então, na verdade, não houve tempo para aprimorar talvez esse parágrafo dizendo que para o item 3º poder-se-ia aplicar no custeio. O fato de se excluir o § 2º também não mudaria isso.

Mas com relação ao § 3º, defendo que se retire esse parágrafo, porque essa discussão está prevista na discussão do Projeto de Lei n. 0260, encaminhado recentemente pelo Poder Executivo, que vai disciplinar, vai trazer discussão das atribuições das Agências de Desenvolvimento Regional em substituição as secretarias.

Então, colocar, manter esse parágrafo é antecipar uma discussão daquela Lei. Por isso, eu sugiro que votemos dois, não para tirar isso da discussão, porque isso vamos discutir posteriormente com o Projeto de Lei n. 0260. Portanto, minha defesa é pelo voto dois, que não mexe em nada no espírito dessa lei.

O Sr. Deputado Silvio Dreveck - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Silvio Dreveck, para encaminhamento.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, na mesma linha e na mesma direção, o deputado Dalmo Claro foi feliz na sua colocação, porque está adentrando nesta Casa um projeto que altera as secretarias para agências. Portanto, novamente o encaminhamento é voto "sim", pelo texto original. Srs. deputados, sras. deputadas este é o encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Solicito aos srs. deputados e sras. deputadas para que exerçam o seu direito de voto.

O Sr. Deputado Jean Kuhlmann - Peço a palavra, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Jean Kuhlmann.

O SR. DEPUTADO JEAN KUHLMANN - Sr. presidente, gostaria de orientar a bancada do PSD e pedir o apoio das demais bancadas para o voto "sim", pela manutenção do texto original da lei. Voto "sim", sr. presidente!

O Sr. Deputado José Milton Scheffer - Peço a palavra para encaminhamento, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado José Milton Scheffer.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER - Sr. presidente, tudo o que eu votar daqui para frente, vou votar para diminuir a burocracia.

Esse modelo, repito, segue o mesmo sistema do Fundam, que todos os prefeitos agilizaram e hoje estão fazendo obras. Eu vi o estado e hospitais perder dinheiro porque esperaram uma reunião do Conselho, depois a secretaria demorou, o papel acaba se perdendo no meio da burocracia e acabamos prejudicando.

Então, para que esses recursos possam ter um fluxo mais rápido, menos burocrático, recomendo que seja feito do mesmo modelo do Fundam, que vai ser direto

no BRDE, e as pessoas vão poder licitar e se beneficiar o mais rapidamente possível.

Por isso, a nossa bancada, o nosso bloco vota "sim".

O Sr. Deputado Dr. Vicente Caropreso - Peço a palavra, para encaminhamento, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento o deputado Dr. Vicente Caropreso, para encaminhamento

O SR. DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO - Sr. presidente, o PSDB vota "sim". Manutenção do texto original.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Voto "sim" mantém o texto da forma original e o voto "não" suprimi o § 3º do art. 4º.

(Procede-se a votação no painel eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	não
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	não
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	não
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	não
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LEONEL PAVAN	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MARIO MARCONDES	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NÍKOLAS REIS	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	sim
DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim

Encerrada a votação.

Votaram 34 srs. deputados.

O excelentíssimo sr. presidente, deputado Aldo Schneider acatou a manifestação do deputado José Milton Scheffer votando a favor fora do sistema eletrônico de votação, sendo assim, totalizam 26 votos "sim" e nove votos "não".

Está mantido o veto.

Discussão e votação do Projeto de Lei n. 0169/2015, de origem governamental, que institui o Fundo Catarinense para o Desenvolvimento da Saúde (INVESTSAÚDE) e estabelece outras providências.

Ao presente projeto foram apresentadas emendas modificativas.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Tributação e de Saúde.

Em discussão.

(Pausa)

O Sr. Deputado Fernando Coruja - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Fernando Coruja.

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, o ex-governador Luiz Henrique da Silveira criou as secretarias para quê? Para desburocratizar. O dinheiro tem que ir direto às

secretarias para desburocratizar, para ser lícitado lá. Agora, é claro, se criarmos duas instâncias, primeiramente centraliza, depois, leva pra lá. Aí você burocratiza.

Então, a ideia de secretarias regionais, como me parece que está colocado aqui, são para burocratizar. Não! As secretarias regionais foram criadas para desburocratizar: manda o dinheiro, eles licitam e executam. Desburocratiza! Agora, parece-me um equívoco essa ideia.

Eu estou falando do projeto que trata desse assunto, desse recurso do fundo de investimento que quer tirar as prerrogativas das secretarias regionais de aplicar os recursos de executar, de licitar.

Então, você não desburocratiza com a ideia de centralizar, você burocratiza, porque os prefeitos terão que vir aqui e outras coisas mais.

No projeto em si, agora, vou votar "sim".

O Sr. Deputado Leonel Pavan - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Leonel Pavan.

O SR. DEPUTADO LEONEL PAVAN - Eu queria apenas reforçar um pouco até o nosso voto e aquilo que o deputado Fernando Coruja acabou de falar. Realmente as secretarias regionais foram criadas para descentralizar, para ter força. Porém, o atual governo retirou as forças das secretarias regionais. E nós, da Oposição, estamos aqui como mariscos entre as rochas e as ondas, estamos no meio do tiroteio, porque nós da Oposição votamos para o governo ganhar, para governo derrotar o governo.

Porque a Oposição quer uma coisa, a Situação quer uma coisa, e a outra Situação quer outra coisa.

Então, não estamos entendendo. Nós queremos as secretarias regionais fortalecidas, mas o governo está enfraquecendo as secretarias regionais.

Então, nós da Oposição votamos para ao governo vencer o governo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Comunico aos srs. deputados que está em votação o projeto.

Quem for favorável permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Comunico aos srs. deputados e as sras. deputadas que a sessão está prorrogada por mais uma hora, conforme preceito regimental.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0101/2015, de procedência governamental, que dispõe sobre a fusão da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Catarina - AGESC - com a Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN -, cria a Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARESC - e estabelece outras providências.

Mas antes quero comunicar ao Plenário que indefiro as emendas modificativas apresentadas pelo deputado Dirceu Dresch, conforme preconiza o art. 191: "As emendas só poderão ser apresentadas quando a proposição estiver em exame nas comissões ou na Ordem do dia no primeiro turno durante a discussão."

Como houve um acordo de líderes de que votaríamos hoje este projeto, eu indefiro essas emendas modificativas, amparado no art. 191 do Regimento Interno.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Ao presente projeto foram apresentadas emendas aditivas e modificativas.

Em discussão.

(Pausa)

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Sr. presidente, peço a palavra, pela ordem, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, para uma questão de ordem, o sr. deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, nós nunca passamos por um momento igual a este. Eu sempre tive a condição de apresentar emenda, e eu não tenho lembrança se foi mudado o Regimento desta Casa, quando o projeto está tramitando em Casa. Agora, a questão do acordo de líderes, se foi feito esse acordo, em termos regimentais, sr. presidente, já fiz muitas emendas em plenário, e o nosso Regimento Interno permite.

A Sra. Deputada Luciane Carminatti - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Hoje é o dia das mulheres aqui, já falaram anteriormente que as mulheres só valorizam os homens no dia 5 do mês, depois dessa já espero tudo aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Olha a deferência em relação à querida deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Ok, parabéns! Mas quero só dizer que hoje é o dia das mulheres aqui, não é?

Então, apenas quero relembrar que no acordo de líderes fizemos sobre a pauta que iria para votação hoje, nós não discutimos, a não ser quando eu não estava na reunião dos líderes, o impedimento de debater emendas em Plenário.

Gostaria que o presidente, inclusive, se manifestasse sobre isso.

O Sr. Deputado Gelson Merisio - Sr. presidente, pela ordem, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, para uma questão de ordem, o sr. presidente desta Casa Gelson Merisio.

O SR. DEPUTADO GELSON MERISIO - Para ficar muito claro, conforme tradição da Casa, sempre cumprimos os acordos firmados da Casa. Nunca houve nenhum descumprimento desses acordos.

O que foi tratado pelos srs. líderes foram as matérias que nós votaríamos antes do final do recesso. Não foi que não se apresentaria emenda de plenário, só que se nós apresentarmos e aceitarmos uma emenda de plenário, nós não votaremos hoje a matéria, o que é uma quebra de acordo.

Agora, se houver tempo para suspender a sessão, apreciar na CCJ e votar a matéria hoje, não há objeção. O que não pode é não votarmos a matéria hoje, porque aí estaremos quebrando o acordo firmado, que isso fique muito claro.

Então, foi tratado que essas matérias seriam votadas hoje. Votadas pressupõe, pelo acordo de líderes, deputado Dirceu Dresch, v.exa. que está sempre se socorrendo ao Regimento. Agora, prazos nesta Casa só são alterados, assim como as medidas do Regimento, com acordo unânime dos líderes, que foi o que ocorreu quando nós definimos que votaríamos a matéria hoje.

A hipótese de recebermos a emenda do deputado Dirceu Dresch, sem quebrar o acordo, teria que a CCJ ainda hoje se manifestar, depende da comissão. Caso contrário, não tem como prosperar porque, de outra forma, não estaríamos cumprindo o acordo firmado de votarmos a matéria no dia de hoje, antes do fim do recesso.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) -

Obviamente, quem coordenou todo o trabalho com os srs. líderes foi o deputado

Gelson Merisio. Que bom que ele está em Plenário para esclarecer tudo que foi combinado.

Então, estou aqui gerenciando este momento exatamente por aquilo que foi acordado. Agora, não é uma decisão pessoal de quebra de Regimento, em absoluto. Eu sou uma pessoa mais democrática possível. Se for o entendimento da comissão de Constituição Justiça analisar a matéria, para mim não há problema algum.

O Sr. Deputado Darci de Matos - Sr. presidente, pela ordem, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, para uma questão de ordem, o sr. deputado Darci de Matos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, só para esclarecer o que o presidente acaba de colocar que consta no parágrafo único do art. 191. Quer dizer, na hipótese da emenda apresentada em plenário, a matéria volta para a comissão de Constituição e Justiça e daí, neste caso, estaríamos quebrando o acordo de líderes.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Sr. presidente, pela ordem, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, para uma questão de ordem, o sr. deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, queria justamente esclarecer isso, porque conforme o art. 191 as emendas só poderão ser apresentadas quando as proposições estiverem em exame nas comissões ou na Ordem do Dia no primeiro turno durante a sua discussão.

Então, temos esse direito constitucional. Agora, consulto minha líder e, caso tenha sido feito algum acordo, retiro a minha emenda; senão, estamos aqui para trabalhar. Podemos suspender a sessão e nos reunir na comissão de Constituição e Justiça. Isso se passar as emendas, mas se forem rejeitadas não há necessidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Perfeitamente!

O sr. Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Fernando Coruja.

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Eu acho que pode fazer, para contemplar as duas coisas, um novo acordo. Se o acordo assim permite, aceitamos as emendas sem passar na comissão de Constituição e Justiça, e votamos em seguida. É um acordo da mesma forma.

Da mesma forma, se o acordo pode ser feito para permitir que não votem as emendas, não aceitem as emendas, e o Regimento diz que tem que aceitar, você pode fazer um acordo para as emendas serem aceitas aqui e serem votadas diretamente em Plenário sem passar na comissão de Constituição e Justiça. É uma espécie de acordo também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - A única forma, deputado Fernando Coruja, de nós votarmos, é reunir a comissão de Constituição e Justiça. Essa é a única forma de nós votarmos as emendas. Fora disso, prevalece o acordo de líderes.

O sr. Deputado Silvio Dreveck - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Silvio Dreveck.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, serei bastante breve. Participei da reunião com o presidente e os demais líderes, e nós fizemos um acordo de que votaríamos as matérias que pautamos para o dia de hoje.

Portanto, não há porque nós quebramos este acordo, recomeçar um novo e

isso resultar na não apreciação da matéria. Nós combinamos, ou seja, acordamos a votação desse projeto de lei. Portanto, quero aqui dar o meu testemunho de que nós temos que votar, respeitando, evidentemente, as emendas apresentadas pelo deputado Dirceu Dresch, mas elas não podem ser apreciadas exatamente pelo acordo que nós fizemos para poder votar este projeto que está aqui na Casa há quatro, cinco meses e o prazo de votação é no dia de hoje.

Era isso sr. presidente!

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, por que v.exa. não faz uma consulta aos líderes sobre este caso?

Até porque este projeto, sr. presidente, ele foi analisado na CCJ hoje de manhã, e na comissão de Finanças e Tributação, rapidamente. Não houve prazo para discutir. Apenas um dia!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Eu, de qualquer forma, estou presidindo de forma interina.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Quero até agradecer essa sua gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Eu entendo que é um projeto importante para Santa Catarina, foi feita uma conversa com os líderes, e nós temos que seguir a votação, deputada Ana Paula Lima.

Eu até posso consultar os líderes, sem problema nenhum. Mas se não tiver unanimidade, nós estamos quebrando o Regimento, da mesma forma. Então, não existe...

O líder do governo já não aceita! E nós temos destaques aqui para discutir ainda.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Eu acredito que por ser um projeto importante para o estado de Santa Catarina é que ele precisa ser muito bem discutido para não haver dúvidas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Mas, de qualquer forma, houve uma discussão de líderes onde houve a concordância de que este projeto seria votado hoje.

A Sra. Deputada Luciane Carminatti - Peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Luciane Carminatti.

A SRA. DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Sim, nós discutimos, pontualmente, projeto por projeto que estaria em pauta hoje. Certo?

Em nenhum momento se discutiu que isto era impeditivo para não apresentar emendas novas em Plenário! Em nenhum momento foi discutido isso, até porque eu não aceitaria. Nós só discutimos quais os projetos que estariam na pauta. Eu, inclusive, estava do lado do presidente quando nós tratamos disso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Eu gostaria que os líderes das bancadas se manifestassem. Até porque aqui é uma Casa democrática. Como não está havendo entendimento na discussão que os líderes se manifestem.

A SRA. DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Eu proponho, em cinco minutos, uma reunião com os líderes, para discutirmos, então, a tramitação. Pode ser a suspensão por cinco minutos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Não tem necessidade de suspender.

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Peço a palavra, pela ordem, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, para uma questão de ordem, o sr. deputado Marcos Vieira.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Eu também participei em parte da reunião, e claro, sem direito a voto porque não sou o líder. Mas eu entendo que quando se acordou que tais e tais projetos, independentemente do seu regime de tramitação nesta Casa, viessem a Plenário, tendo esses projetos tramitados ou não nas respectivas comissões, e sempre se deixou claro que independentemente de tramitar ou não na comissão o presidente busca o projeto para o Plenário, entendo, sr. presidente, salvo melhor juízo, de que ao se tomar essa decisão pelo colégio de líderes, todos os projetos de leis relacionados para virem a Plenário deixaram de ter tramitação ordinária, deixaram de ter tramitação em regime de urgência e passaram a ser tramitação de regime de prioridade. Vou explicar o porquê.

Sr. presidente, o art. 214, do nosso Regimento Interno, estabelece o seguinte: "As proposições podem tramitar, além de ordinariamente, em regime de urgência e em regime de prioridade."

O art. 215 trata de regime de urgência e o art. 216 especifica fim de prazo.

Mas o art. 217, sr. presidente, que trata do regime de prioridade, estabelece o seguinte: "A prioridade se verifica quando a Assembleia, para apreciação de determinada proposição, dispensa exigências, interstícios e formalidade regimentais próprias do regime ordinário."

Ora, sr., presidente, está implícito que ao tomar essa decisão de relacionar os projetos que virão a Plenário, ele se transformou em regime de prioridade. E ainda diz o nosso estatuto que quando o projeto de lei tramita em regime de prioridade é proibida a emenda de plenário.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Sr. presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, primeiro quero dizer que não concordo com a visão do deputado Marcos Vieira, pois o parlamentar aqui, dentro do Regimento, no art. 191, tem o direito de apresentar emenda no plenário. Eu entendo que as emendas são extremamente importantes. O projeto está aqui desde abril, mas eu não tenho obrigação, como deputado, de acompanhar os projetos que tramitam nas demais comissões. Vou explicar. Quando eu participo de uma comissão, como, por exemplo, a de Finanças e Tributação, onde recebi esse projeto hoje pela manhã, também foram feitas propostas de emendas na comissão de Constituição e Justiça, e parece que não foram aprovadas. Então, não tenho essa obrigação.

Fui líder da minha bancada por três vezes aqui nesta Casa e entendo serem importantes os acordos que são construídos. Eu retiro as minhas emendas apesar de entender que poderíamos suspender a sessão, se aprovada a apreciação das mesmas, por alguns minutos e reunir a comissão de Constituição e Justiça - já fizemos isso muitas vezes -, mas percebo aqui que essa condição não está colocada. Então, retiro minhas emendas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Eu gostaria aqui, na condição de presidente em exercício, agradecer a compreensão por parte do deputado Dirceu Dresch, até para que possamos avançar no tema.

Agora vamos apreciar os destaques da deputada Luciane Carminatti.

Em discussão.

Eu consulto a deputada Luciane Carminatti, que está propondo quatro emendas, se podemos discutí-las em bloco. Sim?

Então, com a palavra, a sra. deputada Luciane Carminatti, por até cinco minutos.

A SR. DEPUTADA LUCIANE CARMIANTTI - A primeira emenda que eu quero

apresentar é supressiva ao art. 14, que tem como objetivo retirar o chamado jetom dos conselheiros. Nós estamos todos aqui preocupados com o caixa do estado, com a crise financeira que assola os municípios e estados brasileiros e entendo que os conselhos não podem ser formados a partir do critério de remuneração.

Então, a minha proposta é que esses conselheiros não tenham remuneração na agência reguladora.

A segunda emenda é que altera a redação do PL n. 0101, que passa a garantir que a diretoria técnica seja composta por quadros técnicos. Seria muito óbvio isso, uma diretoria técnica, mas que esses cargos comissionados da diretoria técnica fossem quadros técnicos da própria agência.

A terceira emenda modificativa garante uma lei que aprovamos em Santa Catarina, a chamada Ficha Limpa para os cargos de confiança. Nessa emenda modificativa destacamos que, além do conhecimento técnico compatível, é necessário que se tenha uma reputação ilibada, ou seja, o cumprimento da Lei da Ficha Limpa para esses cargos.

Por último, houve a proposta da Fecam no sentido de que, ao invés de um membro participando, possamos a ter três membros, passando o atual Conselho a ter de nove para 11 membros, e garantindo que três municípios passem a ter assento no Conselho da Agência Reguladora.

Essas quatro emendas reguladoras têm como objetivo garantir uma agência reguladora eficiente, eficaz, ágil, técnica e enxuta, porque precisamos garantir um volume maior na prestação de serviços e na qualificação técnica. Por isso quero pedir o apoio dos deputados para a aprovação dessas emendas e agradecer ao deputado João Amin que foi relator das emendas na comissão de Constituição e Justiça.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O Sr. Deputado Valdir Cobalchini - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Valdir Cobalchini, para encaminhamento de votação.

O SR. DEPUTADO VALDIR COBALCHINI - Sr. presidente, fui relator dessa matéria e as emendas, com todo respeito à deputada Luciane Carminatti, foram apresentadas na comissão de Constituição e Justiça e rejeitadas. Se rejeitamos foi porque o Projeto de Lei tem como parâmetro já a legislação nacional em relação às agências nacionais, à ANTT, à Anac e assim por diante. E os diretores são sabinados pelo Congresso Nacional e escolhidos pela Presidência da República. O mesmo segue aqui. O conselho lá é remunerado, como aqui. A Fecam, após diligência, a pedido da Casa Civil, sugeriu que fizessemos uma emenda acrescentando mais dois conselheiros. Não fizemos a emenda por vício de iniciativa, entendendo que isso geraria despesa.

Muito embora a deputada Luciane Carminatti apresente uma emenda dizendo que todos os conselheiros não teriam remuneração, eu entendo que vamos ferir a própria Legislação nacional que cria essas agências de controle, como é o caso da Aresc que está sendo criada com a fusão de duas agências. Quanto ao mérito da proposta, quero dizer que há o enxugamento, a extinção de cargos. Não se acrescentar nenhum cargo, os mandatos estão garantidos aos futuros ocupantes de quatro anos para os diretores, com uma recondução, exatamente como é hoje na Agesc. E os membros do Conselho, exatamente como funciona hoje, terão mandato de dois anos com uma recondução.

Portanto, por um dever de coerência, acrescentamos duas emendas que foram apro-

vadas, não apenas na comissão de Constituição e Justiça, mas também em outras comissões, para que fosse permitido à Casan o convênio com o Poder concedente, até porque entre entes públicos pode-se fazer o convênio e a execução de obras. Então, isso foi aprovado pela comissão de Constituição e Justiça com a concordância do governo do estado. E acredito que também tenha havido a aprovação dessas duas emendas nas outras comissões.

Era isso, sr. presidente, portanto o nosso encaminhamento, com a devida vênia.

Deputado Gean Loureiro, que é o vice-líder da nossa bancada, encaminho voto um.

O Sr. Deputado João Amin - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente, para declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado João Amin, para declaração de voto.

O SR. DEPUTADO JOÃO AMIN - Muito obrigado, sr. presidente. Quero cumprimentar os srs. deputados, as sras. deputadas.

Fui mencionado pela deputada Luciane Carminatti e faço questão de vir aqui para fazer alguns esclarecimentos.

Primeiramente, gostaria de parabenizar o governo do estado que, mesmo timidamente, busca o enxugamento na fusão de dois órgãos importantes para o estado de Santa Catarina.

E, também, por consequência, o segundo motivo que me traz aqui é para agradecer a deputada Luciane Carminatti pela confiança de na CCJ relatar esse projeto com as suas emendas, colocar as suas emendas, defender as suas emendas, o seu pedido de vista na referida comissão. E quero dizer que, realmente, naquele momento em que analisávamos a constitucionalidade de suas emendas eu fui a favor, e também, no Plenário, onde nós vamos analisar o mérito das emendas, já me adiantando que sou a favor das quatro emendas da deputada Luciane Carminatti.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Pergunto à eminente deputada Luciane Carminatti se nós podemos proceder à votação em bloco?

A SRA. DEPUTADA LUCIANE CARMIANTTI - Eu gostaria que fosse votado em separado cada uma das emendas, sr. presidente.

O Sr. Deputado Silvio Dreveck - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento, o deputado Silvio Dreveck.

E, obviamente, vamos votar no painel.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Muito obrigado, sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas. Em primeiro lugar quero enaltecer a iniciativa do governo do estado de fazer essa fusão das agências, buscando com isso, como disse aqui o relator, deputado Valdir Cobalchini, reduzir o tamanho da despesa de custeio, até por conta de pessoal, mas ao mesmo tempo, tomando as duas agências uma apenas mais eficiente, dando mais celeridade, que é o que na verdade nós esperamos dos serviços prestados pelas agências. E, ao mesmo tempo, tornando-a mais autossuficientes, inclusive com retorno. Eu respeito a posição do deputado João Amin no que diz respeito às emendas, mas quero crer que ele votará a favor do projeto e não contra, até porque assim ele entende e assim defendeu.

Portanto, deputado Valdir Cobalchini, v.exa. que relatou e que já fez uma avaliação dessas emendas, com todo respeito, mas elas foram rejeitadas na comissão de Constituição e Justiça, portanto, o nosso encaminhamento, o encaminhamento do governo é voto "sim", voto um, é pelo projeto original de acordo com o relator.

E o voto será nominal, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Eu gostaria de solicitar aos srs. deputados se pode ser não nominal a votação, quem for favorável permaneça como está e quem for contrário se manifeste? Até para ganharmos tempo?

O Sr. Deputado Serafim Venzon - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Nós já encerramos a discussão eminente deputado Serafim Venzon.

Com a palavra, pela ordem, o deputado Serafim Venzon, em respeito aos mandatos de v.exa., um minuto.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Muito obrigado!

É que um dos destaques da deputada Luciane Carminatti, um deles, é justamente relativo à questão da Ficha Limpa. Nós já votamos em outra situação de que todos os cargos públicos não podem ser ocupados por alguém que não é Ficha Limpa.

Por outro lado, fica difícil de votar contra essa emenda que a deputada Luciane Carminatti. Ou ela retira ou eu preferiria votar a favor do destaque dela com relação à questão da Ficha Limpa, ou ao menos ela retirasse. Os outros três eu quero discutir ainda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Ora, se nós já temos uma lei que prevê que todos os cargos de confiança do governo do estado de Santa Catarina tem que estar amparado na questão da Ficha Limpa, obviamente essa emenda se torna inócua, até porque existe uma lei que fala isso.

A SRA. DEPUTADA LUCIANA CARMINATTI - Nós temos uma Constituição Federal que a Estadual também referencia vários aspectos da Constituição Federal.

E se já tem uma lei, qual é o problema de votar a favor?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Mas, de qualquer forma, vamos votar.

Em votação, em destaque, o art. 13.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

A SRA. DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Espere sr. presidente, vamos fazer o esclarecimento. Qual é o art. 13? É o que garante dois membros ao invés de um na Fecam? É uma solicitação da Federação Catarinense dos Municípios que ao invés de ser um município membro do conselho sejam três. Certo?

É isso que nós estaremos votando a favor da proposta da Fecam ou contra a proposta da Fecam.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) -

Em votação a emenda da deputada Luciane Carminatti.

Os srs. deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

O SR. DEPUTADO VALDIR COBALCHINI - Quem for favorável a que, sr. presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - À emenda que modifica para dois o número de representantes de entidades de defesa do consumidor. A Fecam que propôs.

O SR. DEPUTADO VALDIR COBALCHINI - Nós já votamos contra essas emendas na comissão de Constituição e Justiça e oriento voto contra.

O deputado Serafim Venzon levantou a questão da Ficha Limpa. Já existe uma lei estadual, mas no texto da lei, no texto desse projeto também fala, deputado Fernando Coruja, da conduta ilibada. Já está no texto. Já está contemplado. E já existe uma lei que todo o servidor comissionado...

A SRA. DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Essa lei só cabe para o Poder Executivo e não para as agências reguladoras. Podem conferir isso.

O SR. DEPUTADO VALDIR COBALCHINI - Mas existe no texto da lei a conduta ilibada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Bom, de qualquer forma nós vamos ficar aqui discutindo, discutindo e discutindo.

Está em votação.

E os deputados que forem contra manifestem-se.

(Pausa)

Rejeitada a emenda.

Discussão e votação do art. 14, da deputada Luciane Carminatti.

Com a palavra a sra. deputada Luciane Carminatti.

A SRA. DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - O art. 14 é uma emenda supressiva que garante retirar o jetom dos conselheiros da agência reguladora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Da mesma forma.

Em votação.

Os srs. deputados que forem contra manifestem-se.

O SR. DEPUTADO JEAN KUHLMANN - Quem for contrário é a favor do texto original, sr. presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Isto!

(Pausa)

Rejeitada a emenda por maioria.

Discussão e votação da emenda modificativa do § 1º do art. 13º do Projeto de Lei n. 0101.

Com a palavra a sra. deputada Luciane Carminatti para a sua defesa.

A SRA. DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - É uma emenda modificativa ao texto original garante que os conselheiros, além de formação em nível superior, conhecimento técnico compatível com o exercício das funções e com reputação ilibada. A chamada em tese Ficha Limpa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Em votação.

Quem for favorável fique como está e os deputados que forem contrários manifestem-se.

(Pausa)

Rejeitada a emenda por maioria.

Discussão e votação de outra emenda modificativa, também da deputada.

Com a palavra a deputada Luciane Carminatti.

A SRA. DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Essa emenda garante que a diretoria, prestem atenção, apenas a diretoria técnica seja composta de cargos de confiança técnicos do quadro funcional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) -

Em votação.

Os srs. deputados que forem contra manifestem-se.

(Pausa)

Rejeitada a emenda por maioria.

Agora vamos discutir as emendas do deputado Fernando Coruja.

Convido o deputado Fernando Coruja para fazer a sua defesa, a sua

manifestação por um período de cinco minutos.

Consulto v.exa. se podemos votar em conjunto a sua defesa e votação ou prefere em separado?

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Nós estamos tratando aqui de dois destaques e mais um projeto. Se fosse discutir em separado acabaria tendo cinco minutos para cada um. Eu peço um pouco mais do que cinco minutos.

Os dois destaques que eu faço são apenas do conselho construtivo da agência, porque o conselho construtivo tem vários membros.

O inciso I refere-se ao presidente, depois ao representante do município, das entidades.

O inciso IV estabelece o seguinte: "Até três representantes de usuários de serviços públicos."

Eu acho que um conselho não pode ser até três representantes, um conselho tem que ser composto de três representantes, de usuários, portanto, a palavra até não serve para conselhos que têm um poder deliberativo enorme. Eu não posso deixar na mão de quem nomeia que diga e que pode nomear um, dois ou três, é preciso ter os três representantes como está colocado em qualquer conselho das Agências Reguladoras Nacionais.

Da mesma forma, o inciso V estabelece: "Até três representantes de prestadores de serviços públicos concedidos." Eu apenas peço que se tire a palavra "até" para que fiquem três representantes, e não até três representantes. São dois destaques simples que no meu entendimento deixa o texto mais claro. E eu quero debater o projeto em si.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Deputado Fernando Coruja, me permita uma intervenção, por favor. Ficou clara a alteração que v.exa. está propondo. Ficou claro o seguinte: O projeto diz até três representantes, e a emenda que está sendo proposta é sejam três representantes. Isto está claro para todos, porque se não estaremos discutindo este mesmo assunto. Então, deputado Fernando Coruja, desculpe a interrupção, mas apenas para deixar claro as alterações que o sr. deputado Fernando Coruja está propondo, que se defina três representantes e esta é a discussão das emendas. Agora, por favor, deputado continue a discussão sobre o projeto.

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA - O projeto visa fundir duas agências reguladoras para criar apenas uma agência, que tem a argumentação levantada de economicidade e agilidade. Não vou entrar nestes dois temas. A economicidade é discutível, é uma economia de como se apagar uma lâmpada para não pagar conta de luz; e a agilidade podemos discutir, mas de vez em quando uma agência deve ser transformada em duas para ser mais ágil, juntar duas em uma também para ser mais ágil, e aí não sei se é o caso.

O deputado Valdir Cobalchini, que é presidente do nosso partido, fez um belo relatório e atacou questões importantes. E eu concordo com ele, por exemplo, na questão da lei complementar. Por quê? Porque as originárias eram por lei complementar, mas há decisão do Supremo Tribunal Federal que se pode modificar leis complementares por leis ordinárias se o objeto inicial, a lei inicial que votou como lei complementar não era necessariamente lei

complementar. Também atacou a questão da hierarquia, tendo em vista que não há hierarquia entre lei complementar e lei ordinária, enfim, fez um belo relatório em várias questões.

O deputado Valdir Cobalchini é meu amigo, mas eu vou colocar agora a conjunção mas, que sempre usamos para discordar de uma coisa, que nesse caso serve para discordar do que diz respeito à extinção dos mandatos.

Aqui se extingue os mandatos dos diretores anteriores, através de uma lei, e o que diz primeiro a Única Lei Nacional que trata do assunto, que é a Lei n. 9.986, já que não existe uma lei genérica sobre as agências no Brasil, porque não foi aprovada no Congresso Nacional. Mas esta lei dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências e estabelece o seguinte:

(Passa a ler.)

"Art. 9º, da Lei n. 9986: Os conselheiros e diretores somente perderão mandato no caso de renúncia, e não é o caso; de condenação judicial transitada em julgado, não é o caso; ou de processo administrativo disciplinar, que também não é o caso. A lei de criação da agência poderá prever outras condições para perda do mandato".

A lei que cria essas agências estabelece no seu art. n. 10º, § 2º o seguinte:

(Continua lendo.)

"Os diretores somente perderão o mandato em decorrência da renúncia, da condenação judicial transitada em julgado, que determina a perda do cargo público, ou da decisão definitiva em processo administrativo disciplinar".

Portanto, a própria lei nova assegura a mesma questão. A lei que tratava da Agesan estabelecia o seguinte:

(Continua lendo.)

"Que os diretores das agências reguladoras somente perderiam o mandato em decorrência da renúncia, da condenação criminal transitado e julgado, da decisão definitiva em processo administrativo ou descumprimento injustificado de acordo dos resultados da autarquia".

Então, a pergunta é: Nós podemos extinguir o mandato por outra lei? Vem uma lei nova extingue as leis anteriores, extingue o mandato?

Ora, se pudermos fazer isso, nós podemos extinguir o mandato a qualquer instante. Damos o mandato para este, semana que vem mudamos o nome, alteramos a agência, introduzimos outra questão e podemos alterar o mandato. Ora o mandato, salvo melhor juízo, não pode ser extinto por uma forma não contemplada na lei.

O deputado Valdir Cobalchini, coloca no seu relatório, para justificar esta extinção, que esta lista é exemplificativa. Ora, no direito nós temos a chamada lista exemplificativa, chama *numerus apertus*, tem lá dez coisas, mas pode contemplar vinte; e tem o que se chamamos de *numerus clausus*, números fechados, só valem naquelas condições.

Parece-me, deputado Valdir Cobalchini, por isso digo mas, para me permitir discordar do presidente do meu partido, neste caso específico, que este é um caso típico de *numerus clausus*, está especificado quando é que você pode extinguir o mandato, e não é o caso de um outro projeto de lei, porque se outro projeto de lei assim puder fazê-lo, você veja a prerrogativa do Executivo e do Legislativo em extinguir determinados projetos, é a mesma coisa que dissesse o seguinte, por exemplo,

vou pegar uma situação: Ah, mas a agência foi extinta, então não existe mais o cargo, não há mais o mandato. Então, se nós pegássemos os servidores públicos que estão aqui, os estatutários, e extinguímos os cargos deles, então, eles estão exonerados porque não há mais o cargo. Não poderia, porque ele só tem um cargo.

O Sr. Deputado Silvio Dreveck - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Pois não!

O Sr. Deputado Silvio Dreveck - Deputado Fernando Coruja, só estou fazendo um comparativo. Agradeço o aparte, mas o seu comparativo ele não é convergência, porque o concursado ele tem, evidentemente, o direito do concurso que ele fez, por lei. O nomeado foi nomeado. Portanto, se o cargo deixa de existir, no meu modo de ver, não existe mais o cargo e ele não era concursado, ele foi nomeado, é diferente. Só para fazer essa observação, deputado Fernando Coruja.

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Eu agradeço o aparte e lembro que no caso das agências o sujeito não é nomeado, porque o nomeado num cargo comissionado de livre nomeação pelo presidente, não é um ato administrativo simples, ele é nomeado mas há uma prerrogativa anterior, ele tem que ser aprovado aqui na Assembleia. São situações diferentes.

Então, entendo que é um caso diferente, não é um cargo comissionado, porque aí pode ser demitido a qualquer instante. Aqui o sujeito é de um cargo em que ele é nomeado em função de uma votação.

Por isso, nesse caso específico, eu quero chamar a atenção de que eu não concordo com a tese de extinção dos mandatos.

Em relação à fusão das agências é uma prerrogativa do governo, eu acho que um governo que se elege, que tem a maioria dos votos, tem que exercitar o seu plano de governo. Não estou aqui para dizer que não deva exercitar o plano "a" ou o plano "b".

Mas entendo que mesmo o governo tem necessidade de cumprir a Constituição da República, a Constituição do Estado e as leis deste país.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Deputado Valdir Cobalchini, v.exa. gostaria de fazer alguma manifestação sobre este assunto e depois o deputado Silvio Dreveck, para o encaminhamento e votarmos?

O SR. DEPUTADO VALDIR COBALCHINI - Sr. presidente, discordando do deputado Fernando Coruja, eu me arrisco a discordar do deputado Fernando Coruja, nesse sentido.

Como relator tenho a obrigação de ter estudado muito bem a matéria. Este não é um mandato eletivo, ele não está preso a uma Assembleia, a uma câmara de vereadores, a uma prefeitura ou ao Congresso Nacional, é um mandato decorrente de uma lei que criou um órgão, uma vez revogada essa lei, extinguiu-se esse órgão. Obviamente, que aquele que está preso ao órgão não havendo mais o vínculo perdeu, sim, o seu mandato.

Nós fomos consultar, inclusive a jurisprudência em torno deste assunto, deputado Fernando Coruja, é difícil tem uma

única jurisprudência de um órgão que foi extinto. Não se extingue uma prefeitura.

Então, aquele que é concursado da prefeitura ou de um órgão público, seja câmara de vereadores, pode ser cassado o prefeito ou o vereador, mas o servidor que é efetivo não perde o direito.

Aqui trago o seguinte: "No ordenamento jurídico não há precedente a respeito do tema. Consultada a jurisprudência, verificou-se no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro decisão a respeito da impossibilidade de remuneração a conselheiro do Conselho Estadual de Cultura, extinto por lei sob o fundamento de que não havia direito adquirido a conselheiros a perceber a remuneração após a extinção do órgão."

Então, após a extinção do órgão não há a continuidade do cargo uma vez que foi criado em decorrência de uma lei; extinta a lei, extinto o cargo.

O Sr. Deputado Silvio Dreveck - Pela ordem, para encaminhamento, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Silvio Dreveck.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, srs. deputados, eu penso que o relator deste projeto teve um trabalho exaustivo, se aprofundou na matéria e, portanto, no que diz respeito ao número de representação usuário, por exemplo, acho que o governo e assim entendeu o nosso relator deputado Valdir Cobalchini, também está trabalhando não só na direção, mas com o projeto visando à economia de despesa, ou seja, se o governo tem a liberdade de nomear um representante ou dois, poderá ser três desde que a lei permita até três.

Então, penso que é plausível se ele conseguir nomear menos que três, melhor para Santa Catarina, melhor para os cofres públicos. Dessa maneira entendi muito bem o relato do eminente deputado Valdir Cobalchini. No que diz respeito à extinção de cargos o relator também deu ampla explanação.

Então, o nosso encaminhamento, sr. presidente, é pela rejeição dos requerimentos, transformados em emendas, e pelo projeto original, de acordo com o eminente deputado e relator Valdir Cobalchini.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Neste momento, iremos votar em bloco até porque fala sobre a mesma questão tanto o art. 4º como o art. 5º, o projeto original fala em até três, e a proposição do deputado Fernando Coruja é definir três.

Então, estou colocando em bloco a votação dos dois requerimentos.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam o texto original permaneçam como se encontram e os que forem contrários, que quer que sejam três, manifestem-se.

Estamos votando a emenda do deputado Fernando Coruja.

Aprovado o texto original do projeto.

Neste momento vamos votar o Projeto n. 0101/2015.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram e os que forem contrários se manifestem.

Aprovado o Projeto 0101/2015, com a abstenção da deputada Luciane Carminatti.

Esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, extraordinária, às 18h46, para darmos prosseguimento às matérias em segundo turno e redação final.

Está encerrada a sessão.

A T O S D A M E S A

ATO DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 041-DL, de 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 65, inciso VI, alínea "I" do Regimento Interno e na Resolução nº 005/2005, no uso de suas atribuições CONSTITUI a Frente Parlamentar em Defesa da Fruticultura, integrada pelos Senhores Deputados Natalino Lázare, Aldo Schneider, Ana Paula Lima, Antonio Aguiar, Fernando Coruja, Gabriel Ribeiro, Gean Loureiro, Manoel Mota, Valdir Cobalchini, Jean Leutprecht e Níkolos Reis, com o objetivo de promover ações relacionadas ao desenvolvimento do setor no Estado de Santa Catarina.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 13 de agosto de 2015.

Deputado GELSON MERISIO

Presidente

*** X X X ***

ATO DA MESA

ATO DA MESA Nº 544, de 13 de agosto de 2015

Altera o Ato da Mesa nº 002, de 2015, que "Regulamenta a concessão de auxílio-saúde para a assistência à saúde no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina", para o fim de disciplinar o ressarcimento das despesas mensais com plano de saúde copatrocinado.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no art. 6º da Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e no parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Art. 1º O Ato da Mesa nº 002, de 23 de janeiro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 3º.....

§ 1º Na hipótese de o plano de assistência à saúde ser copatrocinado por ente estatal, o valor do copatrocínio será computado para fins do cálculo do limite máximo individual fixado no Anexo I deste Ato, observada a faixa etária.

§ 2º O valor referente ao ressarcimento do custeio com plano de assistência à saúde tem caráter indenizatório e será lançado na folha de pagamento do beneficiário como rendimento isento e não tributável para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), com base no art. 39, inciso XLV, do Decreto federal nº 3.000, de 26 de março de 1999, não incidindo sobre ele qualquer forma de desconto." (NR)

Art. 4º.....

II - cópia do comprovante de pagamento da última fatura mensal do plano de assistência à saúde ou documento equivalente, devidamente individualizado quando abranger mais de um usuário, constando o valor da copatrocínio por ente estatal, quando houver;

§ 1º No ato do requerimento, ficam dispensados de apresentar a cópia do comprovante de pagamento de que trata o inciso II deste artigo, os beneficiários cujo pagamento do plano de assistência à saúde seja consignado em folha de pagamento da ALESC, desde que não seja copatrocinado por ente estatal, exceto se copatrocinado pela ALESC.

....." (NR)

Art. 7º.....

I - boleto bancário ou documento equivalente que demonstre a quitação junto à operadora do plano de saúde no período mensal correspondente, contendo, no mínimo, informações sobre a razão social da operadora, identificação do servidor ou do titular do plano, no caso de servidor dependente, o mês de competência e o valor pago, discriminando o valor relativo ao beneficiário do auxílio-saúde e o valor do copatrocínio por ente estatal, se houver;

III - na hipótese de o pagamento da mensalidade efetivar-se mediante consignação em folha de pagamento da ALESC, a comprovação poderá ser efetivada por meio de apresentação de declaração expedida pela operadora do plano de assistência à saúde, ou pela entidade contratante, no caso de plano coletivo por adesão, ou pelo órgão gestor do Plano Santa Catarina Saúde, constando o valor do copatrocínio por ente estatal, se houver." (NR)

Art. 2. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário
Deputado Mário Marcondes - Secretário

*** X X X ***

P U B L I C A Ç Õ E S D I V E R S A S

AVISOS DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

A Pregoeira da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria nº 2073/2015, comunica que, atendidas as especificações constantes do próprio edital, a licitação modalidade Pregão nº 014/2015, obteve o seguinte resultado:

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE 40 APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E DE SISTEMA DE DRENAGEM.

LOTE 1

Vencedora: KMA Fabricação e Comércio de Aparelhos de Refrigeração Ltda.

Valor do Último Lance: R\$ 69.760,00

LOTE 2

Vencedora: FRIMAC REFRIGERAÇÃO EIRELI ME

Valor do Último Lance: R\$ 7.643,00

Florianópolis, 13 de agosto de 2015

VALTER EUCLIDES DAMASCO

PREGOEIRO

*** X X X ***

AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria nº 2072/2015, comunica que, atendidas as especificações constantes do próprio edital, a licitação modalidade Pregão nº 013/2015, obteve o seguinte resultado:

OBJETO: SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO.

LOTE ÚNICO

Restou Fracassado

Florianópolis, 12 de agosto de 2015

JOÃO GABRIEL PEREIRA ZIMMERMANN

PREGOEIRO

*** X X X ***

AVISO DE RESULTADO - REPUBLICAÇÃO

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria nº 1968/2015, comunica que, atendidas as especificações constantes do próprio edital, a licitação modalidade Pregão nº 010/2015, obteve o seguinte resultado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, EM CARÁTER EVENTUAL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA SUPORTE DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DA ALESC.

LOTE ÚNICO

Restou Deserta

Florianópolis, 10 de agosto de 2015

HÉLIO ESTEFANO BECKER FILHO

PREGOEIRO

*** X X X ***

EXTRATOS

EXTRATO Nº 114/2015

REFERENTE: 15º Termo Aditivo de 05/08/2015, referente ao Contrato CL nº 046/2010-00, celebrado em 05/08/2010.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: Primer Produção e Locação Ltda

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade:

1) Prorrogar, em caráter de excepcionalidade, o contrato original por mais 180 (cento e oitenta) dias com vistas a não permitir que os serviços sofram solução de continuidade.

2) Incluir o item orçamentário 33.90.37.01 (Apoio Administrativo Técnico Operacional) na Cláusula Terceira, item 3.6. do contrato original.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, VI, § 4º, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato original e item 14.7 do Edital de Pregão 021/2010; Ato da Mesa 128, de 27/02/2015 e; Autorização Administrativa.

Florianópolis/SC, 12 de agosto de 2015

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral
Thamy Soligo- Diretora de Comunicação Social
Ilsou Antônio Bettin- Sócio

*** X X X ***

EXTRATO 115/2015

REFERÊNCIA: 1ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 001/2015 oriunda do Pregão Presencial CL nº 006/2015.

OBJETO: Aquisição de impressoras multifuncionais e consumíveis.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (27 de julho de 2015).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 15 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e demais normas contidas na referida Lei com suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, no Decreto Federal nº 7.892 de 23/1/2013, no Ato da Mesa nº 214 de 05/11/2007, nos Atos da Mesa nºs 94 e 128 de 09/02/2015 e 27/02/2015, respectivamente, na Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 001 de 23/02/2015 e nas demais disposições legais aplicáveis, todas dispostas no Edital de Pregão Presencial nº 6 de 21/07/2015.

Item	Qtde	Unid	Lote 1	Valor (R\$)	
			Produtos	Unitário	Valor
1	70	UN	Multifuncional Color Laser CX510de: copiadora e impressora duplex automático (frente e verso), fax e scanner de rede: <ul style="list-style-type: none"> • Velocidade mínima de cópia/impressão de 30 ppm em cor em modo normal; • Possui cartucho de toner individualizado para cada cor; • Processador de 800MHz; • Alimentador automático de originais (ADF) em frete e verso com capacidade para alimentar de 50 documentos nos tamanhos de carta/A4; • Tamanho de papel suportados no ADF para cópia/digitalização: A5, A4, ofício, Carta; • Memória Padrão 1024 MB; • Linguagem de descrição de página PCL, Post Script; • Capacidade de papel de 250 folhas e 150 folhas de saída; • Cópia com sistema de zoom redução/ampliação de 25-400%; • Resolução de impressão de 1200x1200 dpi cópia 600x600 dpi; • Compatibilidade com sistemas operacionais Windows XP, Windows 7/32/64 bits, Windows 8 32/64 bits, Mac OSX 10; • Emulações: PCL5, PCL6, PostScript3; • Digitalização Colorida; • Interfaces USB para conexão com PC, Rede Ethernet 10/100/1000 com conector RJ45; • Tensão de trabalho de 127 para 220 acompanha autotrafo • Compatibilidade com Apple Air Print e Google Cloud Print; • Garantia de 60 meses ON SITE. Marca: Lexmark e Modelo: CX510de	3.381,54	236.707,80
2	105	UN	Adicional: Rede Wireless (cód - 27X0125) + Autotrafo Cartucho de Toner preto para impressora Lexmark CX510DE, com capacidade de impressão de 8.000 páginas, considerando 5% de cobertura em formato A4 - Produto 100% novo e original do fabricante. Marca/Fabricante: Lexmark Referência: 80C8XK0	240,68	25.271,40
3	128	UN	Cartucho de Toner ciano para impressora Lexmark CX510DE, com capacidade de impressão de 4.000 páginas, considerando 5% de cobertura em formato A4 - Produto 100% novo e original do fabricante. Marca/Fabricante: Lexmark Referência: 80C8XC0	240,68	30.807,04
4	128	UN	Cartucho de Toner amarelo para impressora Lexmark CX510DE, com capacidade de impressão de 4.000 páginas, considerando 5% de cobertura em formato A4. Produto 100% novo e original do fabricante. Marca/Fabricante: Lexmark Referência: 80C8XY0	240,68	30.807,04
5	128	UN	Cartucho de Toner magenta para impressora Lexmark CX510DHE, com capacidade de impressão de 4.000 páginas, considerando 5% de cobertura em formato A4. Produto 100% novo e original do fabricante. Marca/Fabricante: Lexmark Referência: 80C8XM0	240,68	30.807,04
SUBTOTAL				354.400,32	
DESCONTO					0,32
TOTAL DO LOTE 1				354.400,32	

1ª REGISTRADA: Comercial Porto Alegrense de Máquinas Calculadoras Ltda. Endereço: Rua Duque de Caxias, nº 170, Centro, Porto Alegre, RS. Fone/fax (51) 3225-1888/ 3023-1875 e-mail: licitacao@portoalegrense-rs.com.br CNPJ/MF nº 87.138.145/0001-31

2ª REGISTRADA: Xbramar Soluções Tecnológicas Ltda

Item	Qtde	Unid	Lote 2	Valor (R\$)	
			Produtos	Unitário	Valor
6	80	UN	Impressora Multifuncional Mono Laser MX611dhe:copiadora e impressora duplex automático (frente e verso), fax e scanner de rede; <ul style="list-style-type: none"> • Velocidade mínima de cópia/impressão de 47 ppm em cor em modo normal; • Processador de 800MHz; • Alimentador automático de originais (ADF) em frente e verso com capacidade para alimentar de 50 documentos nos tamanhos de carta/A4; • Tamanho de papel suportados no ADF para cópia/digitalização: A5, A4, ofício, Carta; • Memória Padrão 1024 MB; • Linguagem de descrição de página PCL, Post Script; • Capacidade de papel de 650 folhas e 250 folhas de saída; • Cópia com sistema de zoom redução/ampliação de 25-400%; • Resolução de impressão/cópia de 1200x600 dpi; • Compatibilidade com sistemas operacionais Windows XP, Windows 7/32/64 bits, Windows 8 32/64 bits, Mac OSX 10; • Emulações: PCL5, PCL6, PostScript3; • Interfaces USB para conexão com PC, Rede Ethernet 10/100/1000 com conector RJ45; • Tensão de trabalho de 127 para 220 acompanha autotrafo; • Compatibilidade com Apple Air Print e Google Cloud Print; • Garantia de 60 meses ON SITE; Marca: Lexmark e Modelo: MX611dhe	3.514,65	281.172,00
7	96	UN	Adicional: Rede Wireless (Cód - 27X0903) + Autotrafo Cartucho de Toner preto para impressora Lexmark MX611dhe, com capacidade de impressão de 20.000 páginas, considerando 5% de cobertura em formato A4 - Produto 100% novo e original do fabricante. Marca/Fabricante: Lexmark Referência: 60FBX00	321,13	30.828,48
SUBTOTAL				312.000,48	
DESCONTO				0,48	
TOTAL DO LOTE 2				312.000,00	

1ª REGISTRADA: Comercial Porto Alegrense de Máquinas Calculadoras Ltda. Endereço: Rua Duque de Caxias, nº 170, Centro, Porto Alegre, RS. Fone/fax (51) 3225-1888/ 3023-1875 e-mail: licitacao@portoalegrense-rs.com.br

CNPJ/MF nº 87.138.145/0001-31

2ª REGISTRADA: Xbramar Soluções Tecnológicas Ltda
 Florianópolis, 12 de agosto de 2015

Gerson R. de Bandeira Pamplona- Diretor- Geral

Reinhard Richter- Diretor de Tecnologia e Informações

Gilberto Oliveira Moreira- Sócio

Antônio Ckless Silva- Sócio

*** X X X ***

EXTRATO Nº 116/2015

REFERENTE: 10º Termo Aditivo de 04/05/2015, referente ao Contrato CL nº 027/2010-00, celebrado em 05/08/2010.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade:

1) Prorrogar, em caráter de excepcionalidade, a vigência do contrato 027/2010-00 por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, para o período compreendido entre 05/05/2015 e 04/11/2015, tempo considerado suficiente para instruir o novo processo licitatório.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93; Item 6.2, da Cláusula Sexta do Contrato original; Ato da Mesa 128, de 27/02/2015 e, Autorização administrativa.

Florianópolis/SC, 13 de agosto de 2015

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Carlos Antônio Blossfeld- Diretor de Recursos Humanos

José Luiz Piccoli- Procurador

Renata Oliveira Stoeterau- Procurador

*** X X X ***

EXTRATO Nº 117/2015

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação nº 019/2015, celebrado em 31/07/2015.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: Associação Comercial e Industrial de Arroio Trinta (ACIAT).

OBJETO: Aquisição de espaço físico e de cota de participação na Feira Comercial e Industrial de Arroio Trinta - Expotrinta.

VALOR: R\$ 25.000,00

PRAZO: 31/07/2015 a 02/08/2015

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93, Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 052/2015 e Atos da Mesa nºs. 094 e 128/2015, de 09/02 e 27/02/2015, respectivamente.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Ação 1144 (Manutenção de Serviços Administrativos Gerais) e Item Orçamentário 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Subelemento: 3.3.90.39.55 (patrocínio), todos do Orçamento da ALESC.

Florianópolis, 13 de agosto de 2015.

Ronaldo Brito Freire- Diretor Administrativo

Gerson R. de Bandeira- Diretor Geral

Lonarte Sperling Veloso- Coordenador de Licitações e Contratos

*** X X X ***

EXTRATO Nº 118/2015

REFERENTE: Contrato nº 030/2015 celebrado em 31/07/2015.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADO: Associação Comercial e Industrial de Arroio Trinta (ACIAT).

OBJETO: O presente contrato tem por finalidade:

1) Aquisição de espaço físico e de cota de participação na Feira Comercial e Industrial de Arroio Trinta (Expotrinta) que acontecerá nos dias 31 de julho e 1 e 2 de agosto de 2015.

VALOR: R\$ 25.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 caput da Lei 8.666/93; Inexigibilidade de Licitação nº 019/2015; Autorização para Processo Licitatório nº 052/2015; Atos de Mesa nºs 094 e 128, de 09/02 e 27/02/2015, respectivamente. Autorização Administrativa.

Florianópolis/SC, 13 de agosto de 2015

Gerson R. de Bandeira- Diretor- Geral

Ronaldo Brito Freire- Diretor Administrativo

Sandra Pagliarini Cividini- Presidente

*** X X X ***

LEIS

LEI Nº 16.674, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a cessão de uso de imóvel no Município de Campo Erê.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos do art. 54, § 3º da Constituição do Estado, promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Judiciário, por intermédio do Tribunal de Justiça, autorizado a ceder o uso, a título gratuito, de parte do imóvel do Estado de Santa Catarina, matriculado sob nº 7.660, Livro nº 2, do Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Campo Erê, para o Município de Campo Erê.

Parágrafo único. O imóvel do Estado referido no caput deste artigo é um terreno urbano de 4.000m² (quatro mil metros quadrados), no Lote 2 da Quadra 85, situado na Rua Flor do Campo, na Cidade de Campo Erê e que é parte da área total de 10.000m² (dez mil metros quadrados), localizada no Loteamento Fazenda Primavera, com as

seguintes confrontações: ao NORTE por uma linha seca e reta, com uma distância de 100 metros lineares, confrontando-se com a Rua Maranhão; ao SUL por uma linha seca e reta, com uma distância de 100 metros lineares confrontando-se com a Avenida Astor Schoeninger; ao LESTE, por uma linha seca e reta, com uma distância de 100 metros lineares confrontando-se com a Rua Projetada denominada Dona Terezinha; ao OESTE por uma linha seca e reta com uma distância de 100 metros lineares confrontando-se com a Rua Flor do Campo.

Art. 2º A cessão de uso é outorgada pelo prazo de 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo por qualquer das partes.

Art. 3º A cessão de uso será perfectibilizada por meio da assinatura de Termo de Cessão de Uso, no qual constarão os direitos, obrigações e penalidades das partes.

Art. 4º O cessionário terá direito de uso do imóvel descrito no art. 1º desta Lei, para a finalidade exclusiva de instalação de praça com espaços para lazer e esportes, vedado qualquer tipo de cessão, aluguel ou transferência, total ou parcial, de uso ou posse do imóvel.

Art. 5º O Estado será representado no ato pelo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, ou quem por mandato especial, for por ele constituído.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 12 de agosto de 2015.

Deputado **GELSON MERISIO**

Presidente

*** X X X ***

LEI Nº 16.675, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

Autoriza o repasse de recursos financeiros pelo Poder Executivo à Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. (BADESC), para atendimento emergencial de atividades empresariais em Municípios catarinenses atingidos pelas catástrofes climáticas ocorridas em abril de 2015, e estabelece outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber que o Governador do Estado de Santa Catarina, de acordo com o art. 51 da Constituição do Estado, adotou a Medida Provisória nº 200, de 25 de junho de 2015, e, nos termos do disposto no § 8º do art. 315 do Regimento Interno, eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o repasse de recursos financeiros pelo Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), em favor da Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. (BADESC), correspondente a R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), a ser efetivado de forma parcelada ou não, no exercício de 2015, destinado ao pagamento dos juros incidentes em contratos de financiamento a serem firmados com o objetivo de atender emergencialmente os empreendimentos localizados nos Municípios catarinenses diretamente atingidos pelas catástrofes climáticas ocorridas em abril de 2015 e que tenham decretado estado de calamidade pública ou situação de emergência, com homologação estadual.

Parágrafo único. O repasse de recursos financeiros de que trata o *caput* deste artigo será utilizado nas seguintes modalidades de crédito praticadas pelo BADESC, por meio do Programa BADESC Emergencial Juro Zero II, observados os valores e limites abaixo estipulados:

I - modalidade de crédito Capital de Giro Associado Empresarial, com taxa de juros de 9% (nove por cento) ao ano acrescida de Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), tendo prazo de carência de até 12 (doze) meses e de amortização do capital principal de até 36 (trinta e seis) meses, cujo valor máximo financiado, por empresa, será de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); e

II - modalidade de crédito Reposição de Máquinas e Equipamentos, Construção e Reforma, com taxa de juros de 6% (seis por cento) ao ano acrescida de TJLP, tendo prazo de carência de até 12 (doze) meses e de amortização do capital principal de até 36 (trinta e seis) meses, cujo valor máximo financiado, por empresa, será de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º As empresas que contratarem os financiamentos de que trata o parágrafo único do art. 1º desta Lei somente pagarão os valores correspondentes à amortização da dívida, ficando os juros e a TJLP sob a responsabilidade do Estado, por intermédio dos recursos repassados na forma do *caput* do art. 1º desta Lei.

Art. 3º Para acompanhamento e fiscalização do valor correspondente aos juros subsidiados pelo Estado, o BADESC encaminhará à SEF, semestralmente, relatório pormenorizado dos financiamentos concedidos com base nesta Lei.

Art. 4º O prazo para acesso aos créditos de que trata o parágrafo único do art. 1º desta Lei é de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Geral do Estado.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 13 de agosto de 2015.

Deputado **GELSON MERISIO**

Presidente

*** X X X ***

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 654, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

Revoga dispositivo da Resolução nº 002, de 2006, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal, o Plano de Carreira, os cargos, as classes de cargos, as funções de confiança e as atribuições dos servidores da Alesc, para o fim de compatibilizar aquela Resolução com a Resolução nº 001, de 2006, que dispõe sobre a organização administrativa deste Poder, ambas convalidadas pela Lei Complementar nº 642, de 2015.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos do art. 54, § 3º da Constituição do Estado, promulga a presente Lei Complementar:

A rt. 1º Fica revogado o art. 6º-A da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, introduzido pela Resolução nº 010, de 9 de outubro de 2007, ambas convalidadas pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2015.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 12 de agosto de 2015.

Deputado **GELSON MERISIO**

Presidente

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2175, de 13 de agosto de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

LOTAR GILMAR KNAESEL, matrícula nº 2563, servidor da Secretaria de Estado da Fazenda à disposição da Assembleia Legislativa, na DL - Coordenadoria do Orçamento Estadual, a contar de 1º de agosto de 2015.

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2176, de 13 de agosto de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, §1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e observado os termos do art. 17 da Res. nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com redação dada pela Res. nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

DESIGNAR a servidora **FLAVIA MARIA CORDOVA CORREIA**, matrícula nº 7519, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Assessoria técnica-administrativa - Expedição e Controle de Documentos, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, MARIA LUCIA FEDELI GONCALVES, que se encontra em licença para tratamento de saúde por sessenta dias, a contar de 24 de julho de 2015 (CGP - Secretaria Geral).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2177, de 13 de agosto de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

INCLUIR na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

Nome servidor	Matr	Percentual		Vigência	Processo nº
		Concedido	Total		
JAIRO VIEIRA	7131	3%	3%	1/8/2015	3423/2015
ELDIMAR JAGNOW	CLAUDIO 3365	3%	6%	3/8/2015	3427/2015

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 0314.5/2015

Altera a Lei nº 12.118, de 2002, que dispõe sobre a denominação de bens públicos e adota outras providências.

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo único ao art. 1º, da Lei nº 12.118, de 07 de janeiro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

Parágrafo único. A vedação de que trata o "caput" estende-se aos nomes das pessoas, ainda que falecidas, que tenham constado do Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade de que trata a Lei nº 12.528, de 18 de novembro de 2011, como responsáveis por crimes cometidos durante a ditadura militar." (NR)

Art. 2º O art. 2º, da Lei nº 12.118, de 07 de janeiro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Ficam revogados todos os atos, decretos ou leis que tenham conferido a Rodovias Estaduais ou prédios públicos, nomes que façam referência ao golpe, ao governo, ou às autoridades que lideraram o governo militar instaurado no Brasil no ano de 1964." (NR)

Art. 3º O art. 3º, da Lei nº 12.118, de 07 de janeiro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º As propostas de alteração de denominação de Rodovias Estaduais, ou prédios públicos serão precedidas de plebiscito na comunidade a ela vinculada.

§ 1º O projeto de lei que trazer a proposta de que trata este artigo será instruído com o comprovante do resultado do plebiscito mencionado no "caput".

§ 2º As Rodovias Estaduais ou prédios públicos que houver alteração de sua denominação, fixarão informação com o antigo nome.

§ 3º O poder público estadual terá o prazo de um ano, a partir da vigência desta Lei, para promover a alteração da denominação dos próprios públicos de sua competência, bem como para promover a retirada de placas, retratos ou bustos que se enquadrem nos critérios do Art. 1º.

Parágrafo único. A referida determinação não se aplica a esculturas ou obras de arte que não enalteçam ou exaltem a memória do homenageado, ou quando ocorram em razões de ordem artística, arquitetônica ou artístico-religiosa para sua manutenção." (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

Deputado Dirceu Dresch

Lido no Expediente
Sessão de 12/08/15

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa o presente projeto de lei, que acrescenta dispositivos à Lei nº 12.118, de 2002, que dispõe sobre a denominação de bens públicos e adota outras providências.

O presente projeto de lei tem como objetivo alterar as denominações de Rodovias Estaduais ou prédios públicos do Estado de

Santa Catarina, que façam referência a personalidades que, durante o período de regime militar agiram com violência e brutalidade com os cidadãos, em frontal violação dos direitos humanos.

A Presidenta Dilma sancionou a Lei nº 12.528, em 18 de novembro de 2011, que criou a Comissão Nacional da Verdade no âmbito da Casa Civil da Presidência da República.

Nesta Lei no art. 1º estabeleceu os objetivos da criação da Comissão Nacional que eram examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticadas no período fixado no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional.

Assim, entendemos que ao apresentarmos o presente projeto, a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina dá um grande passo na efetivação destes direitos e se junta a reconciliação nacional.

Todos sabemos que durante o período da ditadura militar no Brasil, entre 1964 e 1985, ocorreram diversos crimes contra a humanidade. Contudo, ainda hoje podemos verificar as marcas dessa época em nossa sociedade, pois estão estampadas em diversos prédios públicos e rodovias que possuem nomes de ditadores e torturadores.

Ora, não há dúvidas de que essas homenagens em prédios públicos enaltecem pessoas violadoras dos direitos humanos e as retratam, às gerações futuras, como heróis públicos. Além disso, a manutenção dessas homenagens no Estado contradiz os esforços da sociedade na luta contra o regime militar e em prol dos direitos humanos.

Ressalte-se, ainda, que o Brasil aprovou o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 -, consubstanciado no Decreto Federal nº 7.037, de 21/12/2009, cuja Diretriz 25, objetivo estratégico I, ação programática "c", deixa clara a necessidade de evitar que prédios e logradouros públicos recebam nomes de pessoas que tenham praticado crimes de lesa-humanidade, senão vejamos:

"Diretriz 25: Modernização da legislação relacionada com promoção do direito à memória e à verdade, fortalecendo a democracia.

Objetivo estratégico I:

Suprimir do ordenamento jurídico brasileiro eventuais normas remanescentes de períodos de exceção que afrontem os compromissos internacionais e os preceitos constitucionais sobre direitos humanos.

Ações programáticas:

(...)

c) Fomentar debates e divulgar informações no sentido de que logradouros, atos e próprios nacionais ou prédios públicos não recebam nomes de pessoas identificadas reconhecidamente como torturadores."

Ao tempo que propomos mudanças nos nomes dos prédios públicos e das rodovias estaduais, pretendemos também democratizar o processo de escolha das novas denominações.

Ao possibilitar a comunidade influir no processo de indicação dos homenageados ou homenageadas construímos uma aproximação do Poder com os catarinenses e ampliamos os mecanismos de exercício pleno da cidadania.

Fazer justiça com a verdade histórica deste país, esse é objetivo do presente projeto. Homenagear e eternizar aqueles que lutaram em prol dos direitos das pessoas e não aqueles que violentaram, da forma mais torpe e desumana, a integridade física, mental do indivíduo e de todas as famílias que se vinculavam, para o que, contamos com o apoio dos demais colegas desta Casa, que sempre esteve a serviço da garantia dos direitos dos cidadãos.

Sendo assim, e considerando a relevância da matéria, submeto à elevada consideração e apreciação de Vossas Excelências, esperando ao final o acolhimento e a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em

Deputado Dirceu Dresch

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0315.6/2015

Altera a Lei Estadual nº 10309/1996 que "Institui a gratuidade para a realização de laqueadura tubária e vasectomia, nos hospitais e maternidade públicas estaduais e ou conveniados com o sistema único de saúde - SUS" e dá outras providências.

Art. 1º - Fica incluído o parágrafo único ao art. 5º da Lei Estadual nº 10309/1996 que " Institui a gratuidade para a realização de laqueadura tubária e vasectomia, nos hospitais e maternidade públicas estaduais e ou conveniados com o sistema único de saúde - SUS", passando a ter a seguinte redação:

"Art. 5º(...)

Parágrafo Único: Deverá ser afixado cartaz em local de fácil acesso e visível o disposto no art. 1º e 5º desta Lei, visando a ciência da gratuidade da oferta do medicamento contraceptivo de forma

gratuita as pacientes que necessitarem do uso, além da gratuidade quando da recomendação clínica cirúrgica para o procedimento contraceptivo. (N.R)"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de Agosto de 2015

Deputado Patrício Destro (PSB)

Lido no Expediente

Sessão de 12/08/15

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei em anexo que Altera a Lei Estadual nº 10309/1996 que " Institui a gratuidade para a realização de laqueadura tubária e vasectomia, nos hospitais e maternidade públicas estaduais e ou conveniadas com o sistema único de saúde - SUS" e dá outras providências.

Ao apresentar essa proposição, resolvemos por bem divulgar um direito já existente a quase 20 anos, o qual por muitas mulheres desconhecidas no Estado de Santa Catarina.

I-Quanto a legalidade da proposição

Ao iniciar esta justificativa, preliminarmente convém entrar no debate e ressaltar que a função de legislar é atribuída, de forma típica, ao Poder Legislativo, o que pressupõe que a este Poder deva ser dada a possibilidade de deflagrar o processo legislativo, ressalta-se e é importante ressaltar, exceto quando haja expressa previsão em sentido contrário na própria Constituição.

Dito isto, resta claro de que as hipóteses constitucionais de iniciativa privativa formam um rol taxativo. E, mais ainda, configuram a exceção, devendo, portanto, ser interpretadas de forma restritiva.

É válida a clássica lição da hermenêutica, segundo a qual as exceções devem ser interpretadas de forma restritiva e que, portanto os casos de iniciativa privativa devem ser elencados em rol taxativo nas Cartas Federal e Estadual.

Neste sentido e ainda corroborando este entendimento o Supremo Tribunal Federal já pacificou a jurisprudência de que:

A iniciativa reservada, por constituir matéria de direito estrito, não se presume e nem comporta interpretação ampliativa, na medida em que, por implicar limitação ao poder de instauração do processo legislativo, deve necessariamente derivar de norma constitucional explícita e inequívoca. (STF, Pleno, ADI-MC nº 724/RS, Relator Ministro Celso de Mello, DJ de 27.4.2001 (original sem grifos).

Pois como bem advertiu o ministro Gilmar Mendes durante o julgamento da ADI nº 2.417/SP:

(...) uma interpretação ampliativa da reserva de iniciativa do Poder Executivo, no âmbito estadual, pode resultar no esvaziamento da atividade legislativa autônoma no âmbito das unidades federativas.(original sem grifos).

Dito isto, colaciona-se ainda outras jurisprudências firmadas pelo Supremo Tribunal Federal que reconhecem a constitucionalidade de projetos de lei de iniciativa parlamentar que instituem práticas públicas desde que, conforme já indicávamos na justificativa do nosso Projeto de Lei, não criem ou redesenhem qualquer órgão da Administração Pública, nem crie deveres diversos daqueles genéricos (o que é o nosso caso por ser genéricos) já estabelecidos como também poderiam importar em despesas extraordinárias.

Nesta propositura, a Lei que instituiu a gratuidade, apesar da necessidade de regulamentação, já ocorre na prática com a distribuição, além do receituários de contraceptivos como uma constante, com o rol de medicamentos já distribuídos. Assim, muitos desconhecem que o Estado de Santa Catarina possui um Lei estabelecendo a gratuidade destes programas e não se utilizam deste direito previsto em Lei.

No julgamento da ADI nº 3.394/AM, que teve como Relator o Ministro Eros Grau, o Pleno declarou constitucional a lei de iniciativa parlamentar que criava programa de gratuidade de testes de maternidade e paternidade.

"Ação direta de inconstitucionalidade. Arts. 1º, 2º e 3º da Lei 50, de 25-5-2004, do Estado do Amazonas. Teste de maternidade e paternidade. Realização gratuita. (...) Ao contrário do afirmado pelo requerente, a lei atacada não cria ou estrutura qualquer órgão da administração pública local. Não procede a alegação de que qualquer projeto de lei que crie despesa só poderá ser proposto pelo chefe do Executivo. As hipóteses de limitação da iniciativa parlamentar estão previstas, em numerusclausus, no art. 61 da CB - matérias relativas ao funcionamento da administração pública, notadamente no que se refere a servidores e órgãos do Poder Executivo. Precedentes." (ADI 3.394, Rel. Min. Eros Grau, julgamento em 2-4-2007, Plenário, DJE de 15-8-2008.) (original sem destaque).

Em nossa proposição, não criamos um programa, não ataca a estrutura constituída, não cria despesa (pois já existe previsão legal) e está fora das iniciativas restritas ao Executivo. Apenas argumentamos que há necessidade de divulgação de um direito garantido e ofertado pelo ente público a cidadã catarinense.

No rol de proposições, a qual justificamos a propositura, comparamos a própria criação de um programa municipal, o que poderia atingir mais as prerrogativas do executivo, o qual foi considerado lícito. Abaixo apresentamos o AgR deflagrado em decorrência do RE nº 290.549/RJ. que atacava lei, frisa-se, de iniciativa parlamentar que criava um programa intitulado *Rua da Saúde*, que considerou, por sua vez, constitucional lei de iniciativa parlamentar que criava programa municipal.

"A criação, por lei de iniciativa parlamentar, de programa municipal a ser desenvolvido em logradouros públicos não invade esfera de competência exclusiva do chefe do Poder Executivo." (RE 290.549-AgR, Rel. Min. Dias Toffoli, julgamento em 28-2-2012, Primeira Turma, DJE de 29-3-2012.)

Portanto, segundo melhor interpretação do Supremo Tribunal Federal, as hipóteses de iniciativa privativa devem ser interpretadas de forma restritiva, não apenas no sentido de que a enumeração constitucional é taxativa, mas também - e principalmente - quanto ao seu alcance porque não se deve ampliar, por via interpretativa, os efeitos de seus dispositivos, sob pena de cerceamento e aniquilamento de função típica de Poder e tendo ainda por agravante quando feito pelo próprio Poder(!).

Dito isto convém ainda destacar o comando de observância obrigatória contido no inciso XII do art. 40 da Constituição Estadual que alerta para este Poder ser de sua competência exclusiva "zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes".

Em tempo, como já citado, existe legislação e a alteração é constitucional garantida em Lei, assim contamos com a proposição da proposta apresentada na comissão pertinente.

II - Quanto ao mérito da proposição

Mais que um direito garantido pela Constituição Brasileira, o planejamento familiar é uma expressão que tem se tornado mais presente no vocabulário dos brasileiros, com a ampliação do acesso à informação sobre métodos contraceptivos e os cuidados que devem ser tomados na hora de planejar uma gestação.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde, mais de 120 milhões de mulheres em todo o mundo desejam evitar a gravidez. O desafio é a orientação e a conscientização a respeito.

Planejamento familiar é o conjunto de ações que auxiliam homens e mulheres, em todos os ciclos de vida, a programar a vinda dos filhos e também a evitá-la. Homens e mulheres têm o direito de decidir se terão filhos ou não, qual é o melhor momento, quantos serão e qual é o método preventivo mais adequado para si e seus parceiros.

É dever do Estado oferecer acesso a recursos informativos, educacionais, técnicos e científicos que assegurem o livre exercício do planejamento familiar, levando em consideração o desejo de cada um dos parceiros e do casal.

Nesse sentido, desde 1998, o Estado Brasileiro adota medidas como a distribuição gratuita dos métodos anticoncepcionais e, em 2007, criou a Política Nacional de Planejamento Familiar, que incluiu a distribuição gratuita de preservativos, a venda de anticoncepcionais na Farmácia Popular e o fortalecimento de ações educativas relacionadas a saúde sexual e saúde reprodutiva em unidades de saúde e escolas, voltadas para adolescentes de ambos os sexos.

Em 2009, o Ministério da Saúde reforçou essa política e ampliou o acesso aos métodos para a programação da fecundidade. Oito tipos de contraceptivos são disponibilizados atualmente nos postos de saúde e hospitais públicos. Os mais procurados pelas mulheres em idade fértil são a pílula anticoncepcional e os injetáveis. O uso do Dispositivo Intrauterino - DIU vem aumentando a partir de 2006, em função de sua oferta no SUS.

Os atendimentos para a realização de um maior número de vasectomias e laqueaduras também ganhou reforços em toda a rede de saúde. Escolher entre esses métodos deve ser uma decisão das mulheres e dos homens, aconselhados por um profissional de saúde. Para decidir sobre o método, eles precisam levar em consideração se já têm filhos, quando pretendem ter, entre outras variáveis.

O homem tem papel fundamental nas definições do planejamento familiar. Ele deve participar ativamente da escolha dos métodos, utilizar o preservativo para uma dupla proteção (caso a mulher utilize outro tipo de contraceptivo) e pode se submeter-se à vasectomia, se for a melhor opção. Conforme a Lei Nº 9.263/96, o procedimento de vasectomia pode ser realizado em homens com mais de 25 anos ou pelo menos dois filhos vivos.

O incentivo cada vez maior às ações específicas de prevenção e de educação em saúde com orientação e informação para as adolescentes também tem contribuído para reduzir o número de gravidezes não planejadas em adolescentes. Entre 2003 e 2009, houve uma queda de 20% na quantidade de gestantes com idade entre 10 e 19 anos.

Fonte: <http://www.contee.org.br/blogosfemea/index.php/2013/04/a-importancia-de-se-planejar/#.VcoYpPIVgaA>
*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0316.7/2015

Dispõe sobre a produção e a comercialização do queijo artesanal serrano, no Estado de Santa Catarina.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a produção e a comercialização do queijo artesanal serrano, no Estado de Santa Catarina.

§ 1º Para os fins desta Lei, considera-se queijo artesanal serrano o produto elaborado, na propriedade de origem do leite, a partir do leite cru, integral e recém ordenhado, que se obtém por coagulação enzimática do leite, por meio da utilização de coalhos industriais e, no ato do prensagem, utilizando somente o processo manual e, cujo produto final apresente massa uniforme e consistência firme, cor e sabor próprios, isenta de corantes e conservantes, com ou sem olhaduras mecânicas, conforme a tradição na Região Serrana de Santa Catarina.

§ 2º Os municípios que integram a Associação dos Municípios da Região Serrana (Amures) ficam reconhecidos como região tradicional produtora de queijo artesanal serrano, cuja história e tradição na pecuária têm notoriedade no Estado de Santa Catarina.

CAPÍTULO II

DA PRODUÇÃO DO QUEIJO ARTESANAL SERRANO

Seção I

Do Processo de Produção

Art. 2º A produção do queijo artesanal serrano, visando à segurança da qualidade e inocuidade do produto, deve seguir as seguintes condições:

I - produção do queijo com leite proveniente de rebanho sadio, que não apresente sinais clínicos de doenças infectocontagiosas e cujos testes oficiais de zoonoses, tais como brucelose e tuberculose, apresentem resultados negativos; e

II - atendimento das condições de higiene recomendadas pelo órgão de controle sanitário competente.

Art. 3º O processo de produção do queijo artesanal serrano compreende as seguintes fases:

- I - ordenha;
- II - filtração do leite;
- III - coagulação;
- IV - corte da coalhada;
- V - salga;
- VI - dessoragem;
- VII - enformagem;
- VIII - prensagem manual;
- IX - cura;
- X - embalagem; e
- XI - transporte.

Parágrafo único. No processo a que se refere o *caput*, devem ser observadas as seguintes condições:

I - a produção será iniciada em até 120 (cento e vinte) minutos após o começo da ordenha;

II - o leite a ser utilizado não poderá ser pasteurizado;

III - a cura deverá ser realizada em temperatura ambiente sobre prateleira de madeira de araucária aplainada sem pintura.

Seção II

Das Queijarias

Art. 4º Para os fins desta Lei, considera-se queijaria o estabelecimento localizado em propriedade rural, destinado à produção de queijo artesanal serrano com área construída de no máximo 250 (duzentos e cinquenta) metros quadrados.

Art. 5º A queijaria deve dispor dos seguintes ambientes:

- I - área para recepção do leite;
- II - área de fabricação;
- III - área de maturação;

Art. 6º As instalações da queijaria devem atender às seguintes exigências:

I - localização distante de pocilga e galinheiro ou fonte de mau cheiro, de no mínimo, 50 (cinquenta) metros;

II - impedimento, por meio de tela, do acesso de animais e pessoas estranhas à produção; e

III - construção em alvenaria, seguindo normas técnicas a serem estabelecidas em regulamento.

§ 1º A queijaria pode ser instalada junto a estábulo ou local de ordenha, desde que respeitadas as seguintes condições:

I - inexistência de comunicação direta entre o estábulo e a queijaria;

II - revestimento do piso da sala de ordenha do estábulo com material impermeável e lavável;

III - existência de valetas ao redor ou piso com declive interno, na sala de ordenha, para o escoamento da água de lavagem e da água da chuva; e

IV - existência de torneira independente para higienização do estábulo e dos animais.

§ 2º Para o atendimento do disposto neste artigo, serão observadas a escala de produção, as especificidades regionais e as tradições locais.

Art. 7º Para fins do disposto nesta Lei, podem ser considerados responsáveis pela queijaria:

I - o produtor de leite devidamente capacitado, conforme regulamento;

II - o profissional indicado por associação ou cooperativa; e

III - o profissional reconhecido pelo conselho de classe.

Art. 8º A queijaria deve dispor de água em quantidade suficiente para limpeza e higienização de suas instalações.

Seção III

Dos Insumos

Subseção I

Da Água

Art. 9º A água utilizada na produção do queijo artesanal serrano deve ser:

I - potável;

II - proveniente de nascente, de cisterna revestida e protegida do meio exterior ou de poço artesiano;

III - canalizada desde a fonte até a caixa d'água da queijaria;

IV - tratada por sistema de filtração e cloração; e

V - acondicionada em caixa d'água tampada, construída com material sanitariamente adequado.

§ 1º As nascentes devem ser protegidas do acesso de animais e livres de contaminação por água de enxurrada e outros agentes.

§ 2º A água utilizada na produção do queijo artesanal serrano deve ser submetida à análise físico-química e bacteriológica, em periodicidade a ser definida em regulamento.

Subseção II

Do Leite

Art. 10. O leite utilizado na produção do queijo artesanal serrano deve provir da propriedade ou posse rural em que se situa a queijaria.

Parágrafo único. Fica proibida a aquisição de leite de outras propriedades, mesmo que próximas a queijaria.

CAPÍTULO III

DA COMERCIALIZAÇÃO

Seção I

Do Registro e do Título de Relacionamento

Art. 11. São atos autorizativos para a comercialização do queijo artesanal serrano o registro ou o título de relacionamento, ambos emitidos pelo órgão de controle sanitário do Estado de Santa Catarina ou por Serviço de Inspeção Municipal (SIM).

§ 1º Para fins desta Lei, entende-se por:

I - registro: o ato que atesta que o estabelecimento é inspecionado e atende à legislação que disciplina a produção e a manipulação do queijo artesanal serrano;

II - título de relacionamento: o ato de habilitação exigível de queijaria fornecedora de queijo para o mercado consumidor, centro de qualidade e maturação ou entreposto;

III - queijeiro: o produtor de queijo; e

IV - centro de qualidade e maturação ou entreposto: o estabelecimento destinado ao recebimento, à maturação, à classificação e ao acondicionamento do queijo artesanal serrano.

§ 2º A emissão de ato autorizativo por SIM a que se refere o *caput* deste artigo está condicionada à constatação da efetividade do serviço de inspeção em auditoria prévia requerida ao Município, bem como à sua supervisão regular pelo órgão de controle sanitário estadual competente.

§ 3º A obtenção de registro ou título de relacionamento no Sistema de Inspeção Federal (SIF) supre a necessidade de obtenção dos atos autorizativos a que se refere o *caput* deste artigo.

Art. 12. A obtenção de registro ou título de relacionamento por queijarias está condicionada à efetivação de cadastro.

§ 1º O cadastro a que se refere o *caput* deste artigo será requerido no Serviço de Inspeção Municipal, Estadual ou Federal, individualmente ou por meio de associação ou cooperativa, mediante preenchimento de formulário específico em que o requerente assume a responsabilidade pela qualidade do queijo produzido ou do produto comercializado.

§ 2º Para fins do processo de obtenção de registro ou título de relacionamento no órgão de controle sanitário, admite-se a apresentação da planta baixa das instalações físicas do estabelecimento.

§ 3º A critério do órgão de controle sanitário competente, para a efetivação do cadastro poderá ser exigida do requerente a assinatura de termo de compromisso, com vistas à habilitação sanitária.

§ 4º Considera-se termo de compromisso o ato do órgão de controle sanitário competente, vinculado ao cadastro, celebrado com o responsável pela queijaria, com vistas à adequação sanitária da queijaria ou do estabelecimento comercial às exigências desta Lei e de seus regulamentos.

§ 5º Durante a vigência do termo de compromisso, o requerente fica autorizado a comercializar seus produtos.

§ 6º A critério do órgão de controle sanitário competente, poderá ser concedida ampliação do prazo do termo de compromisso, desde que constatado cumprimento parcial dos compromissos de adequação assumidos pelo requerente.

Seção II

Da Embalagem

Art. 13. O queijo artesanal serrano ostentará, na peça ou em sua embalagem, o nome do seu tipo, o número do cadastro, do registro ou do título de relacionamento e o nome do Município de origem.

Parágrafo único. O queijo artesanal serrano poderá ser comercializado sem embalagem, desde que estejam estampados na peça os dados mencionados no *caput* deste artigo, por um dos seguintes meios:

- I - impressão em baixo relevo;
- II - carimbo com tinta inócua à saúde; e
- III - outro meio de identificação estabelecido em regulamento.

Art. 14. O órgão de controle sanitário estadual ou o consórcio intermunicipal disponibilizará instruções detalhadas para a confecção de rótulo para queijo artesanal serrano embalado.

Art. 15. Apenas queijaria com certificado de produção em área demarcada está autorizada a estampar o nome da respectiva área na peça ou na embalagem.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se certificado de produção em área demarcada o título complementar, de adesão voluntária, que atesta os padrões de identidade e qualidade e a origem do queijo artesanal serrano em área de produção tradicional reconhecida conforme disposto no art. 1º, parágrafo 2º desta lei.

Seção III

Do Transporte

Art. 16. O transporte do queijo artesanal serrano será realizado em veículo com carroceria fechada.

Parágrafo único. O acondicionamento para transporte do queijo artesanal serrano não embalado será realizado em caixa, de fibra de vidro ou similar, com tampa ou vedação e de uso exclusivo para o produto.

CAPÍTULO IV DA FISCALIZAÇÃO

Art. 17. A inspeção e a fiscalização industrial e sanitária da produção do queijo artesanal serrano serão realizadas periodicamente pelo órgão de controle sanitário, visando assegurar o cumprimento das exigências desta Lei e dos demais dispositivos legais aplicáveis.

Art. 18. Serão realizados regularmente, às expensas do produtor, exames laboratoriais de rotina para atestar a qualidade do produto final.

§ 1º Os exames a que se refere o *caput* deste artigo terão sua frequência determinada conforme regulamento.

§ 2º Constatada a não conformidade nos exames de rotina, o órgão de controle sanitário competente poderá exigir novos exames às expensas do produtor, sem prejuízo de outras ações cabíveis.

§ 3º A critério do órgão de controle sanitário competente, a realização, por este órgão, de exame laboratorial para fins de inspeção e fiscalização poderá suprir a obrigatoriedade de exame laboratorial de rotina programado para o mesmo período ou data.

§ 4º Os resultados dos exames laboratoriais para fins de inspeção e fiscalização a que se refere o § 3º serão disponibilizados para o produtor de queijo artesanal serrano.

Art. 19. Sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, os infratores do disposto nesta Lei e em sua regulamentação ficam sujeitos às seguintes penalidades:

- I - advertência por escrito, na primeira autuação, pela autoridade competente; e
- II - multa de R\$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais) por infração, dobrada no caso de reincidência, a qual será reajustada, anualmente, com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM/FGV), ou por índice que vier a substituí-lo.

Parágrafo único. Os recursos oriundos da arrecadação das multas serão recolhidos em favor da Unidade Orçamentária 04091 - Fundo para Reconstituição de Bens Lesados, vinculado ao Ministério Público.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Para o desenvolvimento da produção do queijo artesanal serrano, o Estado, diretamente ou por meio de convênios e outros instrumentos congêneres, implementará e manterá, observados o planejamento e a previsão orçamentária, mecanismos que promovam:

- I - adequação sanitária e melhoria do rebanho bovino destinado à produção do queijo artesanal serrano;
- II - qualificação técnica e educação sanitária do produtor;
- III - apoio financeiro e incentivo à adequação sanitária dos estabelecimentos de produção;
- IV - facilitação da obtenção de financiamentos destinados à melhoria da gestão e dos processos de produção;
- V - organização de rede laboratorial adequada às demandas da produção do queijo artesanal serrano;
- VI - pesquisa e desenvolvimento tecnológico voltados ao aprimoramento dos processos de produção e comercialização do queijo artesanal serrano;
- VII - estímulo às práticas associativistas e cooperativistas no âmbito da produção e comercialização do queijo artesanal serrano; e
- VIII - campanhas informativas voltadas ao consumidor do queijo artesanal serrano.

Art. 21. Estudos técnico-sanitários realizados em queijarias no Estado de Santa Catarina, garantida a participação de representantes de produtores de queijo artesanal serrano, devem ser submetidos à apreciação da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural (Epagri), com o objetivo de subsidiar, para cada tipo ou variedade de queijo, a regulamentação de:

- I - parâmetros físico-químicos e microbiológicos;
- II - prazos de validade e de maturação, quando couber;
- III - características técnicas das instalações, dos equipamentos e dos utensílios; e
- IV - boas práticas agropecuárias, de fabricação e higiene operacional.

Parágrafo único. A Epagri encaminhará ao órgão de controle sanitário estadual proposta da regulamentação a que se refere o *caput* deste artigo.

Art. 22. O Poder executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de sua publicação.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Gabriel Ribeiro

Lido no Expediente
Sessão de 12/08/15

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo dispor sobre a produção e comercialização do queijo artesanal serrano.

Na Serra Catarinense, há mais de 200 anos, milhares de famílias produzem o queijo artesanal serrano e o utilizam como importante fonte de renda, contribuindo para a permanência dessas famílias no meio rural. Essa região, como os Campos de Cima da Serra do Rio Grande do Sul, tem características de solo, clima, vegetação, altitude que, em conjunto com as etnias, usos, costumes e tradições em relação as demais, a torna única na produção do queijo artesanal serrano.

Ocorre que, por ser produzido a partir de leite cru e comercializado com menos de 60 (sessenta) dias, o queijo artesanal serrano está à margem da legislação, que existe de fato e não de direito, o que motivou a realização de estudos junto aos produtores locais para resolver a problemática, além de estabelecer sua característica singular, diferenciando dos demais queijos artesanais.

O queijo artesanal serrano é produzido nos 18 (dezoito) municípios que compõem a Região da Associação dos Municípios da Serra Catarinense (Amures) e 11 municípios dos Campos de Cima da Serra do Rio Grande do Sul, o que torna necessário o reconhecimento que caracterize a identificação geográfica.

A Região Serrana é a mais carente do Estado e possui uma economia muito ligada ao campo, com milhares de pequenos produtores rurais que vivem em regime de economia familiar e necessitam comercializar seus produtos artesanais, como o queijo serrano, que se constitui na principal fonte de renda.

Por outro lado, o êxodo rural está cada vez maior, trazendo problemas para zona urbana, que já se encontra inchada e com elevados índices de desemprego. Esse problema agrava-se, ainda mais, na Região Serrana, que por suas características rurais precisa que a produção mantenha-se e ganhe estímulo e dê aos produtores perspectivas de crescimento.

Neste sentido, a garantia do direito de formalizar a produção artesanal do queijo artesanal serrano se constitui como principal alternativa dessas famílias se manterem no meio rural, pois suas propriedades geralmente estão localizadas em comunidades mais isoladas, de difícil acesso e que não possui linhas de coleta de leite.

Além da importância econômica, a produção de queijo artesanal serrano tem uma forte ligação histórica e cultural que vem desde os tempos do tropeirismo, e antecede a fundação de Lages, sendo considerado um patrimônio dos povos serranos dos campos de altitude do Sul do Brasil.

Destaca-se ainda que a preservação desse saber-fazer e modo de vida contribuem para o desenvolvimento sustentável da região, porquanto valoriza a matéria prima e agrega valor à produção, preservando os recursos naturais da região Serrana de Santa Catarina.

Nos últimos anos no Brasil há um esforço concentrado, desde o Governo Federal, governos estaduais e municipais, além de órgãos de assistência técnica, universidades e ONGs, para valorização dos produtos artesanais, sendo o queijo um dos que mais tem recebido atenção.

Assim, considerando que a produção e a comercialização do queijo artesanal serrano é de extrema importância para a Região Serrana Catarinense, conforme alhures demonstradas, solicito a aprovação deste Projeto de Lei.

Deputado Gabriel Ribeiro

*** X X X ***

PROJETO DE LEI nº 0317.8/2015

Declara de utilidade pública a Sociedade Sem Câncer, de Jaraguá do Sul.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Sem Câncer, com sede no Município de Jaraguá do Sul.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Jean Leutprecht

Lido no Expediente

Sessão de 12/08/15

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração dos nobres Pares o presente Projeto de Lei, que visa declarar de utilidade pública a associação Sociedade Sem Câncer, de Jaraguá do Sul.

A entidade tem como finalidade difundir, estimular e desenvolver atividades educativas, culturais, recreativas, de lazer e outras que promovam a cidadania; bem como promover a assistência social beneficente nas áreas de sua abrangência.

Para continuar implementando as ações dispostas em seu Estatuto, faz-se necessário que a entidade usufrua das vantagens legais inerentes à titulação requerida, por isso, peço aos nobres Parlamentares a aprovação desse Projeto de Lei.

Deputado Jean Leutprecht

*** X X X ***

PROJETO DE LEI nº 318.9/2015

Declara de utilidade pública a Associação Instituto ABCidade, de Itajaí.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Instituto ABCidade, com sede no Município de Itajaí.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Ismael dos Santos

Lido no Expediente

Sessão de 13/08/15

JUSTIFICATIVA

A Associação Instituto ABCidade, com sede no Município de Itajaí, é uma entidade civil, de fins não econômicos, beneficente e educativo, o que pode ser observado por meio do estatuto social que acompanha o presente projeto de lei.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição, por entendê-la relevante para a melhoria da qualidade de vida da comunidade, com base na colaboração recíproca de seus associados.

Deputado Ismael dos Santos

*** X X X ***

PROJETO DE LEI nº 319.0/15

Denomina José Guilherme da Costa o Elevado da Rodovia Estadual SC 403, no Município de Florianópolis.

Art. 1º Fica denominado José Guilherme da Costa o Elevado da Rodovia Estadual SC 403, localizado no bairro Vargem do Bom Jesus, no Município de Florianópolis

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Gean Loureiro

Lido no Expediente

Sessão de 13/08/15

JUSTIFICATIVA

José Guilherme da Costa não foi um homem proeminente. Não militou na política nem se fez conhecido pelas manchetes dos jornais. Era um homem simples, da terra e do mar.

Nasceu e viveu seus 44 anos na Vargem do Bom Jesus, no norte da Ilha de Santa Catarina. Filho de José Miguel da Costa e de dona Infância Celina da Costa, foi casado com dona Tarcília Filomeno da Costa, com quem gerou, criou e educou 13 filhos, ali mesmo, no lugarejo onde nasceu.

Não se destacou nas Artes nem Ciência. Mas foi exemplo de dignidade e de sabedoria, de devotamento ao trabalho e de solidariedade. Sustentou dignamente sua família com o trabalho na terra e no mar, de onde retirava, com humildade e prudência, o sustento da vida, a alegria e o pão, respeitando as dádivas da Natureza.

Não nutriu ambições. A felicidade ele recolhia no convívio ameno com a família, com os vizinhos e os moradores da região. Foi um homem solidário e estimado por todos, não apenas pela maneira respeitosa e amiga como tratava as pessoas, mas também pelos serviços que prestava voluntariamente. Ficou conhecido, sobretudo, por ser uma espécie de "veterinário ambulante", sempre disposto a prestar ajuda àqueles que, nas redondezas, se viam às voltas com algum problema no gado e outros animais. Era um gesto de puro devotamento que ele cultivava com satisfação, sem nada exigir em troca, pelo simples prazer de ajudar a manter a vida ou curar as feridas dos animais.

Infelizmente não teve uma vida muito longa. Faleceu em 1981, com apenas 44 anos de idade, vítima de um acidente de trânsito na SC 403. Consta inclusive que teria sido uma das primeiras, senão a primeira vítima de acidente de trânsito naquela rodovia.

Por isso, pela sua história e, sobretudo, pelo seu exemplo, parece justo que, em respeito à sua memória, seja oficialmente atribuído o nome de "Guilherme José da Costa", ao elevado da Rodovia Estadual SC 403, existente na localidade de Vargem do Bom Jesus.

Deputado Gean Loureiro

*** X X X ***

PROJETO DE LEI 320.3/15

Cria o Pipódromo no âmbito do Estado de Santa Catarina e a Semana Educativa nas Escolas Públicas e Privadas.

Art. 1º Fica instituída a Semana Educativa visando conscientizar sobre a importância da correta utilização das pipas, a ser realizada anualmente, tanto nas escolas públicas quanto privadas.

Art. 2º A Semana Educativa deverá ser organizada pelas escolas e deverá conter atividades que incluam:

I - informações e orientações a respeito do modo de utilização de pipas, fotos palestras com representantes do Corpo de Bombeiros e Concessionárias de Serviço Público de Energia Elétrica, reforçando o modo da má utilização e da linha cortante;

II - organização sobre o lado lúdico da pipa com sua utilização correta e montando uma oficina de pipas;

III - organização de concurso e exposição de pipas ornamentais, revoadas de pipas com a participação da prática pelos alunos, pais e populares.

Art. 3º Fica criado o pipódromo no Estado de Santa Catarina.

Art. 4º O pipódromo tem como objetivo:

I - dispor ao público amante das pipas um local apropriado para se soltar pipas;

II - criar um local próprio para soltar pipas, que além de proporcionar lazer, ofereça educação quanto às regras de segurança e responsabilidade com diretrizes da Associação Brasileira de Pipas - ABP;

III - criar pipódromos em regiões que possibilitam soltar pipas com segurança, obedecendo as diretrizes da Associação Brasileira de Pipas - ABP, qual seja, área aberta, praças, campos de futebol, onde não possua rede elétrica, nem tampouco avenidas com fluxo intenso de veículos automotores, ciclistas e pedestres;

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias.

Sala das Sessões,

Gean Loureiro
Deputado Estadual

Lido no Expediente
Sessão de 13/08/15

JUSTIFICATIVA

A história das pipas é recheada de mistérios, de lendas, símbolos e mitos, mas principalmente de muita magia, beleza e encantamento. Tudo de ter começado quando o homem primitivo se deu conta de sua limitação diante da capacidade de voar dos pássaros. Essa frustração foi o impulso para que ele desse asas a sua imaginação.

Acredita-se que a primeira pipa do mundo tenha surgido na China, há cerca de 200 anos A.C. criada pelo General Han Hsin, como objetivo de medir a distância de um túnel a ser escavado no castelo imperial.

Com o passar dos tempos estas pipas logo que surgiram eram para fins militares, tornaram-se uma arte popular naquele país. Aos poucos, foram levadas para países vizinhos como Japão e Coreia. No Japão por volta do século XI eram usadas ao que tudo indica para fins militares visando levar mensagens secretas para aliados.

No Brasil, estima-se que as pipas tenham chegado pelas mãos dos portugueses na época da colonização. Hoje, elas são conhecidas por diversos nomes, dependendo da região do País: arraia (Bahia), pipa (RJ), papagaio e pipa (São Paulo), pandorga (Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina), quadrado, tapioca, balde (Nordeste) e (Maranhão).

A Pipa é composta de uma estrutura armada que suporta um plano de papel que tem a função de asa, sustentando o brinquedo. Conforme o modelo pode contar com uma rabiola, que é adreço preso na parte inferior para proporcionar estabilidade, geralmente feitas de fitas plásticas finas ou de papel, ou mesmo de pano, amarradas a uma linha.

É um dos brinquedos mais utilizados por crianças, adolescentes, adultos, inclusive, pessoas da melhor idade e pessoas portadoras de necessidades especiais.

Não há um local apropriado para a prática desta brincadeira. Os "pipeiros", como são chamados, acabam brincando em meio a fios de alta tensão em ruas e avenidas, por não haver um local com medidas de segurança.

As pipas adornam, disputam espaço, fazem acrobacias, mapeiam os céus, reúnem as famílias e ajudam a tirar o jovem e as crianças das mãos do tráfico, de delitos, ensinando-os até mesmo uma profissão com o objetivo de gerar renda, para seu sustento próprio e de sua família.

Muitos "pipeiros" passam cerol na linha de pipa, que é uma substância resultante da mistura de cola e vidro, onde em um combate, tem o intuito de cortar a linha de outros "pipeiros" por conta da disputa.

Tal prática pode provocar acidentes com outras pessoas como, por exemplo, motoqueiros que, quando não utiliza o equipamento de segurança "antena", pode ocorrer acidentes com lesão grave, quando atingidos pela linha com cerol.

Quando o praticante desse esporte soltar pipa em lugar não adequado, possui risco de gerar acidente, como atropelamento, pode ainda ser eletrocutado ao retirar pipas da rede elétrica.

Devido a falta de espaço com segurança para soltar pipas, os praticantes dessa brincadeira sobem em lages e telhados, correndo risco de quedas e lesões graves.

O Poder Público falha porque apenas reprime a prática e pouco instrui a sociedade, uma vez que não disponibiliza espaços apropriados para a prática do esporte e muito menos promove e realiza campanhas orientando sobre os perigos dos acidentes causados pela prática sem as devidas cautelas e orientações.

A presente proposta visa incentivar a soltura de pipas, estimulando a prática com segurança, entre crianças, adolescentes, jovens, adultos, pessoas da melhor idade e pessoas portadoras de necessidades especiais, com a criação de áreas específicas do Estado de Santa Catarina, os chamados pipódromos, locais que não tenham movimento de veículos e longe da rede elétrica. A iniciativa em criar os pipódromos certamente, contribuirá para se evitar o aliciamento para o crime, situação muito comum nas praças, ruas e comunidades mais carentes.

Temos a obrigação de preservar sua beleza e simbologia, pois uma infância sem pipa certamente não é uma infância feliz. Todos nós, com maior ou menor sucesso, já empinamos uma pipa.

"Soltar pipa é uma arte, prevenir acidente faz parte"

Gean Loureiro
Deputado Estadual
*** X X X ***

PROJETO DE LEI nº 0321.4/2015

Dispõe sobre a regularidade da prestação dos serviços públicos de água, energia elétrica, telefonia e telecomunicações em quaisquer de suas modalidades, prazos e condições de atendimento aos consumidores e dá outras providências.

Art. 1º Salvo motivo de força maior devidamente comprovado e informado à população, os serviços de utilidade pública de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e telecomunicações, nas suas diversas modalidades, não poderão ser interrompidos por prazo superior a 60 (sessenta) minutos, ficando as respectivas concessionárias, em caso de interrupção inferior a esse prazo por razões técnicas imprevisíveis devidamente comprovada, comunicar os consumidores com antecedência mínima de duas horas.

§ 1º. A não observância das disposições deste artigo sujeitará os infratores a multa de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), aplicada em dobro, cumulativamente, em caso de reincidência.

§ 2º Se a interrupção superar o prazo de 60 (sessenta) minutos, a multa será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), aplicada em dobro e cumulativamente, em caso de reincidência.

§ 3º A aplicação e pagamento das multas previstas neste artigo não exime as prestadoras de serviço da obrigação de instituírem e manterem, em caráter permanente, planos tecnicamente adequados à prevenção de interrupções e à garantia de qualidade e eficiência dos serviços fornecidos, nem de ressarcirem, individual ou coletivamente, os consumidores por danos patrimoniais ou morais que possam resultar da interrupção ou má qualidade dos serviços.

Art. 2º Ressalvadas as condições prévia e livremente ajustadas com o consumidor interessado, o tempo máximo tolerado, para a prestação de serviços solicitados junto às concessionárias de serviços públicos referidos no art. 1º desta Lei, incluídas as visitas técnicas, será de 6 (seis) horas úteis, compreendidas no período das 8 às 12 e das 14 às 18 horas, com a definição, pela empresa prestadora, de horário certo para comparecimento no local da prestação do serviço, tolerado os atrasos não superiores a 30 (trinta) minutos.

Parágrafo único. A não observância das disposições deste artigo sujeitará os infratores a multa de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), aplicada em dobro, cumulativamente, em caso de reincidência, sem prejuízo do disposto no § 3º do art. 1º desta Lei.

Art. 3º Incurrerão também na multa prevista no parágrafo único do artigo anterior as empresas concessionárias que, acionadas pelo consumidor, telefonicamente ou por sistema de comunicação *on line*, demandarem tempo superior a 10 (dez) minutos para viabilizarem o atendimento e a prestação de informações.

Art. 4º O valor das multas previstas nesta Lei será atualizado no primeiro dia de cada ano civil pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado no ano imediatamente anterior ou por aquele oficialmente o substituir.

Art. 5º As infrações previstas na presente Lei poderão ser comunicadas a quaisquer órgãos de defesa do consumidor dos Municípios ou do Estado, integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor previsto no Decreto federal n. 2.181, de 20 de março de 1997, aos quais também incumbirá a aplicação das multas correspondentes, cujos valores deverão ser recolhidos ao Fundo para Reconstituição de Bens Lesados do município onde tenha ocorrido a infração ou, na falta deste, ao Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL, instituído pela Lei Estadual n. 15.694, de 21 de dezembro de 2011.

Parágrafo único. Identificando evidências de crime ou de ato lesivo ao consumidor coletivamente considerado, o PROCON providenciará a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público estadual, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob de responsabilidade solidária do agente responsável pela omissão.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Gean Loureiro

Lido no Expediente
Sessão de 13/08/15

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 24, inciso VIII, da Constituição Federal, o Estado tem competência para, concorrentemente com a União e o

Distrito Federal, legislar sobre “responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico”. Por outro lado, a iniciativa de lei voltada à defesa do consumidor não se insere entre aquela de iniciativa privativa do Governador do Estado, consoante as disposições do art. 50, § 2º, da Constituição do Estado de Santa Catarina. Por fim, a teor do § 6º do art. 37 da Constituição Federal, “as pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa”.

Concluiu-se, portanto, que esta Casa Legislativa está plenamente legitimada para patrocinar a iniciativa de lei que vise à proteção do consumidor. E, em se tratando de consumidor de serviços públicos, quaisquer medidas que se proponham a assegurar a qualidade e a regularidade de sua prestação têm amparo na Constituição Federal (CF, art. 37, § 6º) e se afirmam como instrumentos válidos para o pleno e eficaz implemento da Política Nacional das Relações de Consumo, estabelecida no art. 4º do Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8078, de 11 de setembro de 1990), dentre cujos princípios está inserida, no seu inciso II, letra “a”, a “garantia dos produtos e serviços com padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho”.

Ademais, é norma expressa do Código de Defesa do Consumidor:

Art. 22. Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos.

Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste código.

Como visto, o presente Projeto de Lei amolda-se perfeitamente ao arcabouço jurídico demarcado pelas normas constitucionais e infraconstitucionais, fazendo, portanto, imune a quaisquer questionamentos sob a ótica da sua constitucionalidade.

Vencida esta premissa, importa ressaltar a importância que assume o Projeto como instrumento de efetiva tutela dos direitos e interesses legítimos dos consumidores de serviços público, ganhando, com isso, especial relevância social e política.

É do pleno conhecimento desta Casa Legislativa os sérios e permanentes gravames enfrentados por esses consumidores, nas suas relações cotidianas com as empresas prestadoras de serviços públicos, especialmente na área de telefonia, telecomunicações e fornecimento de água e energia elétrica. Além do elevado preço das tarifas e preços cobrados, somam-se a má qualidade dos serviços, as frequentes interrupções sem justificativas plausíveis, a dificuldade de acesso para o fornecimento de informações e o agendamento de instalação e reparos. Na área da telefonia, por exemplo, a situação atingiu tão elevado nível de gravidade que chegou a gerar a instalação de uma CPI, para apurar as responsabilidades pela má qualidade do serviço disponibilizado (e cobrado) dos consumidores.

Sabidamente, não é raro, tanto no interior quanto na Capital do Estado, o consumidor, sem qualquer informação sobre os motivos, permanecer várias horas seguidas - às vezes dias - desprovido de energia elétrica ou de água potável. Ou, outras vezes, sem acesso à Internet, à TV a cabo ou a linhas ou sinais adequados de telefonia. E, para tornar a situação ainda mais angustiante, o consumidor vê-se ainda mais frustrado quanto, apesar de persistir, não consegue o necessário contato com as concessionárias, para obter informações acerca das causas das interrupções e anormalidades do serviço e da previsão de normalização.

Sem dúvida, está-se diante de um cenário tormentoso e preocupante, fonte de inquietação e de desconforto para todo o grande universo de usuários desses serviços. E - o que é pior: um cenário que vem se agigantando e se mantendo inteiramente à margem da lei, sem nenhuma medida concreta e eficaz apta a revertê-lo. Como já visto - e vale repetir -, o Código de Defesa do Consumidor impõe que “os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos”. Logo, não pode o Estado, tampouco esta Assembleia - que tem legitimidade para legislar sobre a matéria -, omitir-se diante desta situação.

Por tais motivos, na expectativa de que seja reconhecida a sua singular relevância social, tomo a liberdade de elencar aos meus ilustres pares que deliberem pela acolhida e ulterior aprovação do presente Projeto de Lei.

Deputado Gean Loureiro

*** X X X ***

REDAÇÕES FINAIS

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 045/2015

Institui a Campanha Educativa para Prevenção à Síndrome Alcoólica Fetal (SAF), no Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Campanha Educativa para Prevenção à Síndrome Alcoólica Fetal (SAF), no Estado de Santa Catarina, de caráter permanente, com o objetivo de alertar e conscientizar a sociedade, especialmente a mulher gestante, dos graves riscos decorrentes da ingestão de bebidas alcoólicas, no período pré-natal, à saúde do feto e ao desenvolvimento do recém-nascido.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 11 de agosto de 2015.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 075/2015

Denomina Senador Evelásio Vieira a Escola da Rede Estadual de Ensino, no Município de Blumenau.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Senador Evelásio Vieira a Escola da Rede Estadual de Ensino, localizada no Bairro Itoupavazinha, no Município de Blumenau.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 12 de agosto de 2015.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 084/2015

Denomina Dorides Ferraz da Silva o Ginásio da Escola de Ensino Básico Melvin Jones, localizada no Bairro Morro do Posto, no Município de Lages.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Dorides Ferraz da Silva o Ginásio da Escola de Ensino Básico Melvin Jones, localizada no Bairro Morro do Posto, no Município de Lages.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 12 de agosto de 2015.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 092/2015

Inclui no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina a Festa da Graça, no Município de São Francisco do Sul.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina a Festa da Graça, a ser comemorada, anualmente, na semana do dia 1º ao dia 8 de setembro, no Município de São Francisco do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 12 de agosto de 2015.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 095/2015

Denomina Agapito Martinho de Andrade o elevado que liga a SC-401 à Avenida Luiz Boiteux Piazza.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Agapito Martinho de Andrade o elevado que liga a SC-401 à Avenida Luiz Boiteux Piazza, localizado no Bairro Canasvieiras, no Município de Florianópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 12 de agosto de 2015.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 115/2015

Institui a Semana Estadual do Uso Consciente da Água, no Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual do Uso Consciente da Água, a ser realizada, anualmente, na semana que compreende o dia 22 de março, Dia Mundial da Água.

Parágrafo único. A Semana Estadual de que trata esta Lei passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A Semana Estadual do Uso Consciente da Água tem por objetivo a realização de atividades com o intuito de:

I - assegurar à atual e às futuras gerações a disponibilidade de água, em padrão de qualidade adequado aos respectivos usos;

II - garantir a utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável;

III - mitigar os efeitos decorrentes de eventos hidrológicos críticos de origem natural;

IV - promover a adequada gestão dos recursos hídricos nas diversas regiões do Estado; e

V - integrar a gestão das bacias hidrográficas com a dos sistemas estuarinos e zonas costeiras.

Parágrafo único. Para consecução do objetivo da Semana Estadual do Uso Consciente da Água poderão ser desenvolvidas, em todo Território estadual, palestras, debates, seminários, entre outros eventos e atividades, sempre destacando a importância da gestão dos recursos hídricos.

Art. 3º A Semana Estadual do Uso Consciente da Água está aberta às escolas públicas e privadas, desde a Educação Infantil ao Ensino Médio, à participação dos pais de alunos e da comunidade em geral.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 12 de agosto de 2015.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 132/2015

Declara de utilidade pública a Associação Catarinense dos Renais Crônicos, de Joinville.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Catarinense dos Renais Crônicos, com sede no Município de Joinville.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 11 de agosto de 2015.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 173/2015

Institui o Dia Estadual do Líder Comunitário.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Líder Comunitário, em Santa Catarina.

Art. 2º O Dia Estadual do Líder Comunitário, no Estado de Santa Catarina será comemorado, anualmente, no dia 5 de maio.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 11 de agosto de 2015.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 199/2015

Declara de utilidade pública a Associação Aquática do Vale do Itapocu (AAVI), com sede no Município de Jaraguá do Sul.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Aquática do Vale do Itapocu (AAVI), com sede no Município de Jaraguá do Sul.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 11 de agosto de 2015.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 200/2015

Revoga a Lei nº 15.687, de 2011, que declara de utilidade pública a Associação Álvaro José de Oliveira, de Florianópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 15.687, de 15 de dezembro de 2011, que declara de utilidade pública a Associação Álvaro José de Oliveira, de Florianópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 11 de agosto de 2015.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 219/2015

Revoga as Leis nº 6.274, de 1983 e nº 6.459, de 1984, que declaram de utilidade pública a Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE).

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogadas as Leis nº 6.274, de 22 de outubro de 1983 e nº 6.459, de 20 de novembro de 1984, que declaram de utilidade pública a Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 11 de agosto de 2015.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 234/2015

Inclui no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina a Tilápia Fest, no Município de São Ludgero.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina a Tilápia Fest, a ser comemorada, anualmente, no segundo domingo que antecede o aniversário do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 12 de agosto de 2015.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 240/2015

Altera o art. 1º e o Anexo I da Lei nº 15.830, de 2012, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no montante de R\$ 611.000.000,00 (seiscentos e onze milhões de reais), para atender ao Programa Caminhos do Desenvolvimento.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 15.830, de 30 de maio de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contrair operação de empréstimo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no valor de R\$ 611.000.000,00 (seiscentos e onze milhões de reais), para atendimento do Programa Caminhos do Desenvolvimento e para transferência ao Fundo Estadual de Apoio aos Municípios (FUNDAM), criado pela Lei nº 16.037, de 24 de junho de

2013, composto pelos Subcréditos A - Proinveste e B - BNDES Estados, conforme detalhado no Anexo I desta Lei." (NR)

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 15.830, de 2012, passa a vigorar conforme redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover as adequações na programação físico-financeira do Plano Plurianual e

na Lei Orçamentária Anual necessárias à transferência de recursos ao FUNDAM, conforme disposto no Anexo Único desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 12 de agosto de 2015.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

"ANEXO I

(Lei nº 15.830, de 30 de maio de 2012)

			Em R\$ 1,00
PROGRAMA CAMINHOS DO DESENVOLVIMENTO			
USOS			
Origem dos Recursos (Subcréditos)		A	B
		PROINVESTE	BNDES Estados
Novos Caminhos Catarinenses e Caminhos da Mobilidade Urbana	BNDES	223.312.785,76	98.418.214,24
	Recursos Próprios	-	108.024.000,00
	TOTAL	223.312.785,76	206.442.214,24
Caminhos da Justiça e Cidadania	BNDES	65.188.000,00	-
	Recursos Próprios	-	-
	TOTAL	65.188.000,00	-
Infraestrutura da Educação Construção, reformas e equipamentos	BNDES	107.581.000,00	
	Recursos Próprios		
	TOTAL	107.581.000,00	
Infraestrutura Física	BNDES	20.000.000,00	
	Recursos Próprios		
	TOTAL	20.000.000,00	
Infraestrutura da Saúde Reforma, construção e equipamentos	BNDES	36.500.000,00	
	Recursos Próprios		
	TOTAL	36.500.000,00	
Caminhos de Prevenção de Desastres Contra as Secas	BNDES	22.000.000,00	-
	Recursos Próprios	-	-
	TOTAL	22.000.000,00	
Fundo Estadual de Apoio aos Municípios (FUNDAM)	BNDES	38.000.000,00	
	Recursos Próprios	-	
	TOTAL	38.000.000,00	
FONTES			
Recursos Próprios			108.024.000,00
BNDES Estados			98.418.214,24
BNDES/PROINVESTE			512.581.785,76
TOTAL GERAL			719.024.000,00

" (NR)

*** X X X ***

EMENDA À REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 561/2013

Na redação Final do Projeto de Lei nº 561/2013, proceda-se as seguintes alterações:

a) entre os arts. 5º e 6º, elimine-se a expressão "DOS GARGALOS",

b) entre os arts. 12 e 13, elimine-se a expressão "DO FÓRUM DA BACIA LEITEIRA DO OESTE CATARINENSE";

c) nos incisos IV e VIII do art. 7º:

onde se lê:"... Lei nº 9.885, de 19 de julho de 1995;"

leia-se:"... Lei nº 13.342, de 10 de março de 2005;"

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 05 de agosto de 2015.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda à Redação Final tem por objetivo adequar a Redação Final do Projeto de Lei nº 561/2013 ao que pretendia o autor, de acordo com a solicitação juntada às fls. 38, destes autos.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 561/2013

Institui a Política de Desenvolvimento Regional da Bacia Leiteira da Mesorregião do Oeste Catarinense (PDR-LEITE OESTE) e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A Política de Desenvolvimento Regional da Bacia Leiteira da Mesorregião do Oeste Catarinense (PDR-LEITE OESTE) tem como objetivo a redução dos gargalos da produção do leite e seus derivados, a promoção da equidade no acesso a oportunidades de desenvolvimento, orientar os programas e ações dos órgãos públicos estaduais e municipais.

Art. 2º A redução dos gargalos da bacia leiteira da mesorregião do oeste catarinense se norteia pelas seguintes estratégias:

I - estimular e apoiar processos e oportunidades de desenvolvimento na cadeia produtiva do leite, em múltiplas escalas e verticalização; e

II - articular ações que, no seu conjunto, promovam uma melhor distribuição da ação pública e investimentos no território mesorregional, com foco particular nos municípios selecionados e de ação prioritária na produção de leite e seus derivados.

Art. 3º A Política de Desenvolvimento Regional da Bacia Leiteira da Mesorregião do Oeste Catarinense (PDR-LEITE OESTE) comportará a definição de estratégias de desenvolvimento regional da cadeia produtiva do leite nas escalas seguintes:

I - na escala mesorregional deverão ser elaborados Planos Estratégicos de Desenvolvimento da Bacia Leiteira do Oeste Catarinense, atendendo ao disposto nos arts. 138 e 139 da Constituição Estadual, cuja elaboração e implementação serão coordenadas pelas instituições responsáveis pelo desenvolvimento das respectivas áreas de abrangência, sob orientação do órgão estadual do desenvolvimento rural;

II - na escala microrregional, o Governo estadual e os municípios atuarão, prioritariamente, por meio de seus Programas, ações do Plano Plurianual de Investimentos e integração do conjunto das atuações estruturantes das Associações de Municípios, consórcios municipais, empresas públicas, empresas de economia mista e autarquias.

§ 1º O Governo estadual em conjunto com o setor produtivo poderá definir os limites territoriais das ações mesorregional na bacia leiteira do oeste e outros espaços microrregionais.

§ 2º A definição dos limites territoriais da mesorregião da bacia leiteira do oeste catarinense, bem assim de outros espaços

microrregionais de que trata o §1º deste artigo serão ratificados pela Câmara Setorial do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural.

Art. 4º A Política de Desenvolvimento Regional da Bacia Leiteira da Mesorregião do Oeste Catarinense (PDR-LEITE OESTE) se pauta pelos enfoques territoriais e pela articulação intersetorial, e será executada mediante promoção e implementação de planos, programas, ações e instrumentos financeiros.

Art. 5º O conjunto dos órgãos e instituições públicas e privadas com atuação, direta ou indireta, instituirá um fórum permanente para apresentar os planos, programas e ações de desenvolvimento regional, com a inclusão da sua expressão financeira no Plano Plurianual, e com sua priorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias, ao Governador do Estado, para que este considere quanto à sua apresentação conjunta na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, nos termos do inciso XI do art. 71 da Constituição Estadual.

§ 1º O fórum da bacia leiteira da mesorregião do oeste catarinense poderá sugerir ao Governador do Estado e aos Prefeitos municipais a apresentação de revisões e complementação dos planos, programas e ações de desenvolvimento regional, bem como do Plano Plurianual, na forma da legislação específica.

§ 2º A apresentação dos planos, programas e ações de desenvolvimento regional ao Governador do Estado se dará 90 (noventa) dias antes do término do prazo de encaminhamento do Plano Plurianual à Assembleia Legislativa.

Art. 6º A identificação dos gargalos na produção leiteira da mesorregião oeste catarinense terá como premissa os indicadores técnico-científicos e os da prática cotidiana da atividade na propriedade rural, a fim de mitigar a falta do que segue:

- I - introdução de pastagens perenes e melhoramento das pastagens naturais;
- II - utilização de silagem;
- III - projeto de irrigação;
- IV - correção do solo;
- V - controle da sanidade animal;
- VI - organização da escala de produção;
- VII - matéria-prima para produtos lácteos;
- VIII - programa específico de assistência técnica;
- IX - melhoramento genético do rebanho bovino;
- X - laboratório de análise do leite, derivados e antibiograma;
- XI - capacitação de mão de obra.

CAPÍTULO II

DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS E FISCAIS

Art. 7º Os planos, programas e ações da Política de Desenvolvimento Regional da Bacia Leiteira da Mesorregião do Oeste Catarinense (PDR-LEITE OESTE) voltados para a redução dos gargalos da cadeia produtiva do leite e ampliação das oportunidades de desenvolvimento regional serão executados, dentre outros, por meio dos seguintes instrumentos:

- I - Orçamento Estadual;
- II - Fundo de Terras do Estado de Santa Catarina criado pela Lei nº 6.288, de 31 de outubro de 1983;
- III - Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural criado pela Lei nº 8.676, de 17 de junho de 1992;
- IV - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial de Santa Catarina (FADESC) disposto pela Lei nº 13.342, de 10 de março de 2005;
- V - Fundo Estadual de Sanidade Animal (FUNDESA) criado pela Lei Complementar nº 204, de 8 de janeiro de 2001;
- VI - Fundo de Apoio à Microempresa, à Empresa de Pequeno Porte, às Cooperativas e às Sociedades de Autogestão, do Estado de Santa Catarina (FUNDO PRÓ-EMPREGO) criado pela Lei Complementar nº 249, de 15 de julho de 2003;
- VII - Fundo Estadual de Apoio aos Municípios (FUNDAM) criado pela Lei nº 16.037, de 24 de junho de 2013;
- VIII - Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense (PRODEC) disposto pela Lei nº 13.342, de 10 de março de 2005;
- IX - Programa de Fomento e de Desenvolvimento da Pequena Agroindústria Familiar Rural e Pesqueira (PROPAGRO) criado pela Lei nº 10.731, de 30 de março de 1998;
- X - Certificação de Qualidade, Origem e Identificação de Produtos Agrícolas e de Alimentos instituída pela Lei nº 12.117, de 7 de janeiro de 2002;
- XI - Programa Juro Zero para Microempreendedor Individual da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável e da Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina (BADESC);
- XII - Programa Juro Zero Agricultura/Piscicultura da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca;
- XIII - Programa Economia Verde e Solidária da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável e da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação (FAPESC);

XIV - Programa Santa Catarina Rural da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca;

XV - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF);

XVI - financiamento da Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina (BADESC).

CAPÍTULO III

METODOLOGIA DA PDR-LEITE OESTE

Art. 8º A metodologia tem o propósito de estabelecer um quadro referencial dos gargalos regionais da cadeia produtiva do leite e utilizará os indicadores econômicos e sociais para propor ações mitigadoras.

Art. 9º O prazo de execução da PDR-LEITE OESTE será de 10 (dez) anos e com revisões bienais e se constituirá no plano estratégico de desenvolvimento mesorregional da cadeia produtiva do leite do oeste catarinense.

Art. 10. O plano estratégico apontará ações mesorregional, microrregional, municipal e de integração com outras mesorregiões do Estado de Santa Catarina.

Art. 11. O plano estratégico e suas revisões serão protocolados na Assembleia Legislativa, no Gabinete do Governador do Estado e nas Prefeituras até o dia 30 de maio de cada ano e será utilizado na elaboração dos planos plurianuais e nos orçamentos públicos.

Parágrafo único. Os fundos e programas estaduais e municipais em andamento, tipificados no art. 6º desta Lei, adotarão ações do plano estratégico de desenvolvimento mesorregional da cadeia produtiva do leite do oeste catarinense na definição da aplicação dos recursos públicos e dos financiamentos.

Art. 12. O prazo de execução da PDR-LEITE OESTE poderá ser prorrogado por ato do Governador do Estado após proposição do fórum mesorregional e será elaborado em até 12 (doze) meses da publicação desta Lei.

Art. 13. O fórum da bacia leiteira se subdividirá em escala municipal, microrregional, mesorregional e serão constituídos de representantes por delegação, de forma que a sociedade civil organizada possua dois terços da composição e, indicados por órgãos e entidades em um número máximo de 50 (cinquenta) delegados, como segue:

- I - Governo do Estado;
- II - Prefeitura;
- III - Sindicato de Trabalhadores Rurais;
- IV - Sindicato Rural;
- V - Cooperativa;
- VI - Associação;
- VII - Movimento Social;
- VIII - Epagri.

Parágrafo único. Fica limitado em 1 (um) o número de delegados indicados por órgãos e entidades participantes do fórum mesorregional, que escolherão 1 (um) coordenador por um período de 1 (um) ano.

Art. 14. O fórum poderá ser apoiado financeiramente por órgãos públicos e contribuição da iniciativa privada para ações específicas e a participação dos delegados não será remunerada.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 11 de agosto de 2015.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/2015

Altera o piso de vencimento dos servidores do Poder Judiciário.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º O piso de vencimento estabelecido no art. 18 da Lei Complementar nº 90, de 1º de julho de 1993, correspondente ao Nível 1, Referência A, da tabela de índices de vencimentos do Poder Judiciário, fica fixado em R\$ 1.444,60 (mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

Art. 2º Fica convalidado o reajuste de 8,17% (oito inteiros e dezessete centésimos por cento) decorrente da revisão de vencimentos do Pessoal do Poder Judiciário, correspondente à variação do IPCA no período de maio/2014 a abril/2015, objeto da Resolução TJ nº 13, de 3 de junho de 2015.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias do Poder Judiciário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 12 de agosto de 2015.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***